

Quinta-feira, 16 de Junho de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 15 DE JUNHO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente fez um balanço da actividade da Assembleia durante a primeira sessão legislativa.

Foi aprovado um voto de protesto sobre a situação na África Austral, apresentado na sessão de 3 de Junho pelo PSD. Intervieram na discussão do voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Rui Machete (PSD), tendo este respondido também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), e fez declaração de voto o Sr. Deputado José Luis Nunes (PS).

A Assembleia aprovou igualmente um voto de protesto apresentado pelo PS, em substituição de um voto apresentado pelo PCP na sessão anterior, contra todas as formas de apartheid, racismo, colonialismo e imperialismo que subsistem no mundo, designadamente na África Austral. O voto foi lido pelo Sr. Deputado Raúl Rêgo (PS), que também o justificou e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Machete (PSD). Sobre o eventual adiamento da votação, requerido pelo Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), pronunciaram-se, além do requerente, os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Sérvalo Correia (PSD), Carlos Candal (PS) e Veiga de Oliveira (PCP). Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Rui Machete (PSD), Acácio Barreiros (UDP) e Aboim Inglês (PCP).

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) expôs as conclusões da Conferência Nacional do seu partido recentemente realizada sobre o combate à crise económica e financeira do País.

A Mesa deu conhecimento da apresentação, pelo CDS, de um pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 209/77, de 26 de Maio, da apresentação de um projecto de lei da UDP sobre as bases gerais da Reforma Agrária, de vários requerimentos dirigidos ao Governo e de respostas recebidas.

Ordem do dia. — Na primeira parte a Assembleia autorizou o Sr. Deputado Patrocínio Martins a depor em tribunal

como testemunha e aprovou uma resolução de adesão à União Interparlamentar.

Na segunda parte prosseguiu e concluiu-se o debate acerca da interpelação do PSD ao Governo sobre o aumento da criminalidade e medidas para a combater. Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Rui Pena (CDS); António Esteves (PS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD); Lino Lima (PCP), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Meneses Pimentel (PSD) e Sérvalo Correia (PSD); Alvaro Ribeiro (CDS); Acácio Barreiros (UDP), que também respondeu a protestos ou pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Sérvalo Correia (PSD) e do Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás), tendo o Deputado social-democrata respondido ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), José Luis Nunes (PS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento, ou a protestos dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Magalhães Mota (PSD) e Sérvalo Correia (PSD), tendo o segundo respondido também a um pedido de esclarecimento do Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos; e Meneses Pimentel (PSD).

Participaram ainda no debate o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás) e o Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos), tendo o primeiro respondido também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP) e Sérvalo Correia (PSD) e provocado um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), que foi respondido pelo Sr. Deputado José Luis Nunes (PS).

O debate foi encerrado pelo Sr. Deputado Cunha Leal (PSD), por parte do partido interpelante, e pelo Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares), por parte do Governo. O primeiro respondeu ainda a uma explicação do Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) e o segundo a um protesto do Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD).

No decurso da ordem do dia o Sr. Presidente deu conhecimento da apresentação pelo PCP de dois projectos de lei, um sobre a lei sindical e outro sobre as reuniões administrativas, e de propostas de lei do Governo sobre os seguintes assuntos: Plano de 1977-1980; suspensão temporária da tri-

butação de juros presumidos; ajustamento da lei fiscal a algumas situações especiais advindas da descolonização (em substituição da proposta de lei n.º 72/1), concessão de autorização legislativa ao Governo, adaptação do Código Civil à Constituição da República em matéria de direitos, liberdades e garantias e matérias conexas; alteração da taxa sobre prémios a favor do Estado e receitas do Instituto Nacional de Seguros, isenções fiscais a favor de emigrantes; aprovação, para ratificação, da segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional, elaborado em conformidade com a Resolução n.º 29-10 da Assembleia de Governadores.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 3 horas e 20 minutos do dia seguinte.

Nota. — Foram publicados seis suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 118 (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), n.º 119 (1.º e 2.º), de 8 e 15 de Junho de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada
Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Gomes Vasco.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
João Soares Louro.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís José Godinho Cid.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
Antídio das Neves Costa.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Joaquim Veríssimo.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Moreira Barbosa de Melo.
Arcanjo Nunes Luís.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Braga Barroso.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Afonso Gonçalves.
João António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lucílio Cacela Leitão.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Angelo Ferreira Correia.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dins.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Abcim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

No decorrer da sessão registaram-se as presenças, na respectiva bancada, além do Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares), de mais os seguintes membros do Governo: Ministro sem Pasta (Jorge Campinos), Ministro da Justiça (Almeida Santos), Ministro da Administração Interna (Costa Brás), Ministro da Defesa (Firmino Miguel) e Ministro dos Assuntos Sociais (Armando Bacelar).

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 190 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.
Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A 120.ª sessão que hoje se realiza é a última da primeira sessão legislativa. Creio ser oportuno dar conhecimento ao País e ao povo português dos trabalhos que desenvolvemos durante esta primeira sessão legislativa.

Assim, deram entrada 81 propostas de lei, tendo sido discutidas e votadas 47, rejeitada uma e retirada outra; 65 projectos de lei, tendo sido discutidos e votados 10, rejeitado um e retirados 2; 17 pedidos de ratificações, tendo sido discutidas e votadas 9 e retiradas 2. Houve ainda duas interpelações. Verifica-se que a Assembleia da República aprovou 64 diplomas, estão pendentes nas respectivas comissões 68 petições, tendo ainda sido tomadas 7 resoluções.

Creio que este trabalho nos permite concluir que a Assembleia cumpriu honradamente o seu mandato.

Vamos proceder à votação de um voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Pedro Roseta e Nandim de Carvalho na sessão de 3 do corrente. Para os Srs. Deputados relembrarem o seu teor, vai ser lido novamente.

Foi lido. É o seguinte:

Considerando a grave situação de tensão existente na África Austral, a qual já se traduziu em violações de fronteiras, actos de guerra e terrorismo com perdas de vidas humanas e destruição de bens;

Considerando que essa situação resulta do continuado desrespeito pelos princípios e direitos consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e da adopção de estruturas constitucionais e de ideologias e processos de acção não democráticos;

Considerando, por outro lado, que só o diálogo e a negociação entre os Estados e uma sólida adesão aos princípios e processos democráticos poderão evitar que a situação na África Austral constitua uma séria ameaça à paz e se torne numa zona cinzenta de instabilidade política, de totalitarismos e de intervenções imperialistas e colonialistas;

A Assembleia da República:

Condena todas as violações de fronteiras, as acções de guerra e de terrorismo que têm sido levadas a efeito na África Austral;

Condena todas as violações de direitos do homem que, a coberto de diversas ideologias e racismos, têm sido perpetradas naquela região;

Condena todas as intervenções de Estados exteriores à África Austral que têm contribuído para a manutenção naquela região de uma situação de tensão e constituem uma manifestação de imperialismo e colonialismo e uma séria ameaça à paz;

Exprime a solidariedade fraterna do povo português para com todos os povos da África Austral vítimas da opressão e que têm direito a uma vida livre em sociedades que se rejam pelos princípios da democracia política, económica e social;

E formula o voto de que os Estados da África Austral se estruturem como regimes democráticos em que a liberdade e a igualdade entre os homens e os restantes direitos fundamentais sejam respeitados e que,

No plano das relações internacionais, pela negociação e concertação, afastem a actual situação de grave ameaça à paz já existente e cheguem a uma solução pacífica dos conflitos que os opõem.

O Sr. Presidente: — Este voto, como devem lembrar-se, já foi discutido, faltando apenas a sua votação.

Pausa.

Entretanto, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira poderá dizer-me por que motivo pede a palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: Se a memória me não engana, o nosso grupo parlamentar limitou-se a pedir o adiamento da votação, que de facto foi adiada, mas não fez nenhuma intervenção, pelo que o voto não pode dar-se como discutido, pelo menos pela nossa parte.

O Sr. Presidente: — A Mesa tem a anotação de que este voto já foi discutido, tendo intervindo os seguintes Srs. Deputados: pelo PSD, o Sr. Deputado Rui Machete; pelo PCP, o Sr. Deputado Vital Moreira; pelo CDS, o Sr. Deputado Amaro da Costa; pelo PS, o Sr. Deputado José Luis Nunes, e pela UDP, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Era para lembrar aquilo que V. Ex.^a acaba de referir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para fazer uma correcção. Na realidade eu não intervihi sobre o conteúdo do voto, limitei-me apenas a pedir o adiamento da votação e a justificar o pedido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Eu não posso legitimamente pôr em dúvida essa sua afirmação. Não presidi a essa reunião e, como não ponho em dúvida o que acaba de dizer, apesar da anotação que a Mesa tem, se V. Ex.^a ou outro Sr. Deputado quiser ainda discutir, em nome do seu partido, este voto, tenha a bondade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sugere ao Grupo Parlamentar do PSD, proponente desse voto, que retire a sua proposta. Esta nossa sugestão baseia-se no entendimento de que o texto proposto constitui, de facto, uma declaração política sobre a África Austral, recheada com a enunciação de princípios gerais. Como declaração política, quanto a nós, não colhe apoio nem no espírito nem na letra da nossa Constituição, designadamente quando nem reconhece expressamente os direitos dos povos à insurreição contra as formas de opressão, nomeadamente contra o imperialismo e o colonialismo. Naturalmente o PSD tem todo o direito de fazer as declarações políticas que entender sobre a África Austral ou sobre qualquer outra região do globo. Esse é um direito irrecusável, mas não tem legitimidade, nem constitucional nem regimental, para propor as suas declarações políticas à votação da Assembleia da República.

Em sede de debate de política geral e sobre a nossa política externa, poderia propor no final da votação de uma resolução, ao abrigo do direito consignado, nomeadamente, no artigo 71.º do Regimento, mas o que se propõe, com o nome de voto de protesto, não o é. A sua génesis é, a esse respeito, bem esclarecedora. Lembramos que esse pretenso voto de protesto resultou da recusa de apoio do PSD a um voto que incidia sobre factos concretos relativos à situação que se vive na África Austral e às agressões imperialistas que os seus povos continuam a sofrer.

Pensamos, pois, que não se trata de um verdadeiro voto de protesto e que, como declaração política ou qualquer outra figura que lhe seja aplicável, não deve ser posto à votação da Assembleia da República.

Que se trata de um pretenso voto de protesto, pode ver-se facilmente pela confusão que faz entre agressores e agredidos, entre povos oprimidos e seus opressores. Por esta forma, o texto proposto não só não é um voto de protesto, como, a sé-lo, não se saberia contra quem era dirigido.

No caso de o PSD insistir na votação, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abster-se-á, devendo a nossa abstenção entender-se, neste caso, como recusa da votação de tal proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Machete, poderia dizer-me por que motivo pede a palavra?

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, porque o meu partido foi interpelado e foi feita uma sugestão no sentido de retirarmos o nosso voto de protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Eu julgo que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e o Grupo Parlamentar do PCP, na parte final da sua intervenção, foram extremamente claros quanto à razão por que apresentaram a sugestão de retirada do nosso voto. Efectivamente, é contraditório com aquilo que disse inicialmente o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que começou por afirmar que nós tínhamos feito uma pura declaração de carácter político em termos genéricos e vem depois considerar que a aprovação do voto significaria uma confusão entre agressores e agredidos, entre opressores e oprimidos. Ora o intuito claro do nosso voto é o de considerar que a situação concreta que se vive presentemente na África Austral, onde estão em acção vários imperialismos — não apenas um, mas pelo menos dois —, é uma situação que não se compadece com a condenação unilateral de um apenas desses imperialismos. E é por isso que nós, porque pretendemos uma condenação mais geral, mas muito concreta, no voto subsumimos claramente os princípios em relação a uma situação histórica que é definida em termos geográficos. E, se se quiser, nada custará, em vez de dizer África Austral, referir concretamente que se trata dos problemas que se vivem neste momento na África do Sul e na Namíbia, mas também na Rodésia, em Angola e em Moçambique. E, se quisermos continuar a substituir os termos, também não é difícil evidenciar que não se trata, naturalmente, apenas da agressão de que foi vítima Moçambique por forças da Rodésia mas também dos actos que têm sido cometidos por Moçambique, por Angola e, evidentemente, pela África do Sul. Tudo está, em matéria de concretização, em ser um pouco mais ou um pouco menos concreto.

Portanto, nós entendemos que não há efectivamente qualquer justificação para retirarmos o nosso voto. Em segundo lugar, pensamos que se trata da aplicação de princípios gerais, a um caso concreto, pois naturalmente os votos têm sempre de traduzir juízos de valor aplicados a situações concretas. É realmente verdade, como diz o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que a génese do nosso voto foi precisamente porque nós não estávamos na disposição de sermos instrumentalizados por uma proposta que foi, no caso concreto, apresentada pela UDP, no

sentido de condenar apenas um determinado caso, quando se trata de um processo complexo e global, embora concreto, e que justamente por isso entendemos que os valores que estão explicitados nos princípios, de que fazemos a aplicação ao caso concreto, não podem ser válidos para uma das partes e não valer para outras envolvidas no mesmo conflito.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isto é, concretamente nós não pensamos que seja válido condenar o imperialismo americano e não condenar o imperialismo soviético, não consideramos que seja válido condenar as ofensas dos direitos do homem que são perpetradas todos os dias na África do Sul e esquecer as violações desses mesmos direitos que todos os dias também têm sido infelizmente cometidos em Moçambique. E por isso que de uma maneira muito clara nós entendemos que se trata de uma aplicação, a um caso concreto, de princípios gerais e portanto de um voto. Consequentemente, não entendemos conveniente retirar o voto que foi apresentado. Por último, gostaríamos de dizer que a questão já tinha, em princípio, sido precludida, na medida em que a Mesa aceitou o voto e o mesmo foi objecto de discussão na sessão em que foi apresentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado Rui Machete: A proposta do Partido Social-Democrata tem sido indevidamente posta em contradição com a proposta que a UDP apresentou, porque, como deixei claro, a UDP apresentou um voto sobre um caso gritante e concreto, como já apresentou votos sobre outros casos concretos, e a proposta do Partido Social-Democrata é uma proposta geral, utilizada indevidamente para evitar a condenação de um caso concreto que se passou, a invasão de República Popular de Moçambique pela Rodésia.

Eu queria perguntar o seguinte: Se o Partido Social-Democrata, face ao n.º 3 do artigo 7.º da Constituição, em que se reconhece o direito dos povos à luta violenta para o derrube do colonialismo e do imperialismo, não está disposto, independentemente do tipo de imperialismo ou da visão mais geral que pretende dar, a apoiar a luta armada e a luta violenta contra todas as formas de opressão colonial e fascista ou de invasão estrangeira na África Austral, incluindo essa referência no seu voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Em primeiro lugar, nós tivemos ocasião de explicar abundantemente que não se tratava de contrariar o voto da UDP, mas de generalizar a várias situações concretas aquilo que se circunscrevia, na proposta da UDP, apenas a uma das partes. E por isso que pensamos que o advérbio «indevidamente», utilizado pela UDP traduz um juízo que nós não podemos perfilar.

Em segundo lugar, é óbvio que não se trata, neste momento, de discutir aqui o n.º 3 do artigo 7.º da

Constituição e em particular o significado que deve ser atribuído à expressão «insurreição armada». Mas desde já lhe quero dizer, Sr. Deputado, que a insurreição armada, para nós, não legitima violações do direito humanitário, tal como é definido nas convenções de Genebra de 1949, que suponho o Sr. Deputado muito bem conhece e que, essas sim, protegem de uma maneira clara e inequívoca os direitos fundamentais dos combatentes.

Nestes termos, nós não podemos admitir que uma Constituição como a nossa, que se subordina claramente ao direito internacional, tanto o direito internacional de paz como o direito internacional de guerra e o direito humanitário dos conflitos armados, seja interpretada em termos que constituiriam uma violação flagrante desses direitos.

De qualquer modo, para podermos apreciar de uma maneira clara aquilo que o Sr. Deputado Acácio Barreiros pretende expor, desde que queira formular propostas que não sejam meras consultas, nós teremos muito prazer em as discutir.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto de protesto que foi lido e que é subscrito pelos deputados sociais-democratas.

Submetido à votação, foi aprovado, com um voto contra (UDP) e com a abstenção do PCP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Por que motivo pede a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como V. Ex.^a sabe, Sr. Deputado, não a poderá fazer neste momento, porque interveio no debate, segundo a anotação que tenho na Mesa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Se V. Ex.^a consente, Sr. Presidente, e dado o facto de eu ser um grande respeitador dos poderes estabelecidos, gostava de lembrar que só intervirei no debate do voto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, pelo que julgo que me deve ser permitido dizer alguma coisa neste momento sobre o voto que acaba de ser aprovado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Apesar da anotação da Mesa, como aconteceu há pouco, também não posso deixar de lhe conceder a palavra. Por isso, tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O que eu tinha a dizer não é dramático nem importante, portanto podia perfeitamente ficar entre parênteses.

Nós votámos a favor da proposta do PSD porque ela resume uma série de princípios evidentes com os quais todos estamos de acordo, dentro do princípio de que repeti-los não tem mal, pois *quod abundat non nocet*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como se recordam, o Partido Comunista Português apresentou

ontem um voto que já foi lido. Todavia, o partido subscritor retirou esse voto e, em sua substituição, foi apresentado um voto subscrito por Deputados do Partido Socialista, que vai ser lido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo para esse efeito.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Propomos à Assembleia da República o seguinte voto:

Considerando que a Revolução Portuguesa de 25 de Abril de 1974 entrou na história mundial não só por representar a libertação do povo português de quase meio século de fascismo mas igualmente pela contribuição que deu à libertação de outros povos antes submetidos ao colonialismo;

Considerando que o artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa expressamente refere o direito dos povos à autodeterminação e à independência, preconiza a abolição de todas as formas de imperialismo, colonialismo e agressão e reconhece o direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo;

Considerando que os povos africanos da Rodésia, da Namíbia e da África do Sul vêm lutando pela sua autodeterminação e independência;

Considerando que o regime de *apartheid* foi declarado pela Organização das Nações Unidas e pela opinião pública mundial como crime contra a Humanidade; e

Considerando que se completa neste momento um ano sobre os massacres de Soweto,

A Assembleia da República aprova um voto de protesto contra todas as formas de *apartheid*, racismo e colonialismo que subsistem na África Austral.

Lisboa e Palácio de S. Bento, 15 de Junho de 1977. — Os Deputados do PS: António Macedo — Raúl Rêgo — José Luís Nunes — Carlos Lage — Mário Cal Brandão — Alvaro Monteiro.

O Sr. Presidente: — Está em debate, Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O voto contém em si mesmo a justificação dos motivos porque o Partido Socialista o apresenta. Na altura em que se vai realizar em Lisboa uma conferência sobre o *apartheid*, justo é que nós frisemos que o *apartheid* é simplesmente uma das fórmulas do colonialismo e do totalitarismo, seja em que parte do Mundo for, seja na África Austral, seja no Oriente, seja na Europa, seja na América. O *apartheid* é em si mesmo o germe do totalitarismo e um povo que se libertou do totalitarismo há três anos não pode deixar de condenar, pelos seus representantes da Assembleia da República, qualquer forma de *apartheid*, seja onde for e venha ela de onde vier.

Estes são os motivos do nosso voto, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Quando se fala, no projecto de voto apresentado pelo Partido Socialista, em imperialismo, o que se pretende condenar concretamente é o imperialismo ou todas as formas de imperialismo? Na hipótese de ser, não um imperialismo, mas imperialismos, nós claramente preferímos que a expressão fosse escrita no plural.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — O Sr. Deputado Rui Machete sabe muito bem, pela análise gramatical, que ao falar-se em «o imperialismo» é o imperialismo sob qualquer das suas formas, de contrário diríamos «um imperialismo».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu desejava interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É com todo o gosto que a Mesa responderá, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ontem foi apresentada uma proposta de voto por parte do Partido Comunista Português que não foi discutida. Eu gostava de saber se a Mesa me pode informar e à Câmara sobre a situação desse voto, porque vejo que entretanto apareceu outro e a discussão desse outro está, pelos vistos, no espírito da Mesa, a anteceder aquele que logicamente não devia anteceder.

O Sr. Presidente: — Como V. Ex.^a interrogou a Mesa, eu vou-lhe responder. Aliás, creio que esse esclarecimento já foi prestado. Certamente que o Sr. Deputado não estava cá ou então, contrariamente ao que normalmente sucede, estaria desatento, porque a Mesa já esclareceu que o voto do Partido Comunista tinha sido retirado, tendo, em sua substituição, sido apresentado um outro, subscrito por Deputados do Partido Socialista. É esse voto que está agora em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Eu não quero, naturalmente, dar a impressão de que não estamos preparados para votar aquilo que o Partido Socialista acaba de propor, mas suponho que é cunhal que se adopte em relação à proposta do Partido Socialista um método análogo ao que se tem seguido em relação a propostas do mesmo tipo noutras circunstâncias. Nessa medida, requeiro que a votação deste voto se faça na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Costuma dizer-se que as habilidades costumam vir donde menos se esperam.

Risos do PCP e manifestação de desagrado do Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado Vital Moreira, mas o Sr. Deputado Amaro da Costa agastou-se com essa sua intervenção, creio que bem, pois se limitara a invocar uma praxe regimental.

Queira continuar, por favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Amaro da Costa pediu para me interromper. Tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu não pedi para o interromper, Sr. Deputado, mas, se me der licença de o interromper eu interrompê-lo-ia no momento oportuno — aliás todos os momentos são inóportunos para o interromper —, pois a Câmara ganha sempre muito em ouvir as suas tiradas de uma vez só.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não posso dizer o mesmo em relação às suas, Sr. Deputado. Mas não é o que está em causa.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem foi apresentada uma proposta de voto de protesto e nós mesmos pedimos, ao abrigo do Regimento, o adiamento da respectiva votação.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso é uma habilidade!

O Orador: — Hoje foi apresentada uma proposta de substituição desse voto, que nós aceitamos como tal, fazendo-a, portanto, também nossa. Neste aspecto não cabe, de qualquer modo, a invocação da prática parlamentar em relação ao adiamento das votações, porque esse adiamento já foi feito. Trata-se de uma proposta de substituição de um voto ontem apresentado e cuja votação foi precisamente adiada.

O Sr. Presidente: — Devo informar que o requerimento do Sr. Deputado Amaro da Costa foi considerado e admitido pela Mesa, visto que, tratando-se embora de uma proposta de substituição, é um texto novo relativamente ao qual o partido requerente pode ter interesse em adiar a sua votação.

O Sr. Deputado Vital Moreira pediu novamente a palavra. Para que efeito é?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para requerer que seja votado o nosso voto ontem apresentado, com as seguintes alterações:...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: O seu partido retirou o voto. Pode na próxima sessão apresentar um voto novo, não o pode fazer agora, porque tem de ser cumprido o preceito regimental.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: O POP não retirou o seu voto, manifestou, sim, a aceitação de uma proposta de substituição apresentada pelo PS. Se essa proposta não é votada, insistimos em fazer votar o nosso voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: O procedimento que vou adoptar é o seguinte: Considero que o reque-

rimento de adiamento apresentado pelo CDS é questão prévia relativamente à votação, pelo que vamos apreciar este requerimento.

É o que está agora em apreciação.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para saber se um partido pode requerer o adiamento da votação de um voto cuja votação já tenha sido adiada uma vez.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado requereu há dias o adiamento de um voto apresentado pelo PSD, segundo me informou há pouco, pois eu não estive presente nessa reunião.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Exacto, Sr. Presidente, mas não é isso que está em causa. O que está em causa é saber se um voto pode ser adiado mais do que uma vez.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: O que está em causa neste momento é uma decisão da Mesa da qual pode recorrer.

A Mesa admitiu o requerimento verbal formulado pelo Sr. Deputado Amaro da Costa e é esse que se vai votar. O Sr. Deputado pode recorrer desta decisão da Mesa.

Há assim para apreciar um requerimento do Sr. Deputado Amaro da Costa, em que pede o adiamento da votação do voto de protesto apresentado hoje pelo Partido Socialista em substituição do voto anteriormente apresentado pelo Partido Comunista Português.

O Sr. Deputado Amaro da Costa pediu a palavra. Para que efeito é?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É para interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — A praxe estabelecida em várias ocasiões é a seguinte: basta que exista um grupo parlamentar que solicite o adiamento para a sessão seguinte da votação sobre uma determinada proposta de voto para que o mesmo seja automaticamente aceite pela Mesa sem discussão nem votação. Esta tem sido a praxe até agora verificada. No caso concreto, tal como a Mesa informou perante pedido de esclarecimento por mim feito, o Partido Comunista tinha retirado a sua proposta de voto — foi a Mesa que o disse — e nessa medida apareceu um voto com novo texto, evidentemente diferente, tal e qual como em sessão passada perante um voto da UDP que claramente se podia interpretar como susceptível de substituição por um texto apresentado pelo PSD, foi este considerado como voto autónomo e ao abrigo disso o Partido Comunista, sem qualquer discussão, suscitou a questão de adiamento da votação, o que aconteceu. De modo que, se se mantiverem as praxes e as regras estabelecidas no debate entre nós, é evidente,

Sr. Presidente, que me parece que a nossa solicitação deve ser admitida sem mais qualquer votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Antes de dar a palavra sobre esta matéria, vou comunicar a decisão da Mesa, que é a seguinte: Na minha interpretação, o requerimento do Sr. Deputado Amaro da Costa tem de ser votado, pois não há nenhum preceito regimental que consagre a praxe que o Sr. Deputado invocou — de resto, tratando-se de praxe, também se compreenderia que não houvesse nenhum preceito regimental. Em todo o caso, creio que essa praxe se fundamenta num acordo tácito dos vários partidos quando não há sobre isso qualquer oposição. O Sr. Deputado requereu o adiamento da votação, mas logo o Partido Comunista se opôs. Há, portanto, aqui uma questão controversa que tem, em meu entender, de ser decidida pelo Plenário.

Pausa.

Todavia, Srs. Deputados, a Mesa, por maioria, sendo eu vencido, entende que o requerimento não tem de ser votado, bastando portanto da proposta de voto para que a votação do PS seja adiada. Esta é portanto uma decisão da Mesa, contra a minha interpretação, que temos de acatar, mas da qual cabe recurso. É isto o que está agora em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Queria usar da palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

Como o Sr. Presidente nem sempre está presente na Conferência dos Grupos Parlamentares, nem aliás tem de estar, por esse motivo eu queria dirigir-lhe a seguinte interrogação: Se V. Ex.^a tem ou não conhecimento de que em conferência dos grupos parlamentares foi acordado que qualquer grupo parlamentar ou partido aqui representado teria o direito de requerer o adiamento de um voto aqui apresentado.

O Sr. Presidente: — Não tenho conhecimento, Sr. Deputado, e na minha opinião pessoal essas normas têm de ser explícitas e não podem ser apenas acordos celebrados que muitas vezes são quebrados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não estive nessa reunião dos grupos parlamentares, porque não pertenço a esse órgão, mas gostaria de saber se foi expressa ou tacitamente contemplada a hipótese, quando a votação de uma primeira proposta de voto sofrer adiamento e na sessão seguinte essa proposta de voto for substituída por outra com a mesma temática, de haver limites aos tais sucessivos adiamentos que todas as propostas de substituição poderiam tornar possíveis.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interrogou algum Deputado em concreto? Eu não lhe posso responder, porque embora tenha assistido a algumas reuniões dos grupos parlamentares e até presidido a algumas delas, não tenho conhecimento desse acordo. De resto, tratando-se de um acordo, sou livre de o acatar ou não, visto que tenho de cumprir e fazer cumprir o Regimento e não esses acordos, por muito louváveis que sejam.

A Mesa já declarou qual era a sua interpretação: a de que a votação está adiada. Não havendo recurso desta decisão da Mesa, considera-se que ela transitou em julgado.

Em todo o caso, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer ainda pronunciar-se sobre esta questão. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dar um esclarecimento que é devido. Efectivamente há um acordo sobre o adiamento da discussão e votação de votos deste tipo, e esse acordo significa que, se algum partido ou grupo parlamentar pedir o adiamento, o simples requerimento basta para que o mesmo seja concedido. Simplesmente, este acordo pressupõe um entendimento: que o partido ou grupo parlamentar, confrontado de chofre com o voto, não tenha condições para assumir uma posição. O que se passou em relação ao voto em causa não foi isto. Houve um voto proposto pelo Partido Comunista Português cuja votação foi adiada para hoje. Houve depois uma proposta de substituição, que no fundamental consiste em retirar alguns aspectos do voto primitivo, mas que não altera, como já aqui foi dito, nem a sua substância nem o seu sentido. E, portanto, o pressuposto subjacente ao acordo não existe neste caso, isto é, nenhum partido ou grupo parlamentar pode invocar neste momento, em relação à proposta de substituição do PS, que não está preparado ou não teve tempo para saber que posição deve tomar em relação à matéria e ao sentido do voto. Outra coisa seria se a proposta de substituição do PS fosse porventura em sentido contrário ou se se afastasse largamente do voto inicialmente proposto, o que não sucede. Por isso, penso que a proposta de substituição do PS, que como tal deve ser entendida e não como retirada do nosso voto, deve ser votada hoje, não havendo lugar a adiamento.

O Sr. Presidente: — De qualquer forma, Sr. Deputado, como acabei de anunciar há pouco — contra a minha interpretação pessoal, porque a mim compete-me apenas cumprir o Regimento —, a deliberação da Mesa foi que o adiamento se faria em consequência desse requerimento. Essa deliberação só pode ser impugnada, como sabe, através de recurso.

Entretanto, pediu a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — É para fazer o seguinte acrescentamento à proposta de voto do Partido Socialista: no último parágrafo, onde se diz: «A Assembleia da República aprova um voto de protesto contra todas as formas de *apartheid*, racismo e colonialismo que subsistem na África Austral», propomos que fique: «A Assembleia da República aprova um voto de protesto contra todas as formas de *apartheid*, racismo, colonialismo e imperialismo que subsistem na África Austral.»

O Sr. Presidente: — A Mesa tomou nota desse acrescento, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Regimento da Assembleia diz que

os votos serão votados na reunião em que forem apresentados. Entretanto, os grupos parlamentares estabeleceram um entendimento no sentido de, para possibilitar aos grupos parlamentares não serem colocados na situação de terem de votar propostas de voto apresentadas de chofre ou em relação às quais possam não ter tido possibilidade de reflectir, pedir esse adiamento. Simplesmente, este entendimento, contrário ao Regimento, tem de ser percebido nos seus precisos termos, que são os seguintes: que obviamente não pode pedir-se mais do que um adiamento em relação ao mesmo voto e que o voto continua a ser o mesmo voto, apesar de existirem propostas de substituição — por isso é que elas se chamam propostas de substituição. E insisto aqui que o PCP não retirou o seu voto, aceitou a sua substituição.

Devemos ainda lembrar-nos de que esta é a última reunião desta sessão legislativa da Assembleia, e admitir que pudesse haver o recurso a esse entendimento era admitir que o voto não seria votado nesta sessão legislativa, era admitir que a sua votação seria adiada porventura para Outubro.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP quer dizer muito claramente que não se sente vinculado ao entendimento dado neste caso concreto e considera um flagrante e escandaloso abuso de lealdade parlamentar o recurso que se pretendeu fazer, agora e aqui, desse entendimento. Assim, propõe que o Regimento seja cumprido nos seus estritos termos e, se se entender que esta matéria, apesar de tudo, não está directamente coberta pelo Regimento, o Grupo Parlamentar do PCP recorre da decisão da Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, e se o Sr. Presidente me permite, gostaria de fazer um pequeno protesto em relação à expressão utilizada pelo Sr. Deputado Vital Moreira, que qualificou como abuso de lealdade — este é um conceito novo nos manuais de moral política — ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não é tão novo como isso!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para não utilizar o termo deslealdade, Sr. Deputado.

O Orador: — ... o nosso pedido de adiamento da votação deste voto. Torna-se evidente para toda a gente que entre o texto do PCP e o texto apresentado pelo PS vai uma grande distância, torna-se evidente para toda a gente que o conteúdo, o alcance e o objectivo do voto do PCP não são o conteúdo, o alcance e o objectivo do voto do PS, torna-se evidente para toda a gente, portanto, que, logicamente, o PCP, tal como a Mesa informou, retirou o seu voto, aceitando uma proposta nova apresentada pelo PS. Esta é a situação. E, como efectivamente não se trata de introduzir emendas ao texto apresentado pelo PCP, mas de apresentar um texto novo, de alcance, valor e significado político diferente, é evidente que cabe perfeitamente fazer uso do acordo entre nós estabelecido. Dado, porém, que nós somos os primeiros a ser

avessos a utilizar os acordos ou as praxes parlamentares para produzir qualquer tipo de obstrução parlamentar, e como somos avessos a isso, ao contrário, porventura, de outros, queria solicitar ao Sr. Presidente que conceda uma interrupção de dez minutos para a ponderação do voto apresentado pelo Partido Socialista. E nessa medida, embora reduzindo apenas a dez minutos a reflexão que, de acordo com a praxe parlamentar, devia ser, pelo menos de vinte e quatro horas, nós damos uma prova de cooperação com a Câmara, ao mesmo tempo que desmontamos totalmente as tentativas chicaneiras do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, congratulo-me com esta tomada de posição do CDS, porque podemos assim cumprir o Regimento. Tenho muito respeito pelos acordos celebrados e conheço o brocardo latino que diz *pacta sunt servanda*. Todavia o artigo 86.º, n.º 3, do Regimento impõe à Assembleia, e o Presidente tem de cumprir e fazer cumprir o Regimento, que a votação se faça imediatamente a seguir à discussão do voto.

A sessão está interrompida durante dez minutos.

Eram 16 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos prosseguir o debate do voto apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois desta breve reflexão sobre os termos do voto apresentado pelo Partido Socialista, nós tínhamos a propor ao PS, e fazêmo-lo em forma de pergunta, se aceita introduzir um aditamento que consiste em intercalar, entre as expressões «subsistem» e «na África Austral», a expressão «no Mundo, designadamente», de forma que o texto final do voto ficasse: «A Assembleia da República aprova um voto de protesto contra todas as formas de *apartheid*, racismo, colonialismo e imperialismo que subsistem no Mundo, designadamente na África Austral.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Régo.

O Sr. Raúl Régo (PS): — É para dizer que aceitamos o aditamento, porque o espírito do nosso voto é protestar contra todos os imperialismos e racismos em todo o Mundo, somente que estes estão muito vivos, neste momento, na África Austral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o voto tem assim a forma definitiva que foi indicada.

Está em debate.

Como ninguém se quer pronunciar, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD, CDS, PCP, UDP e dos deputados

independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do Deputado independente Galvão de Melo.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto que acabamos de aprovar vale por si, mas vale também, à transparência, pela circunstância de, nos termos expressos pelo Partido Comunista, constituir, a seus olhos, uma tentativa de substituição do texto originalmente proposto pelo mesmo partido.

Quanto ao facto de valer por si, ele significa que a Assembleia, tal como há momento tinha subscrito um voto recordando um conjunto de princípios fundamentais que estão no coração e na inteligência dos Portugueses e apresentado pelo Partido Social-Democrata, volta agora a fazê-lo, recordando expressamente, e de uma forma sintética, a condenação que nos merecem todas as situações de *apartheid*, de racismo, de colonialismo e de imperialismo que subsistem no Mundo, e em particular na África Austral. Mas vale também o voto pela circunstância de, negativamente, ele implicar a retirada do voto do Partido Comunista. Na verdade, este visava conseguir um juízo de valor, por parte da Assembleia da República, acerca da Conferência Mundial sobre o Apartheid que por estes dias tem lugar em Lisboa. Nestes termos, será, pois, abuso intolerável se quem quer que seja pretender ler no voto aprovado qualquer sinal de uma valoração política, por parte da Assembleia da República ou dos grupos parlamentares nela representados, a propósito da Conferência Mundial sobre o Apartheid.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É tanto é assim quanto é certo que uma proposta que visava isso mesmo não foi aqui, justamente, objecto de votação. Nós reconhecemos, naturalmente, o direito de reunião como um direito democrático fundamental, mas temos também o direito de expressar os nossos próprios pontos de vista sobre o significado político de determinados acontecimentos ou ocorrências. E como já tivemos ocasião de aqui nesta Câmara afirmar, a situação presente na África Austral é uma situação que merece da parte dos povos de todo o Mundo uma séria e grave preocupação. Não se trata apenas da existência de formas já mais antigas de *apartheid* e racismo branco ou de colonialismo e imperialismo de um certo sentido. De uma forma muito clara, o que se verifica hoje é também a violação de princípios fundamentais dos direitos do homem por movimentos e governos que tradicionalmente se arvoraram em defensores de princípios contrários. O que se passa na África Austral tem, pois, a ver com o problema geopolítico mundial, tem a ver com a presença de tropas regulares enviadas por um governo não africano para África, tem a ver com as relações, não diria tensas, mas pelo menos sujeitas a um grande grau de deterioração e erosão, entre Portugal e a República Popular de Moçambique, tem a ver com a manifestação de formas larvares ou já claras de racismo de outro sinal. Eis, portanto, porque

o CDS considera que em relação aos problemas da África Austral é necessário que Portugal assuma uma posição muito clara quanto aos princípios, mas também muito pragmática quanto aos seus próprios interesses...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah!...

O Orador: —... e quanto às opções geopolíticas de fundo que norteiam a nossa vida colectiva. Não podemos ignorar, por consequência, a circunstância de na África Austral se verificarem conflitos graves de natureza complexa e que se relacionam com uma presença soviética, directa e indirecta, que até há bem pouco tempo não se verificava. Nessa medida, os problemas que se põem na África Austral são problemas que nos afectam duplamente, como portugueses e como occidentais.

Ao votarmos favoravelmente a proposta do Partido Socialista, entendendo que ela constitui claramente e *a contrario* uma rejeição formal da proposta do Partido Comunista, estamos a subscrever princípios gerais sem de todo em todo alijarmos qualquer responsabilidade na fidelidade que devemos aos nossos próprios princípios e pontos de vista políticos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor deste voto condenatório de todas as formas de *apartheid*, racismo, colonialismo e imperialismo no Mundo, designadamente na África Austral, naturalmente por ele corresponder aos princípios que decorrem claramente da Constituição e aos princípios que o nosso partido também claramente subscreve. É de salientar que este voto, que foi reconhecido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista e que substituiu o voto anteriormente apresentado por aquele grupo parlamentar, é, na verdade, um voto novo. Tanto é assim que o nosso grupo parlamentar, que não poderia votar a favor da proposta de voto apresentada pelo Partido Comunista, vota claramente a favor da proposta de voto apresentada pelo Partido Socialista.

Houve, a propósito deste voto, uma querela processual que não é despicienda, na medida em que é importante realçar que os acordos dos grupos parlamentares constituem uma praxe que deve ser entendida como uma fonte de direito e que não pode ser subestimada quando de repente um grupo parlamentar, por motivos de interesse particular, pretende *venire contra factum suum*.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, este voto é ainda importante na medida em que, ao substituir-se à proposta de voto apresentada pelo Partido Comunista, condena, de uma maneira muito clara, quaisquer formas de instrumentalização de votos sobre matérias de política externa que aqui e além vêm sendo apresentados à Assembleia da República. Já noutra sessão

tive ocasião de sublinhar que nos parece francamente errado e perigoso fazer votações em matéria de orientação de política externa com uma mera finalidade de política interna, instrumentalizando a política externa a interesses de momento. Trata-se de uma prática perigosa, eventualmente facilitada pela falta de discussão das questões de política internacional nesta Assembleia, por omissão governamental, mas que nem por isso é justificada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, congratulamo-nos igualmente com o facto de este voto, ao apresentar com suficiente generalidade a condenação do *apartheid* e das formas de racismo, seguir na mesma linha do voto que o Partido Social-Democrata tinha anteriormente apresentado, rejeitando qualquer interpretação que levasse a pensar que só a condenação de um facto era um voto e que a afirmação dos princípios a propósito e condenando factos globais, embora concretos, não deveria ser considerado como um voto, mas como uma declaração política.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Machete, informo-o de que já esgotou o tempo que lhe estava reservado. Portanto, queira concluir.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Por último, queremos ainda afirmar que neste voto condenamos claramente qualquer forma de imperialismo, seja o imperialismo soviético, seja o imperialismo da outra superpotência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do voto apresentado pelo Partido Socialista na sequência das posições que temos vindo a tomar em relação à situação existente na África Austral e congratulamo-nos com o facto de o Partido Socialista ter acrescentado, no texto que apresentou à votação, para além das referências ao *apartheid*, racismo e colonialismo, a referência ao imperialismo. Isto porque em qualquer parte do Mundo os regimes de *apartheid*, os regimes racistas e colonialistas só têm conseguido subsistir através do apoio que as grandes potências lhes têm dado.

Votámos a favor deste voto. Todavia, não seria este o voto que eventualmente a UDP apresentaria, porque também consideramos importante que qualquer voto em relação à África Austral saúde a luta armada e, concretamente, nomeie movimentos de libertação em luta contra o colonialismo, o racismo, o *apartheid* e o imperialismo. Aliás, entendemos que a solução dos problemas na África Austral ou noutra qualquer parte do Mundo sob o domínio do imperialismo será sempre obtida pela luta violenta. A experiência tem-no-lo demonstrado. E é verdade que as grandes superpotências, nomeadamente em relação à África Austral, têm procurado estabelecer acordos de partilha dessa mesma zona do Globo. Particularmente, o Presidente

Carter tem vindo a insistir e a procurar um acordo na divisão da África Austral com a União Soviética. A nosso ver, o voto do Partido Socialista, ao acrescentar a referência ao imperialismo, tem precisamente o aspecto positivo de saudar a luta dos povos da África Austral contra o *apartheid*, o racismo e o colonialismo e mostrar que será uma luta perdida se não tiver também em vista a luta contra qualquer forma de imperialismo.

Para terminar, realiza-se proximamente a Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo e será, sem dúvida, com alegria que o povo português verá chegar a Portugal alguns dos grandes combatentes contra o colonialismo e o fascismo, inclusivamente talvez alguns dos que tiveram ao lado das forças antifascistas portuguesas na luta contra o regime colonial fascista português que massacrou os povos irmãos das colónias e o povo português. A UDP espera que seja possível que nessa Conferência, pelos seus objectivos e pelas condenações que fizer aos regimes de *apartheid*, colonialismo e racismo e também por ser capaz de nela englobar todas aquelas forças que se opõem ao colonialismo, ao fascismo e ao racismo, sejam elas quais forem, estejam integradas todas as forças que se queiram bater contra essas formas de opressão, e não aquelas que estejam de acordo com esta ou com aquela forma de regime político.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Demos a nossa aprovação ao voto apresentado pelo Partido Socialista, que fizemos nosso, uma vez que ele retoma a essência e até certas formulações do voto por nós próprios proposto, com a única diferença essencial de não referir explicitamente no seu texto a Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo na África Austral que amanhã abre em Lisboa e a que obviamente se encontra ligado este voto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Estando de acordo no essencial com o texto, aprovámo-lo e podemos agora, na nossa declaração de voto, explicitar o sentido temporal concreto que sempre têm os votos a que atribuímos à nossa aprovação, tal como, aliás, fez o ilustre apresentante do voto. A realização, no novo Portugal anticolonialista, da Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo é uma honra e uma responsabilidade para o povo português. A responsabilidade a que me refiro é a de nos mantermos activamente fiéis aos sentimentos anticolonialistas do povo português, ao espírito anticolonialista do 25 de Abril, aos imperativos explícitos da Constituição Portuguesa, que o mesmo é dizer aos verdadeiros interesses dos trabalhadores, do povo e da Nação Portuguesa. A nossa solidariedade concreta e definida para com os povos em luta contra o *apartheid*, o racismo e o colonialismo é nitidamente necessária a esses povos e ao nosso povo. O povo português e os seus interesses nacionais não se confundem hoje, como não se con-

fundiram no passado, com o colonialismo e o neocolonialismo, e sofremos com eles, tal como os povos colonizados. É uma honra para o nosso Portugal democrático que se reúna na nossa capital uma tão representativa conferência onde participam delegações de mais de quarenta países amigos, numerosas organizações cívicas, políticas e religiosas, nacionais e internacionais, com o patrocínio da ONU, e onde, como delegados, vêm até nós eminentes personalidades de todo o Mundo, bem conhecidas pela sua participação efectiva na luta pela causa dos direitos do homem, da liberdade, da independência nacional, do progresso social e da paz no Mundo. Da comissão nacional fazem parte figuras das mais variadas correntes políticas ideológicas e religiosas portuguesas, entre as quais muitos Deputados de vários partidos com assento na Assembleia da República. Esta comunhão e encontro deve ser penhor do êxito dos trabalhos da Conferência, bem como da solidariedade prática do povo português aos povos que hoje mais sofrem com o *apartheid*, o racismo e o colonialismo, nomeadamente os povos da Namíbia, Zimbabwe e África do Sul, cuja vitória final será assegurada pela sua justa luta e pela solidariedade internacionalista de todos os verdadeiros anti-colonialistas e anti-imperialistas do Mundo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas para uma declaração política.

Antes, porém, lembro que o período de antes da ordem do dia terminará dentro de quinze minutos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é reconhecido, a situação económica e financeira do nosso país é grave.

A produção industrial mantém-se, no essencial, estagnada. As colheitas do ano agrícola em curso serão muito inferiores às do ano passado. O défice da balança comercial passou de 50 milhões de contos, em 1975, para 73 milhões de contos, em 1976. Os dados conhecidos para 1977 indicam que a situação continua a deteriorar-se. De facto, a balança comercial, de Janeiro a Abril, acusou um saldo negativo de 26,9 milhões de contos, o que representa um agravamento de 38,2% relativamente ao mesmo período do ano passado.

Acentua-se o agravamento das condições de vida dos trabalhadores. O custo de vida aumentou 32%, em Lisboa, de Março de 1976 a Março de 1977. O congelamento de salários e o aumento de preços provocaram uma descida dos salários reais e é previsível que possam sofrer em 1977 uma quebra de cerca de 30%. Aliás, a parte dos trabalhadores no rendimento nacional, que já desceu para 56,2% em 1976, deverá conhecer um novo decréscimo em 1977. O número total de desempregados aumentou num ano em mais de 100 000, tendo praticamente duplicado entre Julho de 1975 e Fevereiro de 1976.

A vida vem mostrando como uma política de recuperação capitalista, longe de levar à recuperação económica, tem levado, sim, ao agravamento da situação económica e financeira e ao aumento da dependência externa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP vê esta situação com preocupação. Em Novembro do ano passado,

na sequência do seu VIII Congresso, decidiu promover um estudo sistemático com vista ao levantamento dos nossos recursos e potencialidades. O nosso objectivo era o de propor medidas concretas a curto prazo que dessem resposta, em termos nacionais, a um dos problemas centrais e prioritários das nossas dificuldades, ou seja, o défice da balança de pagamentos.

Feito um primeiro balanço, decidiu o Comité Central do nosso partido, em reunião plenária de 4 de Abril, convocar uma conferência nacional com um único ponto na ordem de trabalhos: «A situação económica e financeira e o caminho para sair das dificuldades actuais».

No documento aprovado naquela reunião, ao afirmar-se que o aumento da produção, tanto na indústria como na agricultura, era o único fundamento sólido da recuperação económica e do desenvolvimento, sublinhava-se a vantagem de as organizações do partido nas empresas, unidades agrícolas e outros locais de trabalho convidarem sempre que possível trabalhadores sem partido ou filiados noutras partidos para em conjunto apreciarem e debaterem os problemas económicos.

A Conferência Nacional, realizada no penúltimo fim de semana, culminou de facto num amplo debate aberto, em que participaram milhares de trabalhadores comunistas e não comunistas, representando um esforço sério de homens interessados no futuro da sua pátria para apresentar um contributo positivo para a saída da crise.

A Conferência Nacional do PCP concluiu, na base dos trabalhos preparatórios e dos estudos e debates feitos, serem possíveis a curto e a médio prazo resultados que alterem radicalmente a situação, conduzindo ao reequilíbrio financeiro do País e à libertação de Portugal da dependência alarmante dos empréstimos externos e das pressões do imperialismo.

A Conferência Nacional do POP afirma que é possível reduzir num ritmo rápido o défice da economia portuguesa, que é possível em dois anos aumentar a produção agrícola, pecuária e florestal num valor que se aproxima dos 12 milhões de contos, que é possível a redução num curto prazo das importações em cerca de 28 milhões de contos, dos quais 11 milhões por contingência rigorosa e 17 milhões pela substituição de produtos importados por produtos de produção nacional.

A Conferência Nacional do PCP concluiu que só com um grande esforço nacional e patriótico, tendo por base o aproveitamento dos nossos recursos, pode ser sustida e ultrapassada a ameaça de um colapso financeiro.

Para a recuperação económica e desenvolvimento, o PCP tem insistido na necessidade de ter em conta a diversidade das formações económicas criadas pela Revolução Portuguesa: a formação não capitalista, a formação capitalista, a pequena produção mercantil e uma formação tendendo a transformar-se num sector do capitalismo de Estado. Uma das condições essenciais é a de não alterar os actuais limites entre as várias formações; o *statu quo* das formações económicas existentes é, a nosso ver, o mais favorável à recuperação económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os resultados da Conferência Nacional ultrapassaram, pela vastidão e profundidade, não só as nossas expectativas como

até o campo de análise a que nos tínhamos proposto. Colocamo-los à disposição dos partidos, pedindo que sejam examinados sem preconceitos. Pelo nosso lado, desejamos encontrar uma saída para a crise. O debate, a análise e o confronto de opiniões, desde que feitos seriamente, com base no que efectivamente afirmámos e no que tem sido a nossa actividade, serão sempre bem-vindos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recuperação económica alcança-se com os trabalhadores e a participação dos trabalhadores nesse grande esforço nacional e patriótico só pode ser alcançada com a consolidação das conquistas da Revolução.

Este esforço pressupõe uma plataforma para a recuperação económica do País, e esta só pode ser elaborada através de um profundo diálogo e de uma ampla negociação por todas as forças sociais e políticas interessadas no prosseguimento do processo democrático. A Conferência Nacional declarou e o PCP declara aqui, mais uma vez, estar pronto a examinar em conjunto com todas as forças e sectores democráticos interessados na continuação do processo democrático e na defesa do regime constitucional, sem quaisquer discriminações, a possibilidade de uma plataforma que assegure a recuperação económica e a consolidação das liberdades políticas e da independência nacional.

A Conferência Nacional declarou e o PCP declara aqui, mais uma vez, que sempre com os trabalhadores, sempre com o povo, está pronto a assumir as suas responsabilidades e a mobilizar todas as suas energias para assegurar a recuperação económica, para alcançar num curto espaço de tempo o equilíbrio da economia nacional e iniciar uma nova fase de desenvolvimento para bem de todo o povo, para bem da nossa pátria.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que na reunião de ontem foi apresentado pelo CDS um pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 209/77, de 26 de Maio.

Acaba também de ser apresentado pela UDP um projecto de lei sobre as bases gerais da Reforma Agrária, que foi admitido e remetido à 7.ª Comissão.

Foram ainda apresentados os seguintes requerimentos na sessão de 7 do corrente: ao Governo formulado pelos Srs. Deputados Sousa Fernandes e Américo Sequeira; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Oliveira Rodrigues; aos Ministérios da Habitação, Urbanismo e Construção e do Comércio e Turismo, formulados pelos Srs. Deputados Severiano Falcão e António Pedrosa; aos Ministérios da Indústria e Tecnologia e das Finanças, formulado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Carlos Carvalhas e António Zuzarte.

Na sessão de ontem foram também apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério do Plano e da Coordenação Económica e à Secretaria de Estado do Planeamento, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Hugo Mendes dos Santos e Monteiro Andrade; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino.

O Governo respondeu aos seguintes requerimentos: os Ministérios da Defesa e da Administração Interna e as Secretarias de Estado do Planeamento, de Energia e Minas e da Comunicação Social aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, Rúben Raposo e Vilalobos Menezes, nas sessões de 15 de Fevereiro e 6 de Maio, respectivamente; os Ministérios do Plano e Coordenação Económica e dos Negócios Estrangeiros aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Franco, Ferreira Júnior, Furtado Fernandes, Magalhães Mota, Cunha Rodrigues, Sérvelo Correia, Sá Carneiro e Amândio de Azevedo nas sessões de 21 de Fevereiro e de 1 e 26 de Abril; a Secretaria de Estado da Emigração ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva na sessão de 3 de Maio; o Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Jara e Ferreira de Castro, nas sessões de 4 de Março e 22 de Abril, respectivamente; a Secretaria de Estado do Fomento Agrário ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Custódio Gingão na sessão de 19 de Janeiro; a Secretaria de Estado da Indústria ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas na sessão de 18 de Fevereiro; a Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Anatólio Vasconcelos e João Manuel Ferreira, nas sessões de 15 e 19 de Abril, respectivamente; o Ministério do Trabalho aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Domingos Abrantes, Severiano Falcão, Jerónimo de Sousa e Vítor Benito nas sessões de 1 de Fevereiro e 8 de Março.

Por último, da Secretaria de Estado da Cultura foi recebida resposta a uma carta enviada pelo Sr. Deputado Cunha Simões em 26 de Agosto.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos agora entrar na primeira parte da ordem do dia.

Temos pendente um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Patrocínio Martins deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Mirandela no dia 21 do corrente, pelas 10 horas.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como ninguém se opõe, está deferido.

O ponto seguinte é a apreciação do pedido de concessão da urgência solicitada pelo Governo para a discussão dos seguintes diplomas: proposta de lei n.º 79/I — Lei da Reforma Agrária (bases gerais); proposta de lei n.º 80/I — Extensão à PSP, GNR e GF da amnistia prescrita pelo Decreto-Lei n.º 825/76, de 16 de Novembro; proposta de lei n.º 81/I — Empréstimo interno até ao montante de 9 500 000 contos. A prioridade solicitada pelo Governo já foi concedida por mim, ouvidos os grupos parlamentares. Está, portanto, em discussão a urgência também solicitada. Não sei se o Governo se quererá pronunciar, visto ser o requerente.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos: — Queira-me desculpar, Sr. Presidente, que eu estava um pouco distraído, mas, como sabe, amanhã vai reunir-se a Comissão Permanente e, consequentemente, nós poderíamos discutir nesse quadro a questão relativa à urgência e prioridade destas propostas.

O Sr. Presidente: — Considera-se, portanto, retirado o requerimento de urgência.

O Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos: — Sr. Presidente, eu não retirei o pedido de urgência e prioridade. Simplesmente, se estivessem de acordo, discutiríamos essa questão amanhã no quadro da Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Portanto, V. Ex.^a retirou esse pedido nos termos que acaba de referir. Retirou-o do plenário para ser discutido amanhã na Comissão Permanente.

Conforme foi ontem discutido e deliberado na Conferência dos Grupos Parlamentares, é necessário que a Assembleia da República elabore uma resolução no sentido da adesão à União Interparlamentar. Ficou combinado que essa resolução seria tomada hoje. Tomo por isso a liberdade de sugerir o seguinte texto:

A Assembleia da República deliberou, na sua reunião plenária de 15 de Junho de 1977 e nos termos do n.º 4 do artigo 169.º da Constituição, aderir à União Interparlamentar e, em consequência, constituir-se em grupo nacional daquele organismo.

Esclareço que todos os partidos deram a sua adesão a esta resolução. Há alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não há, considero-a aprovada por unanimidade.

O Sr. Deputado Marques Mendes quer usar da palavra para que efeito?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Eu já tinha pedido a palavra antes, precisamente quanto ao problema da urgência pedida pelo Governo e quanto ao esclarecimento prestado pelo Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade. Eu confesso que não reparo que já tinha pedido a palavra, senão ter-lha-ia concedido.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — É que me parece que essa urgência nunca poderia ser apreciada aqui, porque na convocação que há-de ser feita pela Comissão Permanente para a sessão extraordinária é que poderão ser fixados — aliás, foi isso que foi acordado na conferência dos grupos parlamentares — os temas a discutir. Uma votação de qualquer urgência numa altura destas não teria o mínimo

sentido, porque afi é que terá de ser fixada a ordem dos trabalhos da sessão extraordinária. Portanto, parece-me que nem há que pôr essa matéria na Comissão Permanente. O que há é a Comissão deliberar sobre as matérias que hão-de ser objecto de discussão na sessão extraordinária.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Presidente o que é que efectivamente estamos a discutir, pois o meu espírito está um bocado confuso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é com muito gosto que o esclareço. Estamos, como disse há pouco, na primeira parte da ordem do dia. V. Ex.^a deve ter aí à sua frente a fotocópia da ordem do dia que eu costumo mandar distribuir.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Tenho-a à minha frente, mas gostava que o Sr. Presidente lesse o que estamos a discutir.

O Sr. Presidente: — Neste momento não estamos a discutir nada. Vamos agora passar à segunda parte, que é a continuação do debate sobre a interpelação ao Governo requerida pelo Grupo Parlamento do PSD.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É que se me afigura que o Sr. Ministro Jorge Campinos tinha proposto à Mesa que nós discutissemos determinado assunto amanhã e que esse assunto tinha ficado encerrado. Portanto, a exposição do Sr. Deputado Marques Mendes não tinha razão de ser. Não sei se estarei certo ou errado.

O Sr. Presidente: — Escuso-me de emitir a minha opinião, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Entrando na segunda parte da ordem do dia, que é a continuação do debate sobre a interpelação ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, que é o primeiro orador inscrito.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem sempre há convergência entre mim e o meu colega e amigo Meneses Pimentel. Discordo, designadamente, da cor com que ontem aquele Sr. Deputado retratou o Sr. Ministro Almeida Santos. Não creio que lhe quadre aquela visão fatalista e catastrófica que aqui foi referida. Muito pelo contrário, creio que ontem o Sr. Ministro nos exibiu aquela mesma tonalidade cor-de-rosa com que o Governo já nos vem habituando e se tem esforçado por espalhar sobre o país real, para esconder certamente as nossas mazelas, as mazelas que não resolve, ou porque não sabe, ou porque não pode.

Risos do PSD.

Creio, Sr. Ministro, que é direito indiscutível de uma oposição, momente de uma oposição a um

Governo minoritário, olhar os governantes, aproveitando a sua expressão, de olhos nos olhos, e pedir contas das promessas que fizeram e que não cumpriram e dos actos que realizaram e não provaram, isto é, que não foram eficazes. Em suma, do crédito que pediram e que na altura não foi recusado. Obviamente, neste balanço admite-se um juízo sobre o mérito da acção desenvolvida, atentas as circunstâncias e a conjuntura, um juízo objectivo face às metas desejadas e possíveis.

A questão fulcral que eu desejo pôr ao Governo na pessoa de V. Ex.^a, e que é, porventura, a questão fulcral deste debate, é esta: há onze meses — precisamente quando da declaração política do Sr. Primeiro-Ministro na apresentação do Programa do Governo — o Sr. Primeiro-Ministro manifestou a sua profunda preocupação pelo aumento desmedido da criminalidade e o Programa do Governo tinha determinadas soluções para o resolver. Pergunto muito concretamente a V. Ex.^a: decorridos estes onze meses de governação, mantém-se ou não se mantém hoje o mesmo incremento que preocupava há onze meses o Sr. Primeiro-Ministro?

Não duvidamos, Sr. Ministro da Justiça, que o Governo tenha, entretanto, tomado medidas, aqui e acolá, a propósito desta preocupante questão. Eu devo dizer-lhe que, efectivamente, tenho conhecimento directo de que muito se fez neste sentido. Mas pergunto ainda: qual a eficácia em concreto, Sr. Ministro, de qualquer destas medidas apontadas por V. Ex.^a como destinadas a resolver ou, pelo menos, a minorar a incidência do problema? Uma vez que V. Ex.^a procurou descer às origens desta mesma questão, permito-me ainda insistir: visam as medidas por V. Ex.^a adiantadas, cujo êxito ponho em dúvida, atacar as causas do mal, curando-o, ou, simplesmente, atenuar os sintomas, deixando as suas raízes vivas e prontas a eclodir mais além em momento mais oportuno?

Reconhece ainda o Governo que o combate ao crime — diz-se no seu Programa — é uma tarefa colectiva, «tarefa colectiva que só pode ter êxito quando travada em todos os terrenos da família, da educação, da economia, da assistência e da organização judiciária». Que tipo de integração, Sr. Ministro, tentou o Ministério sob a presidência de V. Ex.^a para desenvolver esta tarefa colectiva?

E, já que falamos em integração e que V. Ex.^a falou de determinadas ajudas — ajudas de tipo redatorial — que prestou a outros Ministérios, pergunto: para além desse tipo de ajuda, que tipo de integração tentou o Ministério da Justiça com os demais Ministérios para resolver este problema candente do aumento da criminalidade? Designadamente, que formas de coordenação existem ou estão previstas entre a Polícia Judiciária, a PSP, a GNR e a Guarda Fiscal? Como mantém o Governo as suas relações com os outros Estados civilizados, no âmbito de uma Interpol, para repressão e prevenção dos crimes das organizações criminosas internacionais?

Considerou ainda V. Ex.^a, e é uma das raízes do mal que importa eliminar, que o número de magistrados é manifestamente insuficiente. Focou, designadamente, V. Ex.^a que faltam cerca de sessenta juízes de instrução criminal. Eu creio, Sr. Ministro, que

ainda existem hoje muitas comarcas sem juízes de direito, o que creio ser um problema ainda mais grave, porque não faltam apenas juízes de instrução criminal. Este facto é naturalmente causa do atraso grave na prestação da justiça e V. Ex.^a sabe, tão bem como eu, que a justiça só pode ser dignificada desde que seja aceite oportunamente. Veja-se designadamente a questão do julgamento do caso do general Humberto Delgado, que, embora não seja da competência do Governo e não seja um problema da sua culpa, é, no entanto, um problema verdadeiramente nacional que não significa as instituições, que não nos significa a nós como órgãos de soberania. Pergunto: que pode o Governo fazer para pressionar a solução deste e de outros problemas, da justiça que tarda, da justiça que não vem, dos relatórios que não saem sobre o 11 de Março e sobre o 25 de Novembro, das penas que nós não sabemos se são ou não são aplicadas àqueles que, criminosamente, assassinaram, em nome da legalidade revolucionária, àqueles que praticaram toda a série de torpezas sobre vítimas presas muitas vezes e as mais das vezes, senão todas, inocentes? Que meios de pressão tentou, alguma vez, o Governo neste sentido?

Por outro lado, e se realmente toda esta questão se deve a uma falta de estruturas de pessoal, nomeadamente de magistrados, que medidas pensa o Governo tomar para adequar o número de magistrados às necessidades da justiça e da sua prestação aos cidadãos em tempo razoável? Se um polícia como V. Ex.^a referiu, não se faz de um dia para o outro, creio que ainda é mais flagrante que um juiz não se pode fazer de um mês para o outro. Que medidas está o Governo a tomar para a actualização e especialização profissional dos magistrados, para além da formação de base ministrada nas Faculdades de Direito?

Que maturidade — uma vez separadas as carreiras por exigência constitucional e a eventual abolição dos corregedores que, bem ou mal, será um problema a discutir, não obstante determinados aspectos negativos, exerciam, todavia, um aspecto tutelar que importa realçar —, que maturidade, dizia eu, terão os novos juízes fabricados numa escola de que ainda não temos no nosso país nenhuma experiência? Aqui como noutras matérias pensa o Governo actuar por fases ou, de facto, instalar a nova reforma e pô-la a funcionar?

Por último, falou o Sr. Ministro, e bem, de uma situação de verdadeira perda de consciência de ilicitude, que era uma das causas do mal que nós estamos a debater e de uma certa crise geral de valores que, de certo modo, tinham relevância e boliam com o aumento de determinados tipos de crimes, designadamente de crimes de tipo patrimonial. E pergunto a V. Ex.^a, porque não entendi qual era a intenção do Governo: será que o Governo, nas grandes opções que tem de tomar nestas matérias, não garante ou não está disposto a garantir, como direito fundamental e essencial para o país real que somos, o direito de propriedade consagrado no artigo 62.^º da Constituição?

De resto, creio, por outra via, que o próprio Governo tem, de certo modo, fomentado esta crise de valores. Não é do Governo que partem determinadas

ideias que são condenadas pela grande maioria do nosso povo, conservador nos seus costumes e na sua moralidade, para a instalação de colónias de nudistas? E que tem o Governo a dizer, se é que já tomou posição quanto às petições de grupos minoritários, ultimamente contestadas por avalanchas de cartas, mensagens e assinaturas chegadas ao meu grupo parlamentar, que visam e pedem a liberalização do aborto? Independentemente de qualquer ideologia, e porque creio que não é este o momento azado, mas porque esta questão levanta determinado tipo de problemas candentes da nossa sociedade, eu gostaria de perguntar ao Governo: quando é que, para o Governo e no entender de V. Ex.^a, começa a vida humana? Não são o ovo ou o zigoto, o embrião, o feto, a criança, o homem uma e a mesma pessoa, apenas diversos estádios do desenvolvimento e da maturação, isto de acordo com os mais recentes ensinamentos da genética? Se o ser que se desenvolve no seio materno não é um simples pedaço da carne da mãe, mas é um ser humano, não aparece como tal revestido de toda a dignidade que a nossa civilização, a nossa consciência, consagra a um ser humano, mormente o direito à vida? Porquê uma protecção à vida depois do nascimento, e não antes do nascimento?

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que pensa o Governo sobre estes problemas? Pode alguém autorizar outrem a viver? Todos os seres humanos têm ou não têm direito à vida? Pode a vida de um ser humano ser sacrificada ao bem-estar de outro?

São estes problemas, Sr. Ministro, que muito resumidamente, sem qualquer paixão ideológica, mas dentro de um campo filosófico, dentro de um campo estritamente humanista, eu gostaria de pôr à consideração de V. Ex.^a, porque me parecem muito pertinentes neste debate sobre o aumento da criminalidade, que pressupõe naturalmente uma discussão sobre a filosofia do Governo, sobre os valores que estão subjacentes a todas estas questões.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Ninguém tem dúvida acerca da conformidade constitucional e regimental da interpelação feita pelo PSD. Todavia, em face daquilo que já aqui foi dito, é legítimo pôr a questão da oportunidade ou do cabimento desta interpelação.

Por que razão fez o PSD esta interpelação? Que razões válidas foram aduzidas para confirmar o dito aumento assustador da criminalidade? Se o PSD não tinha estatísticas em que se pudesse apoiar, o que o levou a desencadear um mecanismo que veio consumir dois dias de trabalho da Assembleia, numa altura em que o tempo urge para apreciar diplomas fundamentais?

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Cremos que mesmo a conduta da oposição sistemática tem as suas regras e por isso haverá que adequar minimamente os meios aos fins que se tem em vista. Se analisarmos bem os termos em que foi feita a interpelação do PSD, não deixaremos de nos colocar algumas interrogações.

Em boa verdade, o que nos trouxeram de novo as considerações do PSD? O PSD fez uma longa explanação sobre a introdução, a todos os níveis, dos princípios da prevenção criminal. Fê-lo de tal maneira que qualquer observador menos conhecedor destes problemas concluiria de súbito que o PSD acabava de descobrir uma receita milagrosa para resolver os problemas da criminalidade em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, afinal, temos de dizer a verdade, o PSD não trouxe nada de novo. O PSD limitou-se a pegar no Programa do Governo relativo ao sector, introduziu nas considerações nele feitas o tom de quem faz ciência criminal e afinal nada adiantou. Bastará vir para a rua gritar sim à prevenção criminal, em jeito de palavra de ordem, para que os problemas se resolvam?

Quem se der ao trabalho de ler o Programa do Governo verificará que todas as preocupações manifestadas pelo PSD foram e são preocupações do Governo. Em linhas gerais, ali se encontra traçada uma política ousada e coerente para combater a criminalidade. O PSD deu a sua aprovação a essa política.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Na altura da aprovação do programa, concordou, será que agora já discorda?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Não concordou!

O Orador: — É extremamente melindrosa a questão de saber até onde, com segurança, se pode avançar em matéria de prevenção criminal. Trata-se de tema bem mais próprio para debate entre especialistas e universitários do que para discursos de feição político-partidária na Assembleia da República. Que a Assembleia é que tem de decidir, sem dúvida, mas cremos bem que para a elaboração teórica e científica não é o local apropriado.

Que pensa o PSD do facto de o Prof. Eduardo Correia ter alargado, no seu projecto de Código Penal, o máximo da medida da pena de 10 para 20 anos? Será que o Prof. Eduardo Correia, a maior autoridade portuguesa em ciência criminal, está agora imbuído de uma filosofia napoleónica e represiva? Penso que ninguém tem o direito nem a coragem de o afirmar, e não falo de cor, porque tive o privilégio de ser aluno do Prof. Eduardo Correia.

Diz-se ainda que o Governo tem legislado pouco. De facto, com a entrada em vigor da Constituição e sobretudo do seu artigo 293.º, todo o direito português ficou um pouco em crise. Criou-se a necessidade de construir um novo edifício jurídico, adaptado ao novo projecto de sociedade. Temendo os vagares do legislador, a Constituição marcou prazos para a

elaboração de um vasto conjunto de legislação. E lembro-me até de que, no momento em que se definiram esses prazos e essas metas legislativas, quem mostrou um grande scepticismo sobre a exequibilidade do programa que se traçava na Constituição foi um representante do PSD, que é distinto jurista e um dos mais ilustres representantes do PSD nesta Assembleia. O Governo cumpriu até agora todos esses prazos constitucionais, não obstante caber-lhe nesse cumprimento menos responsabilidade do que à própria Assembleia. Mesmo assim, o PSD diz que o Governo legisla pouco. A que se deve a mudança de opinião do PSD? Quando o PSD requereu a presente interpelação tinham decorrido menos de dez meses sobre a aprovação do Programa do Governo. O Governo não se comprometeu nem podia comprometer-se a cumprir em dez meses o seu programa no sector da política criminal. Qualquer observador ponderado, depois de ler o programa de política criminal do Governo, conclui sem reservas que se trata de um conjunto de medidas que levará anos a executar e não uns escassos dez meses.

As razões que trouxeram à sociedade portuguesa novos problemas no sector da criminalidade já foram sabiamente explanadas pelo Sr. Ministro da Justiça. Os números estatísticos que o Sr. Ministro revelou carecem de um estudo aprofundado, todavia não colocam o problema da criminalidade nos termos em que o PSD o apresentou. Que a gravidade e o melindre desta questão deve preocupar todos os portugueses, não temos qualquer dúvida acerca disso. Todavia, gostaríamos de dizer que as receitas milagrosas e apressadas do PSD não se revelam, a nosso ver, o melhor remédio. Pensamos que, para além das medidas programadas pelo Governo e que ele mais que ninguém estará interessado em executar, a solução dos problemas da criminalidade tem muito a ver com a solução dos problemas mais importantes do País. O crime não tenderá a diminuir consideravelmente enquanto não se atingirem resultados satisfatórios no combate, pelo desenvolvimento económico, do desemprego e no fomento da habitação, do ensino e da assistência social em geral.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ninguém nega que as situações de instabilidade social e de crise económica geram o crime. Ora, é na erradicação das causas sociais que propiciam o crime que reside a sua última solução. Se o projecto de sociedade que a nossa Constituição preconiza se for tornando uma realidade, haverá obviamente uma redução da criminalidade. Tudo isto, evidentemente, sem prejuízo da execução adequada das medidas específicas que o Governo se propôs.

Num curto período de três meses, é a segunda vez que o PSD interpela o Governo. Da primeira vez não foi o PSD feliz no tema escolhido e das suas bancadas chegou a ser dito que aquela interpelação sobre as medidas económicas do Governo teria ao menos a vantagem de levar ao País um conhecimento mais profundo das medidas governamentais. Foi um fraco resultado para quem pretendia colher avultados dividendos políticos. A escolha

do tema da presente interpelação não me parece que tenha sido mais feliz do que a anterior. A Assembleia e a opinião pública julgarão. Mas depois da intervenção do Sr. Ministro da Justiça já não restarão grandes dúvidas a muita gente.

Terminei com um voto de esperança, no sentido de que o PSD seja mais feliz quando pensar fazer uma nova interpelação. De um debate sério das questões mais graves e urgentes sairá o País enriquecido. Mas o País ficará sempre mais pobre quando as interpelações tiverem exclusivamente como objectivo a contabilização de dividendos político-partidários.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a máxima atenção a intervenção do Sr. Deputado António Esteves e gostaria de lhe pedir alguns esclarecimentos.

Começou por referir o problema das estatísticas, dizendo que não temos estatísticas. Efectivamente, temos algumas, não tantas como poderia ter o Governo, que inclusivamente, pela voz do Sr. Ministro Almeida Santos, disse aqui ontem que muitas delas, praticamente em todos os domínios, são muito deficientes.

Já aqui foi acentuado, e o Sr. Ministro também o não negou, que se sente um aumento generalizado na criminalidade. E citou números que só por si, atentando bem neles, são efectivamente, em alguns casos, bastante preocupantes. Assim, queria perguntar ao Sr. Deputado o seguinte: interessará a esta Assembleia, como representante do povo português, discutir sobretudo números ou analisar esse sentimento de intranquilidade e de insegurança que o povo português vai sentindo? Isso mesmo foi aqui já referido, até pelo Sr. Deputado José Luís Nunes. Creio que é esse aspecto que interessará sobremaneira analisar.

Por outro lado, e ao contrário do que o Sr. Deputado afirmou, o PSD, aquando da apresentação do Programa do Governo, não o aprovou. Não o rejeitou, o que é diferente. Convém que isso se frise. No entanto, eu próprio, na intervenção que ontem fiz, referi várias passagens desse Programa do Governo a que, na altura da sua aprovação, o meu companheiro de bancada Costa Andrade se referiu. O que nós, através desta interpelação, essencialmente pretendemos é ver esclarecidas as medidas tomadas, nesse domínio específico da criminalidade, quanto ao seu aumento, que não noutros domínios do sector do Ministério da Justiça, com o destaque que é dado, até no Programa do Governo, à prevenção da criminalidade, o que se tem feito e o que se pensa fazer.

Portanto, concluindo, perguntava ao Sr. Deputado se entende ou não que a criminalidade, mais do que discuti-la em termos de números, mais do que discuti-la em termos de mais processos, menos processos, interessa essencialmente discuti-la e apreciá-la em termos de existência ou não desse sentimento colectivo de intranquilidade gerada pela criminalidade e de medidas eficazes que hão-de ser postas em prática para

a combater e controlar, tanto quanto possível, porque criminosos, infelizmente, havemos de tê-los sempre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves, durante três minutos, para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Deputado: Muito obrigado pela sua pergunta, que me permite esclarecer um pouco melhor algumas das considerações que fiz.

O que pretendi, quando perguntei se o PSD tinha números para fundamentar a interpelação, era saber em que é que se fundamentava para afirmar, como afirmou no seu requerimento, a existência de um assustador aumento de criminalidade. É evidente que neste país houve muitos meses em que existiu um sentimento de insegurança grave de uma grande parte da população. Simplesmente, essa insegurança que se viveu algum tempo não tem nada a ver com a insegurança que se possa viver hoje. Os últimos dez meses vividos em Portugal, nesta matéria, não têm paralelo com os dez meses, por exemplo, anteriores à entrada em funcionamento do I Governo Constitucional.

Por outro lado, não me parece legítimo, e já aqui foi referido, que alguma imprensa em Portugal utilize as primeiras páginas dos jornais com títulos a quatro e a cinco colunas, em grandes letras, em que revela à opinião pública certos tipos de crimes, quando afinal essa mesma imprensa não dá qualquer relevo às actividades das polícias na prevenção da criminalidade. Quando ela tem os seus êxitos, conseguindo identificar os delinquentes e os criminosos, esses mesmos jornais dão a notícia ao público através de uma pequena notícia, de quatro ou cinco linhas, num local escondido do jornal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se é através destes juízos e deste modo que as pessoas formam as suas ideias acerca do que se passa em Portugal, nessa altura começo a recuar pelos métodos que se usam. É preciso um pouco mais do que aquilo que se pode ler em certa imprensa. É preciso fundamentar um pouco mais as nossas preocupações e não me parece que o PSD o tenha feito. Se tem números não os disse nas intervenções que aqui foram feitas. Daí que realmente não me tenham convencido os fundamentos que levaram o PSD a fazer esta interpelação.

Aplausos do PS.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. Presidente: — Podia informar-me para que efeito?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. A Mesa está sempre disposta a ser interpelada, mesmo que o interpelado aqui seja o Governo.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Agradeço-lhe a gentileza, Sr. Presidente, mas neste momento é rigorosamente a Mesa que estamos a interpelar.

Sr. Presidente, temos perante nós a ordem das inscrições para este debate e verificamos que não consta ainda a inscrição do Sr. Primeiro-Ministro para, nos termos regimentais, participar na última parte do debate antes da intervenção final do representante do grupo parlamentar interpelante. E a pergunta que desejava fazer à Mesa é a fim de saber se há alguma razão especial para que neste momento não esteja ainda inscrito o Sr. Primeiro-Ministro para participar neste debate nos termos que acabo de referir.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pôs uma questão de forma indirecta, mas vou-lhe responder de forma directa.

O Sr. Primeiro-Ministro não está ainda inscrito pela razão simples de que não se inscreveu. É meu entendimento, já ontem expresso na conferência dos grupos parlamentares, que o Sr. Primeiro-Ministro ao usar da palavra encerrará o debate. Isto nos termos do regulamento adrede organizado para este tipo de debates. Na devida altura poderá recorrer da decisão da Mesa.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Desejo precisamente interpor recurso, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas ainda não sabemos sequer se o Sr. Primeiro-Ministro cá estará. Por isso, talvez fosse oportuno aguardar a devida altura.

De qualquer maneira, se me permite, aproveito a oportunidade para solicitar aos presidentes dos grupos parlamentares uma reunião no próximo intervalo, dentro de momentos, onde poderemos também discutir esse problema, ganhando tempo. De facto, verificando os tempos que são destinados a cada partido, concluímos que faltam somente seis horas para que o debate termine. Urge portanto que assentemos um método de trabalho relativamente a esta matéria.

Poderíamos fazer um intervalo dentro de momentos, discutirímos esse e outros assuntos, para que no recomeço pudéssemos, na verdade, começar a trabalhar mais eficazmente.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente: É para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Estou preocupado porque, com efeito, tenho aqui uma lista onde não consta a inscrição do Sr. Primeiro-Ministro, mas nessa mesma lista também não consta, pelo menos na minha, a inscrição do último

interpelante. Isto não o preocupa também, Sr. Deputado?

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Ministro: A interpelação que acabou de me dirigir parece-me que mais apropriadamente seria dirigida à Mesa. No entanto tenho muito gosto em dizer-lhe o seguinte: nos termos do n.º 4 do artigo 210.º do Regimento, o debate será encerrado com as intervenções do Primeiro-Ministro e de um representante do grupo parlamentar interpelante. Neste momento requeremos à Mesa que para intervir em último lugar nesta sessão seja reservada a vez a um representante do grupo parlamentar interpelante.

O Sr. Presidente: — A Mesa vai deliberar colectivamente. Creio aliás que a interpretação em primeira mão, pertence ao Presidente que precariamente substituiu. Já fiz saber a minha opinião, mas em todo o caso a Mesa vai tomar uma posição colectiva. Mas, Sr. Deputado, sugeria mais uma vez que fizéssemos a reunião agora neste intervalo e nela discutirímos cordialmente todos estes assuntos. Estou convencido que poderíamos chegar a uma conclusão. Permito-me, portanto, fazer o intervalo durante meia hora.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está aberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo que acabam de ser apresentados na Mesa dois projectos de lei do Partido Comunista Português. Um deles, a que foi dado o n.º 67/I, é um projecto de lei sindical, foi admitido e baixará à 3.ª Comissão. O outro é um projecto de lei sobre as regiões administrativas, foi também admitido e baixará à 11.ª Comissão, tendo-lhe cabido o n.º 68/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho para pedidos de esclarecimento.

Entretanto, Sr. Deputado, se me permite, queria fazer um apelo a todos os colegas para que, dentro do possível, limitassem as suas intervenções, visto que, como sabem, o tempo é pouco e devemos acabar a reunião, se possível, até à meia-noite. O apelo fica portanto lançado e espero que encontre eco em todos os colegas que vão intervir.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se de um pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro da Justiça.

Face ao défice de juízes por V. Ex.ª reconhecido, ao ponto de ter referido concretamente que ainda subsiste a falta de, pelo menos, sessenta juízes de instrução criminal, salientou V. Ex.ª, no seu discurso de ontem, que houve necessidade, para suprir uma tal falta, de recorrer a medidas artificiais, qual delas a pior, e entre elas a de pôr os conservadores e os notários a instruir os processos criminais. Se bem

que tivesse sido V. Ex.^a a classificar de artificiais tais medidas, e apesar disso tendo verberado o facto de em muitas comarcas a instrução criminal estar parada, praticamente bloqueada, ou porque os conservadores se recusam a desbloqueá-la ou porque infelizmente não têm preparação para isso, permito-me pôr-lhe algumas questões.

Em primeiro lugar, reconhecendo que os conservadores não têm preparação para exercer as funções de juízes de instrução criminal, porque foram os mesmos obrigados a uma tal tarefa pelo despacho de V. Ex.^a de 14 de Outubro de 1976?

Em segundo lugar, falando-se também na recusa de conservadores em desbloquearem a paragem verificada na instrução criminal em certas comarcas, não será justo salientar que, menos que recusa, haverá antes casos repetidos de incompatibilidade legal do exercício das funções de juiz por parte de conservadores consultados como advogados nos respectivos processos?

E, por último, podendo os conservadores colocados em comarcas de 3.^a classe exercer a advocacia, considera V. Ex.^a que o despacho de 14 de Outubro os impede de aceitar, contra o que dispõe a lei geral, o mandato judicial para causas criminais? Esta última pergunta relaciona-se com uma circular da Direção-Geral dos Registos e do Notariado em que expressamente se afirma que o exercício da advocacia no foro criminal não pode sobrelevar das funções de juiz de instrução criminal, circular que nos parece ser contra a lei, mas sobre o que desejariamos conhecer a douta opinião do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Justiça quer responder já ou aguarda o final para responder a todos os pedidos de esclarecimento que entretanto lhe sejam solicitados?

O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos): — Preferia responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Assim será.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvelo Correia, podia informar-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente: É para dar uma explicação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: No decurso da reunião da Conferência dos Grupos Parlamentares formou-se um bloco PS-PCP no sentido de que o Regimento devia ser entendido em termos de reservar a palavra ao Sr. Primeiro-Ministro em último lugar, no encerramento deste debate.

O PSD não concorda com esse entendimento, mas, para poupar tempo de trabalho ao Plenário e dado o carácter muito sobrecarregado do nosso programa para hoje, aceitámos submeter esta questão, em que consideramos ter razão, à Comissão de Regimento e Mandatos, para análise e formulação de

uma doutrina que de futuro se aplique a casos semelhantes e, nesses termos, não provocamos uma decisão da Mesa no sentido de apresentar depois recurso, caso ela fosse desfavorável.

O Sr. Presidente: — Foi de facto assim que ficou combinado na reunião a que o Sr. Deputado se referiu. Pensei que era dispensável dar esse esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agrada-me bastante que ao fim e ao cabo tenha havido um acordo para continuarmos o trabalho desta tarde e desta noite, mas aproveitaria a oportunidade para solicitar ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que o Governo pudesse participar em eventuais revisões do Regimento, desde que nesse Regimento se regulamentem as relações entre o Governo e a Assembleia da República. Isto para consolidar-mos o bom espírito de colaboração e cooperação que tem existido entre o Governo e a Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Constituição, no artigo 183.^º, concede aos grupos parlamentares o direito de provocarem a abertura de dois debates em cada sessão legislativa sobre assuntos de política geral. E o artigo 209.^º do Regimento, ao dar execução àquele preceito, fala novamente em debate sobre política geral.

Ao requerer a abertura de um debate sobre as medidas a tomar com o objectivo de atalhar o aumento assustador da criminalidade em Portugal, seria de admitir que o Grupo Parlamentar do PPD/PSD viesse tratar o problema no âmbito da política geral, ou seja no âmbito da política global socio-económica que se impõe realizar para combater na sociedade portuguesa as causas socio-económicas que geram e alimentam a criminalidade. Surpreendentemente, ou talvez não, as intervenções até agora produzidas pelo partido interpelante colocam o problema em termos meramente sectoriais. Mais, em termos limitados de pretensa prevenção técnica da criminalidade. E dizemos surpreendentemente por duas razões. A primeira é que, ao abrir um debate, não de política geral, mas de política sectorial, o PPD/PSD se serviu abusivamente dos textos constitucional e regimental para ocupar tempo ao Governo e a esta Câmara sobre matérias que teriam o momento próprio de discussão quando fossem apreciados nesta Assembleia os próprio projectos de lei que o PPD/PSD apresentou na ocasião em que requereu o debate.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Será a bengala do ceguinho?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está com ciúmes?

O Orador: — E esta primeira razão permite-nos, desde já, formular uma intervenção que à frente

desenvolveremos: que objectivos políticos visou o PPD/PSD com esta interpelação?

Mas um segundo motivo nos surpreendeu. E esse é o de que as opiniões conhecidas do Deputado Meneses Pimentel sobre a matéria da criminalidade actual no nosso país nos permitiam legitimamente supor que, ao iniciar a interpelação ao Governo, pusesse a questão, em termos de política geral, nos termos em que a considerava quando foi Secretário de Estado da Recuperação Social. Então, no discurso que proferiu em 10 de Maio de 1976, o Sr. Meneses Pimentel falava do aumento da criminalidade «comum a Portugal e a todas as sociedades contemporâneas». E, depois num outro discurso, proferido em 15 de Julho do mesmo ano, dizia: «A sociologia tem verificado que após o termo de um conflito armado a agressividade inerente a este clima de guerra tende a voltar-se para dentro dos respetivos actores, o que, por seu turno, se irradia para as camadas mais jovens.» E adiante prosseguia: «A descolonização desencadeou, mais ou menos previsivelmente, outros importantes factores: o regresso de pessoas envolvidas em clima de guerra e o abrupto retorno de portugueses que viviam nos territórios das ex-colónias. A primeira categoria de pessoas, naturalmente abaladas psicologicamente por uma guerra injusta e implacável, poderá estar na origem de um dos factores principais do aumento da criminalidade, enquanto os refugiados trouxeram consigo um elemento desequilibrador do mundo do trabalho.» Quão diferentes são estas palavras do sociólogo avisado, procurando integrar o aumento da criminalidade numa sociedade em que a guerra e a descolonização provocaram fortes rupturas, das que ouvimos agora ao Deputado do PPD/PSD, fazendo da prevenção à criminalidade um mero receituário de medidas técnicas e pontuais! É, portanto, legítima a nossa surpresa ao ver como o Grupo Parlamentar do PPD/PSD reduziu um debate que deveria ser de política geral a algumas superficialidades sectoriais. Ficamos a dever ao Governo, pela boca do Ministro Almeida Santos, um sério esforço de adequar a interpelação à norma constitucional, na medida em que a integrou na problemática geral da sociedade portuguesa.

Meus senhores: quando se fala dos males que hoje afligem os portugueses, localizando-os, temporalmente, na sociedade democrática que estamos a construir após o 25 de Abril, quando se fala desses males desligados da sociedade podre que herdámos do fascismo, presta-se ao povo um mau serviço. Creio que esta interpelação nos termos em que foi posta e desenvolvida até agora pelos Deputados interpellantes, é um exemplo claro de mau serviço prestado ao povo.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, que outra conclusão se pode tirar do facto de, sem se fazer qualquer alusão à pobreza, ao desemprego, ao analfabetismo, à guerra colonial e a toda a sorte de tristezas e misérias que o fascismo nos legou e onde se colocam as origens da criminalidade actual...

Uma Voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ..., e vir dizer-se que um dos preços inevitáveis da revolução foi o aumento da criminalidade, que a revolução gerou a delinquência?

Por outro lado, estaremos de acordo que é bem fácil partir daqui para a ideia de que o regime democrático é criminógeno e que, portanto, se queremos a segurança dos cidadãos, temos de regressar à ditadura. Ou, numa forma mais mitigada, é bem fácil partir daqui para a ideia de que o Governo, para ser um bom Governo, deve usar da repressão, deve actuar autoritariamente, deve limitar a execução das liberdades e garantias dos cidadãos. Mais concretamente: que se deve entrar num regime de democracia musculada, como agora é uso dizer-se, aquele regime que parecia tão do agrado do Sr. Sá Carneiro no tempo do Governo Palma Carlos.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Isso é uma calúnia!

O Orador: — É esta a democracia que se propõe, caso fosse governo, o PPD/PSD? É esta a imagem de eficácia que o PPD/PSD quer dar, quando, ainda para justificar a interpelação, invoca indevidamente um discurso do Sr. Presidente da República?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Estaria muito aquém das suas democracias de Leste!

O Orador: — O Sr. Deputado deseja dizer alguma coisa?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo não pode interrompê-lo, Sr. Deputado Lino Lima. Só poderá falar quando pedir a palavra.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Meus senhores: embora convencidos, pelos dados estatísticos que possuímos, infelizmente só parcelares e indirectos, de que a criminalidade global não aumentou no nosso país, sobretudo se tivermos em conta o aumento estimado da população de meio milhão de pessoas em resultado do regresso dos desalojados e outros, a verdade é que parece irrecusável ter-se verificado um acréscimo de certos crimes violentos e isso preocupa-nos naturalmente. Mas preocupa-nos também o acréscimo de outros tipos de crimes que causam graves prejuízos à economia nacional e denunciam o egoísmo feroz de certas camadas possidentes da nossa população. São os crimes de exportação ilegal de divisas, os crimes de evasão fiscal, os crimes vulgarmente chamados de sabotagem económica, os crimes de ação de cambamento e especulação. Não falando nos demais, por bem conhecidos e algumas vezes denunciados, queria referir que em 1976, nos cerca de 10 000 casos de especulação detectados pela fiscalização económica, à roda de 3000 diziam respeito à especulação com rendas de casa. Mas, para além de causas conjunturais, muitas das quais já aqui foram referidas pelo Sr. Ministro Almeida Santos, é necessário pôr em evidência que são causas sociais as que estão na base da criminalidade em geral. O crime nasce nos mesmos bairros degradados onde é maior a mortalidade infantil, onde se verificam epidemias, onde são mais altas as taxas de analfabetismo, onde as famílias vivem em promiscuidade...

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O **Orador** — ..., onde a qualidade de vida desceu ao mais baixo grau, onde vegetam os desempregados e os desesperados. Todos aqui sabemos isto e melhor do que ninguém o sabe o Sr. Deputado Menes Pimentel, razão porque me penaliza que o não tivesse dito.

Este é, portanto, o problema de fundo com que nos deparamos, problema que nos foi deixado por um regime de meio século de exploração brutal dos trabalhadores deste país, regime que tinha em vista e conseguiu provocar a acumulação rápida de capitais nas mãos de uma ínfima minoria de grandes exploradores, regime que nos deixou um défice de meio milhão de habitações e a maior parte da população em estado de analfabetismo real, regime que provocou a expatriação de mais de 1 milhão de portugueses, regime que nos manteve 13 anos numa guerra colonial injusta e criminosa. É desta realidade que partimos em 25 de Abril para a construção de uma sociedade nova, a sociedade socialista que a Constituição nos aponta como objectivo. Nessa sociedade sem classes, sem exploradores nem explorados, os homens verão sucessivamente reduzidos os apelos à violência. Até lá temos, sem dúvida, de actuar prevenindo e reprimindo a criminalidade que preocupa, com razão, os cidadãos deste país. Mas que os portugueses tenham bem a consciência de que o crime não é inerente à democracia, de que a liberdade não gera o crime...

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... e que, bem pelo contrário, só na democracia social e económica, nas liberdades nos será possível realizar o grande projecto social que se contém na nossa Constituição, o grande projecto social que há-de liquidar os males que nos foram deixados por meio século de ditadura.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Certamente que importa melhorar os serviços de prevenção e investigação criminal. Mas acima de tudo há que eliminar ou corrigir os factores que favorecem a criminalidade: a miséria, o desemprego, o analfabetismo, os valores da sociedade de consumo; mas acima de tudo há que proceder à realização das transformações económicas, sociais e culturais que reduzam os factores criminogéneos sociologicamente mais relevantes.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menes Pimentel para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Menes Pimentel (PSD): — Sr. Deputado Lino Lima: Ouvi com a maior atenção, como é meu dever, a sua intervenção. Recordo-me perfeitamente, e até a tenho aqui, de uma das intervenções que proferi quando estive no Governo. Da outra confesso que não me recordo, mas não há problema nesse aspecto.

A certa altura da sua intervenção, o Sr. Deputado Lino Lima referiu, e é verdade, que eu tinha dito

que a revolução gerava a delinquência. Eu queria perguntar-lhe muito concretamente como interpretou, qual foi a acepção que deu ao termo «revolução» que empreguei. Eu adianto a minha acepção, uma vez que não a disse expressamente: quando eu disse que a revolução gerava a delinquência queria referir-me à revolução anárquica e não a uma revolução de ideias ou de princípios. É este, portanto, o primeiro esclarecimento que lhe pedia.

O segundo era no seguinte sentido: quando proferi essas declarações — certamente que leu o texto completo — pretendi justificar a criação de certos mecanismos como combate às más consequências desses fenómenos que o Sr. Deputado Lino Lima referiu.

Num debate desta natureza, e uma vez que essas e outras verdades que eu referi e outras que o Sr. Deputado acrescentou e com as quais concordo, não seria aconselhável que, dando como assente tudo isso que ninguém discute, procurássemos centrar este mesmo debate nos meios mais eficazes e ao nosso dispor para prevenir o avolumar da criminalidade, tendo em consideração, evidentemente, todas essas causas que referi nesse texto e que o Sr. Deputado Lino Lima agora completou também na sua intervenção?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia inscreveu-se também para solicitar esclarecimentos. Creio que os poderá fazer, a não ser que V. Ex.^a prefira responder desde já. Como prefere, Sr. Deputado Lino Lima?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente: Na minha idade não se pode exigir senão um de cada vez.

Risos.

De forma que eu respondia já.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a razão. Aliás, o Regimento assim o prevê. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Menes Pimentel: Creio que não há nenhuma espécie de divergência entre nós. O Sr. Deputado proferiu as frases que eu referi e eu simplesmente lamentei, por razões de natureza constitucional e regimental, por um lado, e por razões políticas, por outro, que a sua interpelação não se tivesse colocado no âmbito largo da política geral, da política socio-económica que está ligada aos problemas da política da criminalidade. Nestas condições, não vejo que tenha de adiantar mais nada para o esclarecer, porque as razões que invoquei são claras. Naturalmente não concorda com elas, mas são as minhas, são as do meu grupo parlamentar. Por outro lado, as frases que lhe atribuí também são correctas, são exactas, não as adulterei. O Sr. Deputado Menes Pimentel, de harmonia com a táctica do seu grupo parlamentar, resolveu iniciar a interpelação de uma determinada maneira e dentro de certos limites. Eu permiti-me, insisto, contrariar a legitimidade constitucional e regimental desse processo. E, por outro lado, insisto também, permito-me contestar a legitimidade política de colocar o problema nos termos em que o colocou, porque, volto

a afirmar, desses termos pode partisse facilmente para a conclusão de que as causas da criminalidade que hoje nos aflige são a democracia, o 25 de Abril.

Fico, aliás, muito contente por ver o Sr. Deputado Meneses Pimentel dizer ostensivamente com a cabeça que não é essa a sua opinião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia, igualmente para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — A intervenção do Sr. Deputado Lino Lima aguçou extremamente a minha curiosidade. Com efeito, o Sr. Deputado Lino Lima fez-nos uma exposição sociológica das causas da criminalidade, mas, para espanto meu, esta teoria sociológica do Sr. Deputado Lino Lima tem a particularidade de não explicar a criminalidade em países como a União Soviética...

Risos do PCP e PS.

O Orador — ... e, mais do que isso, de não explicar que nos últimos anos nesse país, como é do domínio público através de estatísticas, a criminalidade esteja em incremento. Eu desejaria, portanto, que o Sr. Deputado Lino Lima fizesse o favor de nos explicar, ainda que sucintamente, o seu ponto de vista sobre esta matéria, pois que as comparações no domínio da política geral são sempre do maior interesse.

Em segundo lugar, desejaria perguntar ao Sr. Deputado Lino Lima se não encontra uma contradição nas suas próprias palavras quando, simultaneamente, nos acusa de, ao apontar aqui os malefícios do fenômeno da criminalidade na sociedade portuguesa, podermos estar a provocar reações de tipo negativo em estratos dessa mesma sociedade, ao mesmo tempo que depois nos critica por, em vez de mais amplamente nos debruçarmos sobre as várias raízes sociológicas da criminalidade, nos dedicarmos a uma enunciação daquelas medidas que nós entendíamos necessárias para atalhar este mal e que consideramos que não têm sido adequadamente tomadas pelo Governo.

Desejava ainda perguntar ao Sr. Deputado Lino Lima se não encontra uma outra contradição nas suas palavras quando, simultaneamente, nos acusa de centrarmos as nossas intervenções no debate no plano da prevenção da criminalidade, naquelas medidas que o Sr. Deputado depreciativamente qualifica de técnicas e de pouco compatíveis com a natureza de assunto de política geral deste debate, mas, ao mesmo tempo e passadas poucas frases, insinua também que nós estaríamos aqui a defender o recurso a medidas de tipo repressivo.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder Sr. Deputado. Tem três minutos para o fazer.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Bem, três minutos quando partir...

O Sr. Presidente: — Como, Sr. Deputado?

O Sr. Lino Lima (PCP): — ... quando partir para a resposta.

Risos.

O Sr. Presidente: — Justamente, Sr. Deputado. Estava precisamente a avisá-lo para V. Ex.^a partir, visto que estava já em posição de o fazer.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado Sérvelo Correia veio, com as suas falinhas mansas...

Risos.

...falar-me da criminalidade na sociedade soviética. Fez uma afirmação qualquer neste sentido, mas lamentavelmente não indicou qualquer número, dado ou facto, não citou absolutamente nada onde pudesse basear a sua afirmação de aumento da criminalidade nas sociedades socialistas. Bem, Sr. Deputado, não vai tomar a mal que eu lhe responda nos mesmos termos e que pura e simplesmente lhe diga o seguinte: não é verdade que nas sociedades socialistas a criminalidade tenha aumentado, mas, pelo contrário, é verdade que ela tem diminuído.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E, quanto a esta primeira parte, parece-me que estamos arrumados.

Risos.

Relativamente à segunda pergunta, devo dizer-lhe, e, com verdade, que, por razões de saúde, estou hoje extremamente surdo — ...

Risos.

...não tome isto como graça minha —, de forma que me vi de certo modo atrapalhado para, no desenvolvimento da sua pergunta, conseguir fazer dela um resumo. Não seria o Sr. Deputado capaz de me ajudar, pondo em quatro palavras simples a pergunta que me fez?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Certamente, Sr. Deputado.

Eu sublinhei que, do meu ponto de vista, a exposição do Sr. Deputado enferma de duas contradições, e a primeira delas é a seguinte: em determinadas passagens da sua intervenção, o Sr. Deputado criticou-nos porque, tendo vindo aqui, hoje, sublinhar o fenômeno da criminalidade nacional portuguesa, estariam a criar um estado de espírito de preocupação, de susto, de descrença nas instituições, em camadas da população portuguesa e, portanto, considerou que era inoportuno esse tipo de atitude.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem é que disse isso?

O Orador: — Mais adiante criticou-nos também por, em vez de nos debruçarmos com maior amplitude sobre a análise das causas da criminalidade, nos termos debruçado sobre medidas de prevenção da criminalidade que, depreciativamente, o Sr. Deputado Lino Lima considerou de técnicas. Portanto, eu desejava saber se, afinal as nossas intervenções têm como tónica agitar aquilo que o Sr. Deputado considerou, por outras palavras, um espantalho da criminalidade, ou se, pelo contrário, pecam por serem intervenções de tipo técnico centradas sobre medi-

das técnicas de prevenção da criminalidade. Uma coisa e outra ao mesmo tempo é que não vejo muito bem como é possível.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado, eu hoje estou duplamente infeliz, pois que, por um lado, estou surdo e, por outro, não me faço ouvir bem.

Risos.

Ora, de maneira nenhuma coloquei o problema nos termos que o Sr. Deputado acaba de referir. Centrei a minha crítica na circunstância de o PPD/PSD, na sua interpelação, ter centrado em aspectos meramente técnicos um problema que era de política geral, e era como política geral que a interpelação tinha de ser feita, deduzida e desenvolvida. E disse que, além deste aspecto, existia um outro que o tornava perigoso porque, nos termos em que foi feita e partindo de certas ideias, tais como aquelas que há pouco o Sr. Deputado Meneses Pimentel me referiu, se poderia chegar à conclusão fácil, para um cidadão desprevenido, de que era o 25 de Abril que tinha causado o aumento da criminalidade em Portugal. O colocar o problema em tais termos é que me parecia um mau serviço prestado ao País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Costa Brás, para uma intervenção.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devo confessar que, face aos termos gerais da interpelação, foi inicialmente pensado que a resposta assentaria basicamente em aspectos de natureza jurídica ou social que o problema suscitava, complementados, quando fosse caso disso, com dados da acção desenvolvida até aqui quer pelo Ministério da Justiça quer pelo Ministério da Administração Interna. Melhor do que eu, e na sua oratória fluente, se encarregaria dessa parte o Sr. Ministro da Justiça.

Mas dois factos vieram obrigar a uma alteração nestas intervenções: a natureza da intervenção do Sr. Deputado Marques Mendes, em particular, e a circunstância de ter ouvido de dois outros Srs. Deputados a honesta afirmação de que aqui tinham tido conhecimento de elementos que desconheciam.

Ao Sr. Deputado Marques Mendes, antes de mais, quero agradecer a objectividade das suas questões, que são concretas, quanto a meios humanos ou materiais e quanto ao modo de acção a que eu me referirei adiante.

Quanto ao segundo facto, assinalaria duas conclusões: a primeira é que fica uma vez mais demonstrado que se é mais propenso à crítica e ao juízo precipitado do que à aceitação da dúvida a favor do «réu».

A segunda é a de que o Ministério da Administração Interna, por defeito do Ministro, é avaro na sua propaganda, o que, com efeito, tem de corrigir, se puder — já que é ingênuo pensar que a propaganda fazendo saltar à vista pode ser feita, com plenos resultados, pela, para mim, mais agradáveis informação pública, pura e simplesmente, mesmo que lacônica ou através de um esclarecimento, mas que só

serve se assim for apresentada a quem realmente quiser ver...

Apesar de tudo, procurarei e irei ser simples e lacónico, contando com a vontade de ouvir por parte de VV. Ex.ªs e crente de que não estou a ser, uma vez mais, ingênuo.

Ressalta claramente das intervenções ouvidas a contraposição do princípio da acção preventiva com o da acção repressiva, dando a ideia de que apenas nos preocupamos com o último, como se fossem incompatíveis para o seu uso simultâneo.

Mas adquirir mais meios, humanos e materiais, não é ter mais força repressiva — não temos as palavras — e ter mais força repressiva não é ter maior capacidade dissuasora? Ter maior capacidade dissuasora não é realizar um tipo de acção preventiva?

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Permito-me fazer notar aqui que as considerações que faço se circunscrevem, em exclusivo, ao âmbito de acção do Ministério da Administração Interna e, neste, a este sector específico.

Pergunta afinal o Sr. Deputado Marques Mendes o que se fez no que respeita às forças de segurança. As respostas situam-se em três grandes campos inteiramente situados no cumprimento do Programa do Governo: o da administração do pessoal, o do aumento dos meios de acção e o modo de actuação.

O primeiro, tendo em vista a criação de condições mais atractivas para a profissão de agente ou praça das forças de segurança — GNR ou PSP —, a que associamos, sempre que aplicável e por elementar necessidade de coordenação ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — ...a Guarda Fiscal, que, como sabem, depende do Ministério das Finanças, estendendo assim às forças de segurança regalias ou condições remuneratórias em vigor noutras sectores.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Paga-se o risco? Paga-se o incômodo? Paga-se a noite perdida? Paga-se o insulto? Paga-se a crítica gratuita? Certamente que não.

Por iniciativa do Ministério, e apesar de não entrar no detalhe absoluto, direi que foram promovidas acções legislativas no número de dezasseis, tendentes a este primeiro âmbito. Tratando-se de problemas simples, como sejam o da reforma do pessoal das forças de segurança e da prestação de serviço na GNR na situação de supranumerário; a reintegração de oficiais do quadro complementar na GNR; a extensão da assistência dos serviços sociais da PSP aos comissários, viúvas e órfãos; os esquemas de promoção interna, criando as regras correspondentes; e ainda outras de menor interesse para menção aqui, como, por exemplo, o estabelecimento do subsídio de férias, e a extensão à GNR das disposições em vigor para as forças armadas; o aumento de vencimentos em Abril, em correspondência com o aumento de vencimentos realizado na função pública; a nova tabela de serviços remunerados para exercício dessa actividade; o estabelecimento de alimentação por conta do

Estado para as forças de segurança. Como se vê, estas medidas abrangem não só a estrutura interna destas forças mas também dão apoio ao respectivo pessoal.

Estão em curso nove outros diplomas tendentes a fazer a extensão aos sargentos da GNR das situações de activo, reserva, reforma, e separado do serviço, estabelecer novas formas de serviços sociais da PSP e ainda outros que não vale a pena referir aqui em pormenor, como a passagem à situação de reforma de pessoal com 40 anos de idade e 20 de serviço; a análise da situação dos elementos das forças de segurança incursos em processo-crime por actos praticados no exercício das suas funções — problema extremamente delicado; a assistência na doença ao pessoal das forças de segurança; o estabelecimento das diuturnidades e a sua extensão a estas forças — são alguns dos pontos focados nestes nove diplomas que estão em elaboração.

Mas tanto ou mais importante do que isso é toda uma acção de comando, paciente, demorada e delicada, exercida desde o comandante-geral ao mais baixo dos elementos graduados daquelas corporações, a corrigir a abulia em que caíram pela intenção desagregadora de que foram alvo ...

O Sr. Jaime Gama (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... a mentalizar esses homens sobre as suas tarefas, os seus direitos e os seus deveres; a dizer à população que deve exigir-lhes e deve respeitá-los; a torná-los cidadãos comuns com uma profissão respeitável; a convencê-los de que trabalham para que a quase totalidade dos outros descansem; a convencê-los também de que da sua actividade — conduzida em parâmetros adequados — depende em boa parte o respeito pela lei, a tranquilidade pública, a sobrevivência do Estado de direito e a democracia; a erguer as corporações para o serviço da comunidade, e só dela.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Paciente, demorado e delicado, este trabalho — sabe-o bem quem já «comandou» e não simplesmente «mandou» — ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não se faz num dia. Ouvimo-lo ontem e é verdade, e nós estamos já a colher os frutos desse mesmo trabalho.

O segundo campo que citei é o do aumento dos meios de acção humanos e materiais. Há, no entanto, dois aspectos a destacar: o quantitativo e o qualitativo. Não vou entrar em detalhes de distinção entre ambos. Enumerarei apenas os dados mais importantes, quer quanto a efectivos quer quanto a alterações orgânicas. Mas é conveniente realçar o facto de que tais alterações, quer quantitativas quer qualitativas, bem como as suas implicações financeiras, têm estreita relação com as reduções e a reestruturação que se verificam nas forças armadas, particularmente no Exército. Não são, pois, acções isoladas, mas sim integradas num conjunto e como tal devem ser vistas.

Procedeu-se, em Outubro do ano passado, ao aumento de efectivos da GNR, 616 homens, parti-

cularmente orientados para a Brigada de Trânsito, cuja justificação já aqui foi ontem apontada pelo Sr. Ministro da Justiça e que me dispenso de repetir.

Sob o ponto de vista orgânico, foram feitas alterações nos comandos distritais de Setúbal, Faro e Funchal, em Janeiro, e em Ponta Delgada, em 14 de Fevereiro. Foi criado o corpo de intervenção da Polícia de Segurança Pública, em Abril; foram ainda alterados os efectivos nos Açores, alteração esta que foi feita, tal como na Madeira, em três fases: a primeira aproveitando os excedentes orçamentais deste ano, e as outras duas previstas para o ano seguinte, a incluir também na própria revisão orçamental que, e se for necessário para este 2.º semestre e nalguma parte é, assenta principalmente no orçamento para o próximo ano. Estas alterações de efectivos são não só em elementos masculinos como em elementos femininos, como ainda em civis, com reformulação dos efectivos que ali estão a prestar serviço.

Um outro factor condicionante destas alterações de efectivos, e aproveito para o referir, é a própria capacidade de execução, e abordarei este problema mais adiante.

Foram criadas esquadras de Polícia de Segurança Pública em Mirandela, Seixal e Caxinas. Foram de novo aumentados recentemente, como sabem, os efectivos globais da GNR, cerca de 1350 homens, aumento este que é em termos orgânicos e não em termos reais, porque há que os recrutar e preparar.

Sob o ponto de vista de preparação, criou-se e pôs-se a funcionar um centro de instrução de alistados da PSP, em Torres Novas, e aproveito para referir que se aproveitaram instalações depredadas, cedidas pelo Exército, se reconstruiu boa parte, e ali se economizou bom dinheiro para este país, posto que é com os meios das próprias forças de segurança que se faz a recuperação de mobiliário da mais diversa ordem para equipar essas instalações.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto tem uma limitação financeira a que já aludi, e no espírito de todos estará qual será.

Quanto aos meios materiais, limito-me a anunciar as directivas dadas nesse sentido: compensar as carências actuais de efectivos com a mobilidade e melhoria dos meios de comunicação-rádio; uniformizar e reequipar as forças de segurança com meios auto e de transmissões, substituindo os existentes, obsoletos ou gastos e, em consequência, antieconómicos e não operacionais.

É o que está a promover-se, quer com as verbas previstas para 1977 quer pelas previsões inscritas na revisão orçamental que brevemente será aqui apresentada.

Vale certamente a pena referir ainda que, na feição repressiva-dissuasora — digamo-lo sem receios — as forças de segurança, desde o dia 1 de Janeiro até ao dia 13 de Junho, procederam, e é lamentável ter de o dizer, a 3426 detenções, das quais passo a enumerar algumas: 248 por furto de viaturas; 370 por assalto; 350 por droga, quer consumidores quer traficantes; 350 por desobediência ou agressão ao captor; 28 por homicídio; 475 por condução ilegal; 23 por ameaças diversas; 70 por danos diversos; 135 com mandatos

de captura; 632 por prostituição; 21 por violação; 72 por burla; 113 por agressões e desordem; e 538 por furto. Todos nós sabemos que existem — e isto reflecte-o — acções de natureza delituosa mas quem ouve pode ficar bem ciente que perante elas as forças de segurança não estão passivas na missão que lhes cabe.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas poderemos ainda situar como meios de acção as próprias disposições legislativas que ao cidadão cabe respeitar e às forças de segurança fazer cumprir quando se constatam desvios a elas.

Sobre essa matéria se debruçou o Sr. Ministro da Justiça, e acrescentarei, para vosso conhecimento, algumas medidas legislativas que estão em fase final de elaboração e se enquadram no conceito de acção preventiva: dirigem-se à segurança bancária, à venda ambulante, à entrada e permanência de estrangeiros no nosso país e à realização de acções de despejo.

Gostaria de destacar aqui o que se refere à segurança bancária. Está elaborado o projecto de diploma e um protocolo de acordo com as próprias organizações sindicais, que já foram por mim apreciadas e estão em fase final de apreciação em dois Ministérios com eles também relacionados. Foi um trabalho prolongado e com ele se estabelecem não só regras de funcionamento do serviço de segurança, quer mecânicos, quer com pessoal, nas instituições bancárias, quer a responsabilização de elementos dentro dessas instituições que tenham esse encargo. Tarefa esta que é comum lá fora e que aqui não se realiza, posto que, passe um pouco a simplicidade da comparação, assistimos realmente à abertura de instituições bancárias como se de simples mercearias se tratasse — sem ofensa para as mercearias, claro.

No sector da venda ambulante, assistimos de 1974 para cá a uma proliferação dessa actividade. E se aqui a cito não é porque ela seja uma actividade criminosa ou delituosa mas porque tem uma parcela que pode constituir fomento dessa mesma actividade. Entendo a venda ambulante como um recurso de sobrevivência e entendo também a deslocação dos vendedores ambulantes como necessária a essa sobrevivência. Não entendo, porém, o regime empresarial da venda ambulante, nem entendo o exercício da venda ambulante de determinado tipo de transacções.

Mas não me cabe a mim julgar sobre isso e é essa a razão por que o diploma elaborado está em apreciação no Ministério do Comércio e Turismo, que entende dever consultar entidades convenientes para essa apreciação.

Citei a venda ambulante, repito, porque a possibilidade de venda de determinados artigos pode constituir, e todos o sabemos, um incentivo a delitos para a obtenção desses mesmos artigos. Poderia citar outros sectores, mas não vale a pena abordá-los sequer, porque alguns, como é o caso dos despejos, serão objecto de conhecimento público quando da próxima publicação dos diplomas correspondentes.

Abordaria, para sintetizar e abreviar a intervenção, o aspecto referente ao modo de actuação, dizendo que ele assenta em três princípios gerais: é a força da razão que deve prevalecer sobre a razão da força; o uso da força é o último recurso para a resolução

dos problemas de ordem; e as forças de segurança estão ao serviço do Estado, do Estado de direito que pretendemos ser.

Ainda ontem o Sr. Dr. Raúl Rêgo aludia a matéria que se refere às forças de segurança, insurgindo-se contra o ver-se por vezes a PSP e a GNR serem apeladas de fascistas «quando cumprem ordens e se opõem à subversão da ordem e fazem cumprir as leis mais democráticas». Agradeço-lhe a qualificação de «novas» que dá a essas forças, apesar de me parecer ser um qualificativo justo.

Não é tarefa fácil balancear e escolher o caminho certo e seguro que não ceda nem aos que estimulam a desobediência nem aos desejosos e instigadores da violência gratuita. Pode ser-se firme sem ser esplahafatoso. Pode ser-se exigente e simultaneamente formativo e esclarecedor. E acerca disto eu poderia referir em que consistiu a acção das forças de segurança aqui em Lisboa, para não se ir mais longe e repetir um tema, quanto à venda ambulante que se verificava no Rossio, na Estação Sul e Sueste, no Martim Moniz, que não se deu por ter desaparecido de lá, porque foi conduzida de determinada maneira e tendo em conta os princípios que acabei de referir — o que, diga-se, se tem feito também de maneira não esplahafatoso na recondução do Alentejo à legalidade — e ainda o que se fez recentemente quanto ao estacionamento em Lisboa, na definição de parques, em ligação com a Câmara Municipal de Lisboa, com uma acção preventiva e esclarecedora dos membros das forças de segurança junto dos utentes de automóveis. Cito-lhes isto apenas para recordarem, quando quiserem pensar um pouco mais nestas matérias.

Agradeço-lhe de novo, Sr. Deputado Marques Mendes, a oportunidade que me deu de o esclarecer e certamente a muitas pessoas, ao menos em alguma coisa.

Penso afirmar-lhe que, pessoalmente, assim o entendo: à maior liberdade deve corresponder uma maior responsabilidade, com naturais reflexos no grau de rigor da lei.

Sem dúvida que, sem prejuízo das medidas de fundo que conduzem naturalmente à diminuição das raízes de certos tipos de criminalidade, sem o mínimo prejuízo que seja do respeito pela pessoa humana, à «motivação» das forças de segurança não é indiferente esse mesmo grau de rigor, em ligação compreensível com o esforço que lhe é exigido.

Referi há pouco dois tipos de pessoas: os que estimulam a desobediência ou os desejosos e instigadores da violência gratuita, e de ambos, quer sejam grupos quer sejam indivíduos, o Estado tem de se acautelar, o bom senso tem de se lhes sobrepor, a democracia e a liberdade têm de ser defendidas. Temos, todos, de o conseguir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreram-se para pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro os Srs. Deputados Acácio Barreiros, Sérvulo Correia e Marques Mendes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Correndo o risco de vir, de facto, quebrar uma maioria formada por um partido político que apoia o Governo em matéria de

política contra a criminalidade, gostaria de fazer duas perguntas ao Sr. Ministro.

Em primeiro lugar, o Sr. Ministro falou de reestruturação da polícia, da sua educação, e eu queria perguntar-lhe como explica, à luz dos princípios que focou, o facto relatado nos jornais de que elementos da PSP irão ao Brasil receber instruções da CODI, isto é, do centro de repressão brasileiro que, como se sabe, comanda todas as forças repressivas do Brasil, incluindo aquela que assassinou, ainda recentemente, três democratas, o que foi motivo de protesto nesta Assembleia.

Em segundo lugar, gostaria que me esclarecesse o melhor possível, pois assim poder-se-ia acabar com certa especulação que é feita acerca de actuações da PSP e GNR, que tipo de armamento é utilizado pela PSP e GNR na sua actuação de regressão desnecessária, além de armas de fogo, pois, como se sabe, dizem atirar para o chão ou para o ar e acertam em alguns cidadãos.

Risos.

Que tipo de armamento, em concreto, está a ser utilizado pela PSP e GNR? Bastões eléctricos, gases?

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro deseja responder já, ou aguarda os restantes pedidos de esclarecimento para responder em conjunto?

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Não é bem da idade, como disse o Sr. Deputado Lino Lima, mas desejo responder a cada uma das perguntas individualmente.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Quanto à primeira pergunta, eu gostaria de saber como é que o Sr. Deputado Acácio Barreiros refere a ida de elementos da PSP à CODI, quando não foram. E digo que não foram porque o Sr. Deputado Acácio Barreiros disse que irão ao Brasil. A ida de elementos da PSP ao Brasil tem exactamente o mesmo significado que a ida de elementos da PSP a outros países no sistema de intercâmbio que se tem verificado até agora e que continua a verificar-se.

A informação que tem de que haveria qualquer recepção de instruções da CODI, era outro esclarecimento que talvez me possa dar. A ida de elementos ao Brasil e a ligação com a CODI não existe, pois não houve quaisquer contactos e mesmo que houvesse nada havia que o impedisse e tal não seria decerto prejudicial.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Agradeço ao Sr. Ministro por me ter permitido interrompê-lo.

Estou apenas a citar o que foi dito na Imprensa diária e não foi desmentido pelo Ministério da Administração Interna.

O Orador: — Se o Ministério da Administração Interna fosse a desmentir tudo o que de errado vem a seu respeito nos jornais, tinha que publicar um jornal próprio.

Risos.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Por isso é que mandam chamar os jornalistas ...

O Orador: — Quanto à repressão e polícia de choque, devo dizer-lhe que não se chama polícia de choque, nem tem essa finalidade, nem essa conotação: É a polícia de intervenção. Quando se referiu ao armamento, não é armamento, é equipamento, e existem meios que são genéricos em todas as polícias desta natureza, como com certeza sabe, que são o escudo, o bastão (o bastão eléctrico também existe, mas não é dotação normal dos agentes da Polícia de Segurança Pública que fazem parte deste corpo de intervenção).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Ministro, é do domínio público — e V. Ex.^a, se não estou em erro, reconheceu-o na sua intervenção — que um dos factores que condicionam uma satisfatória actuação dos efectivos policiais na manutenção da segurança dos cidadãos é o seu diminuto número em face das tarefas que lhes cumpre levar a cabo. Era precisamente sobre este ponto que lhe queria apresentar uma questão que muito interessa aos cidadãos residentes no meu distrito.

Com efeito, tenho na minha posse uma exposição dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna em Janeiro do corrente ano e assinada por mais de cinquenta pessoas que foram agentes, a vários níveis, da PSP de Angola e de Moçambique. Nessa exposição, essas pessoas queixam-se da situação afeita, degradante e injusta em que se encontram, na qualidade de reformados ou de desligados do serviço para a aposentação. Explicam por que motivos se encontram nesta situação; explicam que, regressados das nossas ex-colónias no ano de 1975, se viram perante uma situação de indefinição do seu futuro, face à qual muitos deles, como último recurso, aceitaram a aposentação em idades bastante baixas, o que significa que eles e os respectivos familiares têm de sobreviver em condições económicas muito precárias.

Muitas destas pessoas têm idades entre os 35 e os 45 anos e gozam de perfeita saúde. Foram, no período gonzalvista, pressionados pelas condições, e alguns deles directamente, para passarem a esta situação de reformados, não conseguem encontrar colocação e sofrem de uma discriminação a vários níveis. Estes cidadãos estão na disposição de regressar ao activo e pedem que a sua situação seja atendida.

Eu leria uma curta passagem dessa longa exposição, que é a seguinte:

Por outro lado, se atendermos a que uma grande parte dos funcionários da polícia oriundos das antigas colónias se deslocou do serviço para a aposentação com idades a partir dos 35 anos e

que estes não sofrem de qualquer doença que os impossibilite do exercício de funções, de cuja experiência profissional ainda há muito a esperar, deveriam aqueles que o desejasse ser chamados ao serviço efectivo, pois seriam elementos válidos e de capacidade profissional, etc.

Ora, estes residentes no meu círculo eleitoral queixam-se de terem apresentado esta exposição em 14 de Janeiro do corrente ano, não tendo obtido até à data resposta por parte do Ministério da Administração Interna. Para além disso, têm conhecimento de que, havendo várias dezenas nestas circunstâncias só no distrito de Castelo Branco, eles são em número muito superior em todo o País, traduzindo efectivos com a formação profissional e na condição de não utilização quando, simultaneamente, as forças de manutenção da ordem estão comprovadamente numa situação deficitária de pessoal.

Eu desejaría perguntar ao Sr. Ministro porque é que uma exposição deste género não obteve ainda resposta e, simultaneamente, se o Ministério da Administração Interna considera efectivamente a possibilidade de readmitir no activo agentes da PSP nestas circunstâncias, que demonstram estar em situação física e, por outro lado, terem um passado que justifica essa sua readmissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna. Permito-me lembrar-lhe que dispõe apenas de três minutos.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Manuel da Costa Brás): — Eu julgo que esta matéria não está no âmbito da interpelação ao Governo. Porém, tenho todo gosto em prestar, naquilo que sei e posso fazer neste momento, os esclarecimentos que o Sr. Deputado pede.

Não tenho conhecimento dessa exposição, mas prometo verificar o que se passa quanto a esse assunto. No entanto, adivinho o que se trata: são funcionários ultramarinos que pediram a aposentação quando ainda na situação de funcionários ultramarinos. Em relação a todos em geral, e não só aos que prestaram serviço nas forças de segurança nas ex-colónias, como aos que exerceram funções na função pública, têm um determinado processo de readmissão e de tratamento que tem que ser generalizado. Eu creio que são reformados ou desligados do serviço, ainda quando a prestar serviço ao abrigo das inspecções nas juntas de inspecção do ultramar, que então funcionavam. Portanto, eles estarão neste momento na ingrata situação — reconheço-o — de não estarem em idade de serem incorporados e terem que ter um tratamento igual ao dos outros funcionários vindos também das ex-colónias.

No entanto, eu proponho-me dar-lhe uma resposta mais concreta sobre isto a partir do próprio requerimento, como se de um pedido de informação se tratasse, e com toda a legitimidade, feito ao Ministério da Administração Interna.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Marques Mendes prescindiu do uso da palavra, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para formular um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É relativamente a uma breve passagem do discurso do Sr. Ministro da Administração Interna que pretendo protestar.

O Sr. Ministro referiu como activo da acção da GNR aquilo que designou de «recondução do Alentejo à legalidade». Sem nos pronunciarmos sobre as intervenções da GNR no Alentejo ou noutras regiões do País, e sobre esta matéria já tivemos oportunidade de dizer quanto, em algumas situações, em várias regiões do País, as forças de segurança nem sempre têm respeitado o princípio da proporcionalidade entre os meios utilizados e os fins a atingir...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço que formule o seu protesto.

O Orador: — Estou a fazer o protesto, Sr. Presidente. E esta Assembleia já teve oportunidade de se pronunciar sobre casos destes.

De qualquer modo, cremos que as forças da GNR têm sido utilizadas no Alentejo muitas vezes não para reconduzir à legalidade, mas sim para fazer cumprir decisões ilegais ou cuja legalidade é mais do que controvertida. Evidentemente que isto não tem a ver com a actuação das forças da GNR, em si mesmas, mas os termos utilizados levam-nos a não deixar passar em claro os objectivos para que as forças são utilizadas, mesmo que a sua actuação não tenha nada de censurável nas actuações concretas para além dos casos que já referi, não devem deixar passar em claro a própria legitimidade e legalidade dos objectivos para que são utilizadas.

No caso concreto, a mais do que controvertibilidade da legalidade de algumas das decisões do Ministério de Agricultura no que respeita às medidas relativas à Reforma Agrária faz-nos duvidar da legitimidade e da razoabilidade da utilização genérica dos termos utilizados pelo Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efete?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para fazer um contraprotesto, Sr. Presidente, que é a forma regimental que revestem as intervenções deste tipo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Desde quando é que os Deputados têm direito a contraprotesto neste caso?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu contraprotesto com os seguintes termos e fundamentos: Em primeiro lugar, em nenhum momento e em nenhuma altura se constatou aqui, que a acção corajosa e, muitas vezes, abnegada das forças de segurança no Alentejo ou em qualquer outra parte tenha sido desproporcionada em relação aos factos que tinham de enfrentar. Em segundo lugar, considero anarquizante a concepção de que as forças de segurança podem emitir juízos de valor quando obedecem às ordens de um Estado democrático.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — As decisões estão tomadas, o Governo ordena, os tribunais podem pronunciar-se e às forças de segurança compete obedecer nos precisos termos em que foram comendadas. Neste sentido, eu contraproteste.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Os trabalhadores do Alentejo dizem que não.

O Sr. António Macedo (PS): — Mas nós dizemos que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, mas não violando o Regimento e em termos pertinentes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, eu não irei violar o Regimento, vou só dar uma simples explicação ao Sr. Deputado José Luís Nunes e não vou utilizar a fórmula do contraprotesto.

Quando me referi às apreciações desta Assembleia em relação às actuações desproporcionadas das forças de segurança, e não falei apenas da GNR, no Alentejo ou noutras lugares, estou a ter em conta, nomeadamente, um voto de protesto aqui apreciado e, se não estou em erro, aprovado em relação a uma acção da PSP nas ruas do Funchal. Isto não é incorrecto, que eu saiba.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado José Luís Nunes apenas me veio dar razão: é que a acção das forças de segurança, mesmo quando não utiliza meios ilegítimos, pode servir não apenas para reconduzir a situações de legalidade mas também de ilegalidade, quando as ordens do Poder, em relação às quais as forças de segurança devem obedecer, são ilegais. Nesse aspecto, devo dizer que considero bem-vinda a apreciação do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É só para dar uma explicação ao Sr. Deputado Vital Moreira. É que eu também considero bem-vinda a sua intervenção. E considero-a bem-vinda porque permitiu equacionar os termos muito claramente nesse ponto: quem é que decide se uma ordem da Administração é ilegal? Num Estado democrático, toda a ordem de Administração é legal até que um tribunal decida o contrário. As forças de segurança não pode ser exigido que se pronunciem sobre as ordens, que têm que executar e que recebem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa agora! Isso é ignorar a Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro para uma intervenção.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Pertenceu-me a iniciativa de levantar pela primeira vez nesta Câmara o problema das toxifilias,

em 23 de Novembro, ao fazer uma intervenção subordinada ao tema «Droga, violência e sexualidade», em síntese interpretativa de fenómenos de causalidade profunda comum. Acerca das iniciativas do Governo sobre o tema já me pronunciei em tempo oportuno. Apraz-me registar que as últimas declarações do Sr. Ministro da Justiça referidas na Imprensa vão já na linha preconizada nas minhas intervenções. Esperamos que as suas palavras se concretizem em actos.

No circunstancialismo presente, esta intervenção tem de ser sobretudo uma interpelação — sobretudo ao Governo —, mas também a esta Câmara, à justiça, à Imprensa, à escola, à família, no sentido de saber o que tem sido feito e o que não tem sido feito no sentido da resolução do problema.

Se a ninguém de bom senso e recta intenção restam dúvidas de que nos últimos tempos se registou um assustador aumento das toxifilias, da violência, dos desvios sexuais (e da criminalidade em geral), importa antes de tudo fazer o diagnóstico causal do fenómeno, que ainda não foi feito.

Da minha primeira intervenção resulta claro que o não atribuo tão-só à brusca mutação política. Como resulta claro que ele atingiu praticamente todos os países, em qualquer regime e grau de desenvolvimento. Como resulta claro que atingiu todas as classes sociais. Simplesmente em Portugal o mal evoluiu antes de forma endémica e explodiu em violenta epidemia a seguir ao 25 de Abril. É, pois, este particularismo evolutivo que importa esclarecer.

Relembremos as causas gerais do fenómeno: ele filia-se na difusão generalizada de um quadro sintomatológico caracterizado sobretudo por ausência de interesse e falta de iniciativa, causado por uma perturbação da motivação, na base do qual está o sentimento do absurdo e consequente sentimento de vazio — o vazio existencial. Relembremos que as causas desse vazio residem fundamentalmente no desenraizamento do passado, e que nessa situação o homem tende a cair no conformismo (fazer o que os outros fazem), ou a cair no totalitarismo (fazer o que os outros querem que faça); ou a cair na frustração das suas mais caras aspirações (a frustração existencial ou falta de «vontade de sentido», na feliz expressão de Victor Frankl).

Interrompemos aqui esta breve análise e passemos ao caso português:

O que distingue o português dos outros homens é a excepcional capacidade de fazer do mundo inteiro a sua terra e de qualquer homem seu irmão, sem nunca perder os traços da raiz lusíada.

Ao resumir nesta síntese feliz a alma portuguesa, ao retomar o conceito da «dimensão universal do nosso povo», o Sr. Presidente da República foi ao encontro das primeiras causas do fenómeno português. A expansão portuguesa esteve sempre subjacente a ambição desmedida — megalómana, se assim o quiserem — de se fazer o «elo de uma indestrutível comunidade de sentimento e cultura». Ideal — ou sonho — demasiado grandioso para um pequeno povo, que fatalmente iria chocar com o materialismo da era presente. E desse choque resultou um esgotar de forças e coragem que nos fez cair num conformismo apático e sonhador, facilitante do totalitarismo que tivemos. Mas foi esse ideal universalista, man-

tido sob forma latente ao longo do tempo de conformismo e totalitarismo, que se constituiu em força potencial capaz de recriar a cada momento uma vontade de sentido colectiva. Daí o problema de a frustração existencial não ser comum aos portugueses, e a consequente manutenção da integridade moral da nossa Nação. Foi essa a situação que permitiu a um regime totalitário, naturalmente catalizador de violência, manter um nível de criminalidade muito baixo com forças policiais mínimas e mal equipadas, o que lhe permitiu desviar sem receio as capacidades repressivas para o campo político.

E nisto divergimos totalmente do Sr. Ministro Almeida Santos.

Surgido o 25 de Abril, ele deveria, e poderia, ter sido a «pedrada no charco» que despertasse a consciência colectiva adormecida, que mobilizasse os conformistas, que convertesse ao menos alguns totalitários e que, sobretudo, nos levasse a reassumir plenamente a nossa vocação histórica. Todavia, tal não aconteceu. Primeiro que tudo, por um grande equívoco: a revolução não se deu, e não se deu porque uma revolução tem de ser, antes e acima de tudo, cultural. E nesse aspecto, se algo aconteceu não atingiu senão limitadas élites ou ficou-se nos lamentos de certos intelectuais que não realizaram «a sua obra» mercê da censura... e hoje aguardam ainda, talvez, a chegada do talento.

Em segundo lugar, porque tudo se fez para cortar os elos de ligação com o passado histórico, denegrindo-o, deturpando-o, fazendo as leituras mais inconcebíveis do fenómeno histórico, deixando de ensinar história, ou ministrando um ensino intencionalmente manipulado. O método não é original e tem sido o usado pelas ditaduras, mas nunca o fora em Portugal tão despudoradamente. Aliás, tal manipulação já era glosada nos maus poemas de um certo poeta-político ou político-poeta, que raros liam e alguém cantava, poeta que a história da literatura julgará.

Lembremos ainda que os dois políticos então mais «na berra» coincidiram na exigência de que se apresentasse a leitura dos arquivos da PIDE/DGS, se deduzissem as acusações convenientes e se os destruisse. Vamos lá saber porquê? Ora a história também estava lá (enquanto não depredados...), e mal vai um povo que se recusa (ou alguém por ele) assumir os seus erros, os seus maus momentos, tal qual como mal vai o indivíduo que recalca em vez de integrar os acontecimentos negativos da sua própria história, porque a sua personalidade corre sérios riscos.

Da revolução sem revolução, actuando num povo adormecido no conformismo e manietado por um regime totalitário e paternalista, que poderia esperar-se? Primeiro que tudo, o assalto ao Poder. E ele deu-se. Sempre a queda de uma tirania — se longa — deixa após si uma multidão de candidatos a tiranos e a tiranetes, que, a pretexto de a destruir, a assumem. Curioso é que assumem os defeitos do ditador caído, mas dividindo-os entre si, por vezes de forma caricatural, como se fossem ditadores de comédia. Entre eles se distinguem os pseudo-iluminados e os loucos, os aventureiros e os simples oportunistas.

Por outro lado, tínhamos a informação que podíamos ter. Manipulada, ela facilmente foi remanipulada; recalcada, transformou o recalcamento em ódio. E foi assim que, a par da propaganda política, ela veiculou, consciente ou inconscientemente, o apelo

à violência, ao roubo, ao consumo sexual forçado e à droga. E os portugueses perguntam-se, perplexos, que forças estavam (estão) por trás de tão vasta operação... Foi um tal clima — que não mudou tanto como isso — que condicionou o resvalamento da vida colectiva na falta de «vontade de sentido», suficiente para que muitos cedessem aos apelos, aos desmandos dissolventes de toda a ordem, que a informação tão langamente veiculou.

Evidentemente que algo já mudou. Mas se a correlação de forças expressa pelo voto pecou por artificialismo (entenda-se que eu não refiro a manipulação de números, mas sim o artificialismo por voto nitidamente condicionado); se o poder instituído, em afirmações ou hesitações, vai tantas vezes na linha dissolvente que os *mass media* propagandeiam; se a própria lei fundamental que nos rege nos aparece, afinal, mais como expressão de uma espécie de institucionalização de uma situação de ruptura do que se constitui em projecto de futuro como esperar que se encontre a tal via da síntese dialéctica entre o passado e o presente, que faça com que todo um povo reencontre a sua vontade colectiva de sentido? (O dizer-se que a correlação de forças se mantém, para mais em monólogo, só possível no abuso do poder, é, além de uma inverdade, uma tentativa de realisticação).

Está definida a crise de identidade para a qual urge encontrar remédio. Qual? Usando a terminologia médica, diria que é necessário um tratamento causal; mas que se não dispensa um tratamento sintomático, dada a morosidade daquele. O tratamento causal terá de ser um projecto colectivo de reencontro com a nossa história, que nos leve até à essência das nossas tradições, sem ter medo de as assumir como «vontade de sentido» colectiva. Parafraseando Ramalho Eanes, se isso é ser reaccionário, então, paciência, sejamos reaccionários.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E não são?!

O Orador: — No tratamento sintomático, que a imperfeição humana tão cedo não dispensará, cabem algumas das medidas preconizadas na exaustiva intervenção do Sr. Ministro Almeida Santos, bem como na de há dias realizada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Simplesmente me parece haver dois tipos de incoerência em ambos os discursos. A primeira, é que ao discurso da ordem corresponde o enunciar de uma série de medidas em desordem.

A segunda, é que ao discurso da ordem não subjaz a ordem na governação. E não tenha o Governo ilusão: o eleitorado, que constitui o povo real, sente profundamente que não se legisla e governa no sentido do mandato conferido. Que julgue o Sr. Primeiro-Ministro que disso tem recebido inequivocas manifestações.

Ponhamos nós um pouco de ordem nas medidas que julgamos necessárias. Para isso, as dividimos em sete grupos:

I — A moralização da vida pública.

a) A eficácia. Que passa pela escolha dos melhores e recusa os proteccionismos a que a governação nos

vai habituando, como passa pela apartidarização do aparelho estatal e paraestatal;

b) A moralização de costumes. Que passa pela isenção total dos responsáveis e pela exigência de uma idoneidade moral indiscutível, sem subterfúgios, e sem esquecer que para o cidadão comum é arbitrária, a classificação dos crimes em políticos e comuns (um assalto a um banco é um assalto a um banco, um terrorista é um terrorista, um bombista é um bombista); que passa pela contenção de declarações feitas por responsáveis defendendo velada ou abertamente opções que chocam com a consciência nacional, como no caso da liberalização do aborto e da autorização do nudismo; declarações cujo significado profundo não escapa às almas simples, sem que para isso necessitem de conhecimentos psicanalíticos...; que passa pela eliminação, de facto, de despesas supérfluas, como é o caso do abuso das viaturas oficiais, das viagens inúteis e das feitas em publicações dispensáveis pelos múltiplos novos SNI's do Governo...; que passa, em contrapartida, por que se não neguem, por exemplo, os mais elementares benefícios sociais a uma família ... por motivos meramente políticos;

c) A solução dos tenebrosos mistérios da nossa história recente, para que o Poder instituído tem mostrado uma total inépcia, como a morte de Humberto Delgado, o 28 de Setembro, o 11 de Março, a Reforma Agrária, a delapidação do erário público, o descalabro das empresas estatizadas ...

II — Medidas educativas.

a) Reformulação e disciplina do ensino, em que devemos reconhecer que algo tem sido feito, mas em que muito ainda há a fazer, sobretudo no que se refere à liberdade de ensino;

b) Medidas generalizadas de ocupação de tempos livres. Sem «massificação», que é, em si mesma, cerceadora da liberdade, de modo a impedir a formação de uma nova MP de sinal contrário.

III — Medidas legislativas.

a) No sentido restrito, as leis aplicáveis às situações em causa;

b) No sentido lato, leis fundamentais que tardam em fazer-se e cuja falta contribui para a frustração sentida pelos cidadãos. Leis que sejam, de facto, gerais, e não leis que contemplem o caso individual (para o proteger ou absolver). E, sobretudo, leis que acabem com a indefinição do poder local (o único contrapoder capaz de estabelecer um equilíbrio dinâmico com o poder central), já que essa indefinição está na génese de um novo caciquismo que se tem instaurado em todo o País, caciquismo apologista de uma moderada lei da selva, que supra a passividade da autoridade ...

IV — Medidas económicas que acabem com o desemprego e o subemprego.

V — Medidas disciplinadoras (que não repressivas), sobretudo ao nível dos *mass media*, muito especialmente os meios audiovisuais, os maiores veículos de propaganda da violência, da pornografia e mesmo da droga. Não, Sr. Ministro Almeida Santos! O que a

esse nível se passa não é uma conquista para a liberdade, mas uma vitória para a pior das alienações.

VI — Medidas repressivas que passem por um sistema de policiamento eficaz, que passa por uma polícia de investigação criminal que actue sem subterfúgios, nem subserviências políticas; que passa por uma dignificação dos agentes da ordem (com ordenados capazes, com possibilidades de acesso, etc.); que passa por uma dignificação da magistratura, que se não compadece com atitudes que a todos os níveis vão sendo tomadas, nem, muito menos, com o perigo que a ameaça de a ela virem poder a ascender pessoas que, mesmo que competentes, não poderão de modo algum ter a maturidade suficiente para julgar.

VII — Medidas recuperadoras, não só a nível das toxifícias, mas de todo o delinquente em geral, a estudar de acordo com os quadros técnicos que possuímos, embora em número incapaz de responder às necessidades. Perante tal situação, não podia o cidadão comum ficar complacente; e não tem ficado. Tal reacção moral tarda apenas em organizar-se, mas esperemos que o faça e que o faça através dos canais democráticos.

Mas voltemos ao tratamento de fundo, ao tratamento causal. Estamos de acordo com o Sr. Deputado José Luís Nunes quando faz o apelo ao racionalismo, à batalha contra a alienação, à assunção plena dos valores que nos habituámos a respeitar, à revolução cultural (eu diria apenas revolução), que nos faça assumir os valores «efectivamente válidos» (e são muitos, Sr. Deputado!) da nossa tradição. Em suma, o apelo a uma síntese dialéctica entre passado e presente.

Pois estamos de acordo, Sr. Deputado, mas não é isso que tem sido feito, nem foi o que resultou das palavras do Sr. Ministro da Justiça.

Felizmente que as palavras já citadas do Sr. Presidente da República nos fazem crer que a situação mudou. Nas palavras e nos actos, ele faz-nos crer que tomou a iniciativa de polarizar a criação de um projecto colectivo que nos leve ao reencontro com a nossa história. Certamente todos os homens bons da República o seguirão, com coragem e lealdade, sem subserviência, em liberdade, na criação de um destino comum, destino de dimensão universal, na criação de uma comunidade de homens fortes e aglutinadora de ideais. Com essa vontade de sentido colectivo, nesse reencontro de identidade, reencontraremos as forças necessárias para vencer a crise — em todas as suas dimensões, nomeadamente aquela que hoje ocupa esta Câmara. Projecto que não deve marginalizar ninguém, mas que não poderá recuperar sempre aqueles que se marginalizaram a si mesmos.

Se todos aceitarmos o desafio lançado pelo Sr. Presidente da República, podemos acreditar — agora sim! — que a revolução começou.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejo comunicar o seguinte: o funeral do nosso colega Alcides Strecht Monteiro realiza-se amanhã, às 14 horas, da Vila da Feira para Fiães. Serei eu próprio quem representará a Mesa da Assembleia.

Os colegas que constituem a delegação da Assembleia e que queiram ir comigo deverão estar aqui às 9 horas e 30 minutos, altura em que sai o carro.

Lembro, uma vez mais, que a Comissão Permanente se reúne amanhã às 10 horas, sob a presidência do nosso colega Vice-Presidente, Sá Machado.

Informo ainda que, entretanto, o Governo apresentou as seguintes propostas de lei, que já foram admitidas e distribuídas às respectivas comissões: proposta de lei relativa à Lei do Plano 1977-1980; proposta de lei que suspende temporariamente a tributação de juros presumidos; proposta de lei que ajusta a lei fiscal a algumas situações especiais advindas da descolonização (estas duas últimas propostas de lei destinam-se a substituir, nos termos do ofício que as acompanhava, a proposta de lei n.º 72/1, submetida à Assembleia da República em 27 de Maio findo); proposta de lei que concede ao Governo autorização legislativa; proposta de lei que adapta o Código Civil à Constituição da República em matéria de direitos, liberdades e garantias e matérias conexas; proposta de lei que altera a taxa sobre prémios a favor do Estado e receitas do Instituto Nacional de Seguros.

Os tempos disponíveis são os seguintes: quanto ao debate, cabem 67,5 minutos ao Governo; 33 minutos ao Partido Socialista; 40 minutos ao Partido Social-Democrata; 23 minutos ao Partido do Centro Democrático Social; 27 minutos ao Partido Comunista Português, e 25 minutos à UDP.

Quanto a esclarecimentos, cabem 20 minutos ao Governo; 20 minutos ao PS; 6 minutos ao PSD; 6 minutos aos CDS; 18 minutos ao PCP, e 8 minutos à UDP.

No encerramento, o partido interpelante disporá de 30 minutos e o Governo igualmente de outros 30 minutos.

Vamos interromper a nossa sessão até às 22 horas, para recomeçar impreterivelmente a essa hora. A Mesa estará no seu lugar exactamente às 22 horas.

Eram 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está aberta a sessão.

Eram 22 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos recomeçar o debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, desejava informá-lo, visto que aí da Mesa, possivelmente, não terá visibilidade, que não se encontra presente nenhum membro do Governo, pelo que sugeria que talvez pudéssemos aguardar um pouco a presença pelo menos de algum membro do Governo, o que me parece imprescindível numa interpelação.

O Sr. Presidente: — De facto, daqui não pude aperceber-me da ausência dos membros do Governo, mas, infelizmente, noto a ausência também de muitos dos nossos colegas.

O Sr. Deputado tem razão e vamos, pois, aguardar mais alguns momentos.

Pausa

Já chegaram dois membros do Governo, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, na continuação do debate.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo: O debate aqui iniciado e proposto pelo Partido Social-Democrata tem, indiscutivelmente, uma grande relevância nacional ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... porque não podemos deixar de dizer claramente que o problema da criminalidade é um problema que preocupa todo o povo português.

O povo português, após o 25 de Abril, tem visto toda uma série de crimes, sejam crimes comuns, sejam crimes políticos, contra a democracia e contra as liberdades democráticas, a serem cometidos com grande impunidade, pondo em risco não só a segurança dos seus bens e a sua própria segurança pessoal como, e está a isso intimamente ligada, a própria segurança das liberdades democráticas e do 25 de Abril.

Mas lastimavelmente não é neste sentido amplo e respondendo a esta preocupação do povo português que o Partido Social-Democrata entendeu fazer a sua interpelação. Perdidas as suas intervenções em meandros jurídicos altamente tecnicistas, a pouco e pouco foi-se tornando perfeitamente claro que, de facto, o Partido Social-Democrata pretendia aproveitar esta preocupação do povo português para, sem dizer claramente quais as raízes desta situação e sem apontar as saídas da mesma, fazer propaganda política, propaganda eleitoral e — o que, quanto a nós, é mais grave — para apresentar o aumento da criminalidade como um acontecimento de depois do 25 de Abril, o que abre as portas aos ataques que forças reaccionárias e fascistas têm vindo a fazer no sentido de que esse aumento de criminalidade se deve a esse 25 de Abril. E não quis o Partido Social-Democrata opor-se a essa propaganda política, antes pelo contrário, pela forma como apresentou a sua interpelação permite campear e crescer essa mesma propaganda política.

Em nosso entender, é necessário, em primeiro lugar, dizer claramente que as raízes da criminalidade comum estão no desemprego, na fome e na miséria para que o fascismo empurrou o nosso povo e a que os sucessivos Governos Provisórios não conseguiram responder com a energia e a eficiência necessárias. Portanto, na medida em que se foram agravando, em muitos casos, as condições de vida dos trabalhadores, foi aumentando o desemprego, sendo esta a principal raiz da criminalidade comum, pois que muitos filhos de trabalhadores, muitos filhos da miséria, são, desde tenra idade, sem condições de frequência de ensino, sem creches, empurrados para a rua e, o que é mais grave, tendo diante de si um futuro de miséria, um futuro pouco soridente, que os empurra muitas vezes para a criminalidade.

Recordo aqui o que dizia Soeiro Pereira Gomes no sentido de que os filhos dos trabalhadores, nas condições de miséria e de desemprego, têm de optar entre serem escravos ou ladrões. E apontava, muito justamente, que é bem preferível ser escravo que

ladrão, porque o ladrão prende-se e o escravo liberta-se.

Sem apontar isto claramente, sem dizer onde estão as causas desse desemprego e até da fome e da miséria que ainda continua a subsistir em Portugal, não encontraremos uma solução verdadeira e profunda que resolva o problema da criminalidade.

Em nosso entender, fora do ataque aos grandes monopólios e ao imperialismo, fora da destruição do sistema económico que sustentava o fascismo, não há nenhum combate franco, nenhum combate verdadeiro —há criminalidade.

Aliás, porque precisamente não se colocou nessa perspectiva, o Sr. Ministro da Justiça veio apontar, a título de compensação, que sociedades capitalistas estrangeiras têm, apesar de tudo, índices de criminalidade até maiores do que os nossos.

De facto, se nos limitarmos apenas pelo capitalismo, o que as palavras do Sr. Ministro da Justiça demonstram era o que já estava há muito tempo demonstrado: que em sistema capitalista existe sempre a fome, a miséria e o desemprego para muitos trabalhadores e, consequentemente, existem sempre problemas de criminalidade.

Se encararmos a solução do problema da criminalidade em Portugal no âmbito de uma sociedade capitalista, não há fatalismo nas palavras do Sr. Ministro da Justiça, há apenas realismo, porque, de facto, dentro do sistema capitalista não é possível resolver os problemas da criminalidade. Podem diminuir-se os mesmos aqui ou ali, pode aumentar-se a Polícia mais e mais, até chegarmos àquele exagero em que a ordem só estaria verdadeiramente bem segura se conseguíssemos meter 9 milhões de cidadãos na GNR ...

Risos.

... mas, a nosso ver, não é esse o sentido da resolução do problema, e lamentamos que o debate não tenha sido virado para aí, seja por culpa do interpelante, seja por culpa do interpelado.

Mas, mais. Nós entendemos que nas condições concretas em Portugal, outro problema, outra raiz deste aumento de criminalidade está, a nosso ver, na própria diminuição da actividade da PSP e da GNR logo após o 25 de Abril.

Na verdade, todos os cidadãos, e em particular, por exemplo, os motoristas de táxi começaram imediatamente a queixar-se de que, após o 25 de Abril, seja a PSP seja a GNR, propositadamente, como que interessadas em que a própria democracia se desacreditasse, começaram a não aparecer em quaisquer rondas nocturnas, a não dar qualquer assistência mínima no combate à actuação de eventuais criminosos.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — É preciso ter lata!

O Orador: — Mas não só! Outra raiz, e essa é a mais importante, é o desprestígio que estas forças têm entre o povo português.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Temos por várias vezes focado esta questão. Temos insistido em que só é possível garantir

a segurança dos bens e das pessoas se nos sustentarmos em forças prestigiadas junto dos trabalhadores, em forças em quem estas possam confiar. E não é em forças que durante anos e anos sustentaram e foram o principal sustentáculo do regime fascista que se pode sustentar a democracia e as liberdades democráticas e se pode obter para essas forças a confiança do povo português.

Quando aqui vem dizer-se que o tal problema que se põe à actuação da GNR e PSP é o da desconfiança que o povo tem em relação a estas forças policiais, o que nós queremos dizer é que essa desconfiança é legítima e que após o 25 de Abril temos sucessivas provas, e por várias vezes a UDP tem aqui intervindo nesse sentido, da legitimidade das preocupações dos trabalhadores portugueses e da desconfiança do povo português em relação a essas mesmas forças.

Nós entendemos que mesmo o combate à criminalidade, exige, antes de mais, que o próprio Estado tenha o suficiente prestígio e a suficiente autoridade para exercer esse combate.

É que se, de facto, o povo português, após o 25 de Abril, começa a ver que criminosos, como responsáveis da PIDE, que criminosos, como bombistas, não sofrem quaisquer penas e se comece a ver que o próprio Estado, que se diz democrático e até socialista, não é capaz de tomar medidas em relação àqueles que directamente o atacam, é claro que o Estado começa a perder autoridade e não pode vir exigir aos cidadãos uma total confiança nele quando se mostra, ele próprio, incapaz de garantir a sua subsistência.

Quero aqui recordar que, por exemplo, esta situação ainda se agrava mais quando esses bombistas acabam por ter cobertura nesta própria Assembleia da República ou em partidos nela representados. Basta para isso recordar a situação de um comandante da PSP, Mota Freitas, acusado e implicado na rede bombista, que foi escandalosamente libertado, que encontrou escandaloso apoio nas próprias forças armadas, através do comandante da Região Militar do Norte

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não apoiado!

O Orador: — E quando finalmente, perante a acumulação de provas, foi demitido do seu cargo de comandante da Polícia no Porto, ainda o Partido Social-Democrata, que hoje se sente com toda a autoridade para fazer uma interpretação sobre a criminalidade, veio defendê-lo publicamente e protestar contra esse acto de justiça elementar que tinha sido feito, embora muito demoradamente e com muito atraso, mas perante a sucessiva acumulação de provas contra o mesmo, que foi, aliás, posteriormente devidamente

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não foi nada disso!

O Orador: — Quando outros elementos implicados nas redes bombistas aparecem como identificados com partidos políticos, nomeadamente com o CDS, não vemos da parte deste qualquer declaração inérgica em relação a esses indivíduos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso é falso!

O Orador: — De facto, isso vai desacreditando o próprio Estado e criando ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É falso!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Lembra-se dos assassinos do Terreiro do Paço?

O Orador: — ... o ambiente de impunidade que serve e apenas encoraja o aumento da criminalidade.

Quando, em relação aos sabotadores económicos, isto é, àqueles que roubaram muito e não assaltaram apenas uma caixa de banco, mas às vezes assaltando um banco inteiro ...

Risos.

... não é tomada qualquer medida, ou, mais ainda, quando é promovido o seu regresso e lhes são entregues de novo as empresas que sabotaram, das quais desviaram milhares de contos, sem que lhes sejam pedidas contas desse dinheiro desviado. na verdade, perante estas circunstâncias, isto encoraja a criminalidade, isto desprestigia a própria defesa da democracia.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Disparate peggado!

O Orador: — E quando, finalmente, a própria Policia — PSP e GNR — aparece constantemente envolvida na repressão aos trabalhadores como, por exemplo, em Mora, ou na repressão aos estudantes, como, por exemplo, no Porto; quando usa da repressão, de uma brutalidade que aqui não nos temos cansado de condenar, e quando constantemente é protegida pelo próprio Governo — que, aliás, não hesita em assumir toda a responsabilidade dessa própria brutalidade repressiva ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — E justamente, Sr. Deputado.

O Orador: — ... nós dizemos que, de facto, isso desprestigia mais e mais a GNR e a PSP aos olhos dos trabalhadores.

E já agora, quando finalmente, a própria PSP vai receber instruções ou vai trocar experiências com a Policia brasileira, isso leva-nos a esclarecer, já que tantos protestos vêm daí, que a CODI, a que me referi, é o Centro Operacional de Defesa Interna e é responsável por todas as forças repressivas no Brasil. E, portanto, se a PSP é a polícia que foi ao Brasil e contactou seguramente com a CODI ou, pelo menos, com uma polícia integrada na CODI, indo assim trocar experiências com a polícia de um Estado fascista ...

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Não interrompam o orador, Srs. Deputados. O nosso colega tem o direito de fazer a intervenção que está a fazer.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Os Deputados têm direito a apartes.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E a UDP à asneira!

O Orador: — Se as minhas intervenções não provocassem tantos protestos do CDS é que começava a ficar preocupado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É de admiração pelos seus conhecimentos policiais!

O Orador: — Passar por isto com a leviandade com que o Sr. Ministro da Administração Interna passou, é, para nós, motivo para continuarmos a dizer que o povo português tem sobrejas razões, não bastando já as que tinha antes do 25 de Abril, amplamente justificadas pelas acções repressivas e pelos crimes cometidos por essas polícias, como pela situação posterior, nomeadamente pelo facto, que consideramos da máxima gravidade, de que de Portugal a Policia de Segurança Pública vá trocar experiências com a polícia do regime fascista brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo assim, quero terminar dizendo que o único combate que deve ser feito à criminalidade deve ter por orientação de fundo o combate ao capitalismo, o próprio avanço para o socialismo defendido e definido na Constituição, a criação de uma sociedade onde os trabalhadores possam trabalhar, onde não haja desemprego, onde não haja fome e deve ter ainda por orientação que o Estado se mostre com autoridade suficiente em relação aos sabotadores económicos que provocam esse desemprego, que se mostre com autoridade em relação aos bombistas e aos pides que, vergonhosamente, continuam a ser libertos.

Se um criminoso que assassinou antifascistas no Tarrafal, como o pide Seixas ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — E o Alexandrino de Sousa?

O Orador: — ... para a justiça apenas merece seis anos de cadeia; e se o Supremo Tribunal já fala em rever essa sentença, assim não se encoraja qualquer luta contra a criminalidade, mas, pelo contrário, encoraja-se, isso sim, a actividade criminosa, seja em que campo for.

Finalmente, queria recordar a esta Assembleia que estamos a fazer este debate quando em Caxias se vive o drama do estudante Rui Gomes, a passar agora ao 21.º dia de greve da fome.

A seu tempo, esta Assembleia da República protestou com energia em relação a essa situação, e queremos aproveitar aqui a presença do Governo para, através dos Srs. Ministros aqui presentes, dirigir um apelo ao Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares — embora saibamos que o Governo não tem qualquer responsabilidade na situação de Rui Gomes —, no sentido de efectuar todas as diligências que lhe forem possíveis para que se solucione essa situação e se faça justiça ao estudante antifascista Rui Gomes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra, mas lembro-lhe que está inscrito para usar dela seguidamente. De qualquer modo, creio que será para qualquer protesto ou esclarecimento, pelo que tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho falado nesta Assembleia como

representante do Grupo Parlamentar Socialista. Pela primeira vez ousou fazê-lo como Deputado pelo círculo eleitoral do Porto para protestar contra as infelizes — para evitar classificações mais fortes — declarações do Sr. Deputado Acácio Barreiros acerca da figura do Sr. Brigadeiro Pires Veloso, comandante da Região Militar do Norte.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — É importante que se diga — e ao dizer-lo assumo a plena responsabilidade de quem nunca usou de lisonja em relação a quem quer que seja e de quem usará do direito de crítica, se for caso disso — que o Sr. Brigadeiro Pires Veloso é um democrata de antes do 25 de Abril, um anticolonialista e um antifascista e que as declarações do Sr. Deputado Acácio Barreiros são injustas, injustificadas e irresponsáveis.

Ao dizer isto, desta forma, estou propositadamente a integrar-me no Regimento, a evitar expressões mais violentas e a respeitar a personalidade do Sr. Deputado.

O Sr. Brigadeiro Pires Veloso é o comandante da Região Militar do Norte. O povo do Norte conhece-o, respeita-o e admira-o, e nós claramente dizemos que apoiamos no passado, como apoiamos no presente, a sua acção esclarecida à frente dos militares do Norte do País.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Verifico, com um misto de surpresa e de apreensão, que, em determinados momentos importantes, as posições políticas da UDP, que habitualmente se apresentam como divergentes das do PCP, se aproximam ao ponto de coincidirem.

Com efeito, hoje, numa intervenção de um ilustre Deputado do PCP, fez-se aqui uma representação completamente deturpada do sentido da interpelação suscitada pelo PSD, pretendendo fazer-se crer, expressamente contra tudo aquilo que aqui afirmámos, que o princípio subjacente à nossa tomada de posição seria o de que a criminalidade crescente era uma consequência do regime democrático.

Poucas horas volvidas, aparece-nos o Sr. Deputado da UDP a afirmar o mesmo. E isto quando foi precisamente a partir de afirmação desse tipo, publicamente imputadas a membros do Governo, que o meu partido partiu para apreciar o seu requerimento de interpelação e, dessa forma, clarificar a posição do Governo.

Não posso, portanto, deixar de estranhar a coincidência e a deturpação, que se poderá dizer de 180 graus, da posição do meu partido por parte do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se se esqueceu de passagens completas, como as do meu camarada Meneres Pimentel, em que precisamente se criticam afirmações imputadas a membros do Governo, segundo os quais o aumento da criminalidade seria uma consequência do regime democrático em Portugal.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Costa Brás.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros: responderá a seguir, pela ordem de inscrições.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros, hoje à tarde, fez-me algumas perguntas e uma delas referia-se a um tema que voltou a abordar agora à noite.

Para além do qualificativo de leviandade quanto à maneira como apreciei esta questão, que também levemente passo por cima...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — ...o Sr. Deputado Acácio Barreiros teve ocasião de referir a visita de uma delegação da Polícia de Segurança Pública de Portugal ao Brasil. Tive oportunidade de lhe dizer que essa visita se enquadrou no mesmo âmbito em que se têm verificado outras visitas da Polícia de Segurança Pública a outros países. Mas referiu, além disso, que essa delegação da PSP iria ao Brasil, e expliquei que não iria, mas que já tinha ido e até já tinha vindo. Havia, portanto, um lapso da sua informação.

Referiu que essa delegação tinha tido contactos com a CODI, e teve o cuidado de me explicar o significado da sigla, o qual até desconhecia neste momento. Disse-lhe que esse contacto não tinha existido, mas mesmo que existisse situava-se no mesmo âmbito que o contacto com qualquer outro departamento policial daquele país. E, que eu saiba, os males que o Sr. Deputado Acácio Barreiros encontra na CODI — justificada ou injustificadamente, não me cabe a mim apreciar — não são contagiosos.

O Sr. Costa Moreira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Referiu depois, portanto agora, o desprestígio das forças de segurança junto do povo. Referiu-as como sustentáculos do regime fascista. Referiu que a desconfiança que existe, na sua opinião, é legítima, que a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana se encontram envolvidas na repressão e brutalidade.

E deu a entender, por fim, que a Polícia de Segurança Pública iria trocar experiências com uma polícia fascista.

Acerca desta matéria não me alongarei demasiado. Fica-me realmente uma grande dúvida que é a de se a sua base para estas afirmações tem as mesmas fontes de informação fidedigna que utilizou para as de hoje à tarde, e que tive ocasião de corrigir. Em segundo lugar, é uma interrogação que lhe faço, isto é, se no seu espírito não estará uma confusão, que me parece realmente existir, entre trabalhador e desordeiro, especialmente desordeiro contumaz.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria começar por referir-me ao protesto do Sr. Deputado José Luís Nunes, que, de tantos elogios que fez ao Sr. Brigadeiro Pires Veloso...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Excelentíssimo Brigadeiro!

O Orador: — Excelentíssimo, foi o Sr. Deputado que disse, e não eu.

Como ia dizendo, esqueceu-se de dizer se é verdade ou mentira que, conforme afirmei, o Sr. Brigadeiro Pires Veloso colocou durante as manifestações do 25 de Novembro, no palco das comemorações militares, o que foi amplamente divulgado pela Imprensa, o major Mota Freitas.

Portanto, foi uma acusação concreta.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Há uma coisa que o Presidente Salvador Allende dizia e que era que o seu defeito era ser fraco com os seus amigos, já que uma vez disse publicamente que tinha mais respeito pelo Comandante-em-Chefe das tropas da Rodésia do que por outras pessoas que faziam determinadas críticas, o que foi aplaudido.

Tenho imenso respeito e consideração por aquelas pessoas que, na altura própria, não hesitam em assumir as suas responsabilidades, por mais pesadas que elas sejam, e em defender um princípio que um antecessor do Sr. Deputado, o Sr. Deputado Américo dos Reis Duarte, aqui na tribuna onde está sentado salientou e que é este: toda a gente está inocente antes que seja condenada. É esse princípio que defenderei, seja quem for o acusado e seja quem for que tenha recebido os agravos directamente dele.

Porque, por exemplo, pessoalmente, já me aconteceu ser agredido em público por uma pessoa que está presa e nunca na minha vida apresentei uma queixa ou fiz demagogia em volta disso. É a diferença que existe entre os nossos pontos de vista.

Devo dizer-lhe que o acto do Sr. Brigadeiro Pires Veloso, nessas circunstâncias, me mereceu a maior consideração e admiração.

Pessoalmente, é assim que entendo.

O Orador: — Não sei para que vem aqui citar Salvador Allende, porque quem se declarou amigo de Mota Freitas foi o Pires Veloso e, portanto, foi a esse acto concreto de exibir na parada militar um indivíduo sobre o qual existem fortes suspeitas de participação na rede bombista, aliás confirmadas pela sua recente detenção a que me referi.

Risos.

O Sr. Deputado defende quem entender. Eu, por mim, entendo que os amigos dos bombistas não são meus amigos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros desculpe que o interrompa V. Ex.^a sabe a muita consideração que tenho por si, como aliás por todos os colegas. Mas tenho de lhe perguntar se V. Ex.^a está a usar da palavra para fazer um protesto, um contraprotesto ou para dar um esclarecimento. E se é uma segunda intervenção, pode fazê-lo visto que ainda dispõe de tempo. Em todo o caso, para efeitos regimentais temos de saber do que se trata.

O Orador: — Estou a fazer um contraprotesto e vou passar aos esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Em relação...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — As suspeitas que existem em relação ao major Mota Freitas têm a mesma força jurídica daquelas que existem sobre o estudante Rui Gomes. Só com a diferença de que o major Mota Freitas ainda não fez a greve da fome.

Risos.

O Orador: — Para não estarmos constantemente neste diálogo, Sr. Deputado, devo recordar que foram apresentadas diversas provas, de tal modo fortes que, depois de Mota Freitas ter sido libertado — o que não aconteceu com o estudante Rui Gomes —, voltou a ser detido por se avolumarem as suspeitas através das declarações de vários bombistas em relação à cumplicidade do Mota Freitas na rede bombista.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — O Sr. Deputado é juiz?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira responder aos pedidos de esclarecimento.

O Orador: — Passemos aos pedidos de esclarecimento. Em primeiro lugar, em relação ao Sr. Deputado Sérvulo Correia devo dizer que mantendo o que afirmei sobre a interpelação do PSD, porque, de facto o que o PSD fez foi dar uma imagem de um grande aumento da criminalidade, de uma situação quase de caos ou a caminhar para lá rapidamente; e, depois, refugiar-se, no que se refere a soluções, em meandros jurídicos que não são acessíveis ao povo, e, a nosso ver, com isso apenas pretendiam fazer propaganda eleitoral e abrir as portas aos ataques ao 25 de Abril.

Protestos do PSD.

Um partido com a responsabilidade do PSD devia ter perfeita consciência de que assim era.

Já agora aproveito para focar um outro aspecto, ou seja, um partido com a responsabilidade do vosso partido nas ilhas devia ter feito, pelo menos, uma condenação firme do separatismo, facto de que se esqueceram, como um dos crimes mais graves...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Já o fez!

O Orador: — ... e uma das grandes ameaças às liberdades democráticas em Portugal.

Finalmente, em relação ao Sr. Ministro Costa Brás, eu queria dizer que já em várias intervenções e votos que aqui fiz, no que diz respeito à actuação concreta da PSP e GNR — o que o Sr. Ministro certamente não ignorará —, afirmei que a PSP e a GNR foram formadas no regime fascista, foram educadas nos quartéis fascistas, ganharam uma mentalidade fascista e foram orientadas no sentido de defender uma determinada ordem, que se defende de uma determinada maneira e que não se defende da mesma maneira que uma democracia.

Quando os trabalhadores protestam sucessivamente contra a barbaridade da actuação da PSP e GNR, nós dizemos que essa barbaridade existe, porque, na verdade, trata-se de forças formadas noutras quartéis, noutra sociedade, noutró regime que não é o regime de depois do 25 de Abril.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Nem por muito condenar o diabo ele deixa de estar no inferno!

O Orador: — E, quando considero muito importante a questão dos contactos com a polícia brasileira, isto é, com a polícia de um regime fascista — o Sr. Ministro, pelos vistos, está mal informado sobre a polícia brasileira, pois não tinha sequer conhecimento da CODI — é porque ela, como responsável por toda a actividade repressiva interna do regime brasileiro, é a primeira responsável pelo assassinato de dezenas de antifascistas e, nomeadamente, o de três antifascistas que já deu motivo a um voto de protesto por parte desta Assembleia.

O Sr. Ministro pode dar as voltas que entender, mas não conseguirá é justificá-las. E o que, para mim, é inaceitável é que uma polícia de um Estado democrático tenha traços, experiências e conversas com a polícia de um Estado fascista. Evidentemente que o Sr. Ministro diz que contactou, ou irá contactar, com vários Estados, pois que, ao menos, contacte polícias de países democráticos, onde seguramente terá alguma coisa a aprender. Agora, ir fazer contactos e trocar experiências com a polícia de um Estado fascista, isso merece o nosso total repúdio e consideramo-lo inadmissível.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pretende o Sr. Deputado Sérvulo Correia usar da palavra?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez o Sr. Deputado Acácio Barreiros manifesta uma condenável tendência para pretender criar uma verdade fictícia, através da sucessão de repetidas afirmações que não são exactas.

Disse o Sr. Deputado que o meu partido não condenou o separatismo. O meu partido desde sempre condenou o separatismo. O meu partido, no seu programa, aponta para uma autonomia das regiões atlânticas numa linha de unidade nacional. O meu partido, aqui nesta Assembleia, repetidamente, pela voz de diversos Deputados — entre os quais eu próprio me incluo —, têm dito que nós combatemos o separatismo no plano da luta política, defendemos uma autonomia, e foi por uma autonomia e não pelo separatismo que as populações das regiões autónomas votaram ao votarem no Partido-Social Democrata.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ainda há muito poucos dias, o Congresso Regional do Partido Social-Democrata nos Açores — o primeiro Congresso, a que tive a honra de assistir pessoalmente — nas conclusões que votou,

além de em diversas moções votadas antes das conclusões que votou, além de em diversas moções votadas antes das conclusões, condena o separatismo, defende a unidade nacional na diversidade, defende a autonomia, afasta o separatismo como solução para a Região Autónoma dos Açores.

Depois de tudo isto, como é possível afirmar que nós não condenamos o separatismo?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pediu licença para interromper o orador, mas como ele já concluiu a sua intervenção creio que não há lugar a interrupção.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Registo.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede o Sr. Deputado Acácio Barreiros a palavra?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para fazer um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade. Está no uso do seu direito.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Muito rapidamente queria dizer que quem deturpou o que aqui foi dito não fui eu, mas sim o Sr. Deputado Sérvulo Correia. Eu disse que, nesta interrupção, um partido com as responsabilidades do Partido Social-Democrata nas ilhas deveria ter acentuado claramente a questão do combate contra o separatismo. E isso não se faz apenas no terreno das ideias, uma vez que já foi amplamente denunciado, e não vimos desmentir, pelo contrário, que militantes antifascistas nos Açores e na Madeira — sejam do Partido Socialista ou de outro qualquer partido — têm sido sujeitos à criminalidade, a crimes políticos sucessivos.

Assim, um partido com a responsabilidade do PSD, para ter autoridade para fazer uma interrupção ao Governo, devia ter posto um grande peso na questão do combate ao crime de separatismo. Não é apenas em relação a essas ideias que se devia demarcar — e alguns andam convencidos que aquilo há-de pertencer aos Estados Unidos —, mas sim em relação aos crimes concretos que foram cometidos sobre militantes da UDP, do PS e sobre antifascistas diversos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como compreendem, todos têm o direito de fazer protestos, contraprotestos, dar esclarecimentos, enfim, exercer todos os direitos consignados no Regimento. Todavia, lembro mais uma vez — permito-me fazer novamente este apelo — que a matéria do debate é a interrupção requerida pelo PSD. Por isso, solicitava que, na medida do possível, se cingissem à matéria do debate.

Para que efeito pede o Sr. Deputado Vital Moreira a palavra?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado Sérvulo Correia não fez uma intervenção. Em todo o caso, uma vez que tenho dúvidas sobre o pedido de esclarecimento, queira fazê-lo com a maior brevidade possível.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: O pedido de esclarecimento serve, por outro lado, para eu esclarecer o motivo por que pedi a interrupção ao Sr. Deputado Sérvulo Correia que não me foi concedida. De qualquer modo, a questão é-me sugerida pela própria intervenção do Sr. Deputado Sérvulo Correia que disse que no recente Congresso Regional do PSD nos Açores se teria condenado o separatismo. Eu tive o cuidado de ler a Imprensa e as notícias relativas a esse Congresso.

Uma voz do PSD: — *O Diário!*

O Orador: — O que verifiquei não foi propriamente que o Congresso tivesse condenado o separatismo. O que li foi que o Congresso teria condenado os «separatismos irrealistas». Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia se condonar os «separatismos irrealistas» é condonar o separatismo e, por outro lado, se a condenação do «separatismo irrealista» significa que o PSD condena o separatismo que não conduz ao separatismo e, portanto, apoia o «separatismo realista», isto é, aquele que conduz efectivamente ao separatismo.

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pode responder se assim o entender.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mal do Sr. Deputado Vital Moreira é que não conhece as regiões autónomas.

O Sr. Natalino Viveiros (PSD): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Conheço Portugal.

O Orador: — Não conhece os povos das regiões autónomas, e das regiões autónomas só sabe o que lê no *Diário*.

Applausos do PSD.

Infelizmente, aquilo que se passa nas regiões autónomas não tem entre si qualquer correspondência. O Sr. Deputado Vital Moreira não conhece o texto das conclusões votadas no Congresso Regional do Partido Social-Democrata nos Açores.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Vem no *Povo Livre*.

O Orador: — Mas eu tenho muito gosto em fazer a leitura da passagem que, muito truncadamente, o Sr. Deputado Vital Moreira menciona. Essa passagem é a seguinte: «Declara com veemência que a autonomia constitucional, aceite e exercida sem suspicárias nem restrições, é a forma por excelência adequada à realização dos interesses específicos do povo açoriano, corresponde à escolha livre e democraticamente por ele feita no sentido da unidade

nacional na diversidade, rejeitando por isso integraçismos contrários à natureza das coisas e separatismos irrealistas.»

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah!

O Orador: — O Sr. Deputado Vital Moreira não pode fechar os ouvidos...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ninguém fechou! Não é preciso.

O Orador: — ... como determinadas figuras metafóricas. Sr. Deputado Vital Moreira, não ponha as mãos nos ouvidos. Aqui está que o povo açoriano, representado em parte muito substancial através do PSD, defende a unidade nacional na diversidade e rejeita os separatismos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os irrealistas.

O Orador: — E agora posso concluir, Sr. Deputado, entre os separatismos que o povo açoriano — que é uma parte do povo português — não respeita está o daqueles que daqui ideologicamente o agridem e o pretendem repelir e afastar do seio de todo o povo português.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, receio bem que não lhe possa conceder a palavra, salvo se justificar a sua pretensão. Para que efeito pretende usar da palavra?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente. É apenas para fazer uma contestação em sentido de explicação.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Na realidade, o que a conclusão do Congresso do PSD diz é que condena os «separatismos irrealistas».

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é tempo de prosseguirmos o debate. Para que efeito pede a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira apresentou uma contestação, pelo que creio que será meu direito processual apresentar uma réplica.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem esse direito, até porque o Regimento é omissivo nessa matéria. Eu próprio já tive a oportunidade de apresentar uma sugestão à Comissão de Regimento e Mandatos, pois é necessário definir o que é um protesto, um contra-protesto, um esclarecimento, etc. Assim, tem o Sr. Deputado a palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É simplesmente para lamentar que, efectivamente, certas pessoas, em vez de olharem para um texto com isenção, procurem truncá-lo e

aproveitar apenas determinadas palavras. É evidente que, se num mesmo parágrafo de uma moção se defende a unidade nacional — ainda que na diversidade — e se rejeitam todos e quaisquer separatismos, não pode haver dúvidas. Simplesmente, o que aqui está é uma qualificação do separatismo que justifica a sua rejeição, assim como uma qualificação de um integracionismo que fundamenta a sua rejeição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Rabo escondido com o gato de fora!

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra Sr. Deputado Acácio Barreiros?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Permita-me a pergunta, Sr. Deputado; V. Ex.^a deseja explicar o quê?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Para explicar o que vou explicar é melhor começar a dar a explicação.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Confesso que tenho muitas dúvidas sobre a pertinência da sua intervenção. Mas, na dúvida, decido a seu favor. Tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer o seguinte: Por ter assumido, já há bastantes dias, o compromisso de estar presente num comício que neste momento está a decorrer na Voz do Operário para a libertação do estudante Rui Gomes, queria fazer esta explicação, pois penso que o debate é importante e encontra-se aqui presente o Governo.

Não queria deixar de dar a explicação à Mesa, aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo, de que me irei ausentar do debate, não por qualquer desconsideração em relação a ninguém, mas porque tinha assumido este compromisso e terei de me ausentar do Plenário.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado pela explicação, Sr. Deputado, no que diz respeito à Mesa. Prosseguindo o debate, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O fascismo introduziu em Portugal a prática do crime oculto. A introdução da censura impediu que os Portugueses conhecessem, durante quarenta e oito anos, a revelação de uma série de crimes, de actos delituosos, previstos pelas próprias leis, desde a tortura até a actos de depravação social, de sabotagem económica, de locupletação, de roubos e de furtos. Mas não só. O Estado fascista, com a sua estrutura própria e com a definição de uma sociedade em classes, limitada e definida nas suas contradições por uma polícia omnipotente e, pior que isso, omnisciente, conduziu à integração dos servidores do

crime organizado dentro do próprio Estado, de tal forma que em certos momentos era difícil saber onde começava um e onde acabava o outro.

Este sistema contribuiu para quase destruir em Portugal alguns conceitos essenciais, como o conceito de cidadania, o conceito de serviço cívico do Estado, o conceito de respeito pelas instituições e, em extremo, o conceito de desprestígio do próprio direito de voto, vilpendiado, ou de eleições falsificadas, de forma que, sem qualquer intenção de menosprezo ou de insulto, mas como um aprendiz de sociólogo que faz uma constatação de facto, se pode dizer que um esquerdismo irracional é um filho directo do fascismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes factos, este estado de coisas foram herdados pela democracia que, neste momento, para além de tudo, procura através do voto, da democratização da vida pública e da erecção de instituições fortes, recuperar e restaurar o conceito de cidadania, o primado do voto, o primado da razão, o primado da filosofia das luzes contra o obscurantismo, contra o irracionalismo e contra a alienação.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Muito bem!

O Orador: — É esta a pesada herança, que é um facto, que recebemos do Governo fascista. Não houve essencialmente a destruição económica, não houve a desorganização do Estado. É a destruição em Portugal do conceito de cidadania e a assunção do princípio individualista reaccionário de um «desenrascanço» individual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O fascismo soube, sob a luz forte da verdade, lançar o manto diáfano da fantasia, introduzir em Portugal o sistema da paz podre e da paz dos cemitérios. Manteve em Portugal a adesão através de plebiscitos falsificados e da manutenção da ignorância. É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que hoje em dia certa Imprensa e certos órgãos de informação tanto se comprazem no exercício antidemocrático, sádico e masoquista da destruição das figuras democráticas, das instituições democráticas e do ataque às instituições da República.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Fique-se calmo, consciente e sereno, porque muitas vezes impõrtia repetir verdades que já foram repetidas. O Governo Constitucional em nenhum momento pensou, pensará e, se alguém pensasse, combateria a hipótese de combater estes desmandos pela introdução destes sistemas repressivos ou da censura prévia. Os caluniadores caem sob o descrédito da opinião pública. A Imprensa irresponsável cai, não sob o camartelo da censura mas sob o exercício normal da crítica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dito isto, à guisa de pano de fundo que era necessário sublinhar, penso ser importante dizer que no nosso país se tem verificado uma contradição, não essencial mas importante, entre por um lado a demagogia e, pior que isso, a bondade dos fracos, que é a forma superior de cobardia que conheço, e por outro lado a assunção clara, nítida e legítima dos legítimos e claros direitos das instituições democráticas. O Partido Socialista e o Governo Constitucional em nenhum momento

nem em nenhum lado abdicarão do exercício da autoridade contra quem, por meios antidemocráticos e ilegítimos, venham donde vierem, puser em causa em Portugal a autoridade que emerge do seio do povo.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Dito isto, Srs. Deputados, importa sublinhar que nesta interpelação o PSD pretendeu confundir em si a qualidade de acusador público e a qualidade de juiz. Não se pode, de facto, deixar de tirar esta conlusão da frase com que o Sr. Deputado Menores Pimentel concluiu o seu requisitório e que para a história deste parlamento e não só, se transcreve: «Não julgamos fácil ao Governo libertar-se de tantas acusações. Mas como não queremos condenar sem ouvir o arguido [...]», etc.

Descontando o uso do plural majestático ...

Risos do PS.

... pouca coisa haveria a acrescentar. Com esta confusão comparativa o resultado era previsível. Mas, para não utilizar uma expressão cara em relação ao orador em crise, esse resultado não era fatal. Vamos analisar porquê esse resultado se tornou no que se tornou. Verificando-se o conhecido adágio que o povo cita de que «não só os pastores vão buscar lá e voltam losquiados»...

Risos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... vamos limitar-nos a analisar as palavras e, a cada uma, as concepções criminalísticas do orador. Depois, sem qualquer intuito de se fazer um processo de intenção, o que se entende, ou o que não se devia entender, ou o que se deve entender pela necessidade de combater o crime em Portugal, no momento histórico em que vivemos. Liminarmente, no entanto, dir-se-á que desconhece-se no meu Grupo Parlamentar que tivesse havido em Portugal qualquer aniquilamento do movimento revolucionário em Portugal. O 25 de Abril instituiu a Revolução e o 25 de Novembro restaurou na sua pureza os ideais generosos dos capitães. Só ele, nada mais.

Ao contrário de certos princípios ideológicos anarquizantes, que tanto parecem ser do agrado do Sr. Deputado, o 25 de Novembro é a continuação da Revolução e a forma mais importante em Portugal do combate à desordem e à contra-revolução.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O jogo de palavras é a oposição pela oposição, assim como no plano estético a arte pela arte leva muitas vezes a que Marx tenha vivido para saborear o que tem sido queimado. Aliás, e muito curiosamente, vem depois sublinhar-se as virtudes da prevenção criminal. Chega a ser curiosamente irónico neste debate ouvir falar na tal defesa da prevenção criminal que, por maneira de ser e respeito pelo Regimento, supomos puramente inocente. Não espanta, pois, que, com a convicção oriunda do pregador de uma nova doutrina, o Sr. Deputado Menores Pimentel cite formulações do programa do PSD que são outros tantos lugares-comuns.

Assim, alínea a): «O aumento da criminalidade é, ao menos parcialmente, produto da proliferação de condições de vida social adversas. A nova qualificação da vida portuguesa constituirá por si mesmo um travão no limite da criminalidade. O controlo da criminalidade supõe um exacto conhecimento da incidência do crime, um estudo apurado das estratégias e a análise constante dos efeitos dos programas de prevenção e controlo.»

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E isso não se fez!

O Orador: — Simplesmente, faltava que o Sr. Deputado concluisse — o que não fez certamente por esquecimento — com a conhecida frase de que «o crime não compensa».

Risos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, não se põe em causa a validade de uma política de prevenção criminal. Se nos é permitida a afirmação, estamos certos de que o Governo Constitucional executa e executará uma política preventiva, porque os conceitos de violência e arbitrio são alheios à nossa alma socialista e democrática. Mas, para tanto, procuraremos uma fundamentação mais sólida e clara do que aquela que acabo de citar. Simplesmente, muitas das medidas preconizadas, e em si pacíficas na execução, têm uma grande base de aplicação na pequena criminalidade, devendo ser adaptadas à grande criminalidade, dada a natureza especial desta.

Assim, prevemos a adopção de novos métodos de componentes da pena de prisão, a criação de novos tipos de penas preventivas, que não só se aplicam essencialmente — embora também se possam aplicar à grande criminalidade — à pequena criminalidade, como até se impõem a prévia prisão do delinquente e a sua sujeição a penas adequadas. Isto é evidente. Mas o ovo de Colombo também é evidente, desde que Colombo entrou para a história batendo com o fundo em cima da mesa e pondo o ovo em pé.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixa de ser espantoso que se verifique este espectáculo, possivelmente irónico, de aparecer um Governo Socialista como um defensor aparente da repressão. Não é tal. Os sistemas de prevenção criminal podem ser sistemas muito mais repressivos e ofensivos da dignidade da pessoa humana do que o sistema da repressão pura. Basta pôr em causa a intimidade das pessoas como forma de evitar o crime, pôr em causa a censura como forma de evitar o crime de abuso da liberdade de Imprensa e, sobretudo, pôr em causa a violação da intimidade pessoal para descobrir os manejos criminosos. Tenho a certeza absoluta de que nunca o Sr. Deputado Menores Pimentel defendeu este tipo de posições. Lembro, no entanto, que os sistemas de prevenção criminal, longe de serem inocentes, encerram em si potencialidades extremamente repressivas. Das miríades de argumentos canhestros, para utilizar uma expressão tão cara ao Sr. Deputado, utilizados pelo orador, avultam os ligados ao combate à tese da validade de aplicação de penas como elemento de prevenção em geral.

Vejamos, em concreto, as críticas mais violentas. Passa-se por alto as afirmações de provincianismo feitas ao articulado e que inteiramente se devolvem ao seu autor, até porque o egocentrismo é a forma mais acabada, mais exacta e também uma prova de provincianismo.

Neste debate discutimos menos a criminalidade que o direito à autoria de certas leis. Sublinha-se também o farisaísmo, que se supõe ser, ao que se sabe, uma das características de Pôncio Pilatos, constante da afirmação de que, independentemente de se saber se se justificam ou não tão graves alterações da lei penal, etc. Confrontado com a realidade, e não ousando pôr em causa o princípio de uma severa punição dos bombistas, por exemplo, o fogo posto em automóveis em que se não encontram pessoas não é outra coisa — vem o Sr. Deputado fugir das realidades e mergulhar, como é do seu agrado, no céu puro dos conceitos. Daqui as críticas ao Código Penal de 1852 e 1884 que é tema de agrado certo nos jogos de salões, mas que nos deixa, como juristas e Deputados, singularmente insatisfeitos.

De seguida, perdoe-se-me este parêntesis ...

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Está perdoado!

O Orador: — ... algumas saborosas notas sobre o terrorismo e o seu combate, das quais a mais notável parece ser a que a seguir se transcreve: «Quer dizer, segundo o diagnóstico do Governo da República, temos de regressar às ideias napoleónicas.» O combate às ideias napoleónicas tem em Portugal uma tradição que entronca em Pina Manique. Não vamos, de forma nenhuma, fazer deduções históricas deste facto, mas uma simples constatação, e lembraremos que não é essa a política do Partido Socialista, e muito menos do Governo Constitucional, até porque no nosso seio não dispomos de nenhum José Fouché que pudesse executar exactamente a política de Napoleão Bonaparte.

Risos do PS.

É a propósito do separatismo que as iras ultrapassem, manifestamente, certos limites. Assim, a propósito dos Açores e da Madeira vem falar-se no Alentejo em geral, no cerco da Herdade da Lobata, no içar de bandeiras internacionalistas em edifícios públicos e no uso de símbolos internacionalistas nas ruas.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Simplesmente, trata-se de um uso acabado do processo estalinista da amalgama de realidades diferentes todas coordenadas. Num caso o separatismo, noutro a ordem pública, num o uso de insignias separatistas, noutro o uso de insignias socialistas. E não deixa de ser singularmente irónico que um partido, cito «que foi o primeiro em Portugal a confessar-se social-democrata e que bate à porta da Internacional Socialista com as pontas dos dedos», venha agora erguer a espada em riste contra os símbolos internacionalistas e ideias internacionalistas. Aqueles a quem faltou o martírio da clandestinidade, talvez, neste momento, pretendam reivindicar o martírio do internacionalismo escondido.

Risos do PS.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Não percebo nada disso!

O Orador: — Não espanta, enfim, a conclusão: «A proposta do Governo vem ao arrepio da tradição humanista do projecto do novo Código Penal.» Como não tenho deuses nem erijo ninguém em homens superiores e eminentes, em relação aos quais abdique do direito de criticar, devo dizer ao Sr. Deputado, e neste caso é de minha absoluta, pessoal e total responsabilidade, que conheço o projecto do Dr. Eduardo Correia, que tive o privilégio de conhecer o seu ensino, embora não tenha sido seu aluno.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Nota-se! *Risos.*

O Orador: — O Sr. Deputado não quer que eu lhe explique por que razão é que eu não fui aluno do Prof. Eduardo Correia, mas também não explico. *Risos.*

Não tive a honra de ter sido seu aluno, mas há pontos em que discordo e que penso que, efectivamente, ganharão num processo de revisão. Como ganhou com o aumento das penas de 10 para 19 anos. E não espanta porquanto o único homem que, como costumo dizer, em Portugal pretendia saber tudo morreu há muito tempo.

Risos.

Não espanta, também, porquanto o Sr. Prof. Eduardo Correia, quando dirigiu as palavras que dirigiu ao Prof. Antunes Varela, como figura marcante da inteligência e cultura nacional, sabia quem era o seu interlocutor. Simplesmente, há muito tempo que o Prof. Antunes Varela deixou de ser ministro deste país, há muito tempo que o Estado democrático se constrói em Portugal, enquanto alguns, fechados no «bunker» da História, meditam sobre si próprios, sobre as suas ideias e sobre o centro da terra, enquanto o mundo se move. De conclusão em conclusão, vem assim impingir-se o objectivo deste debate parlamentar: culpabilizar o Governo pelo aumento da criminalidade e daí tirar dividendos políticos. Pode-se perguntar: é isto legítimo? Eu respondo afirmativamente: é. É perfeitamente legítimo um uso dos meios consentidos pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia e este meio da interpelação é em si um meio legítimo. Mas para se conseguir os objectivos e para que a arma não se volte contra nós, é necessário ter algo que é simples, que é racional, que é evidente e que se resume numa seguinte frase: ter razão. Mas o PPD não tem razão.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Mas tem o PSD!

O Orador: — Eu trato sempre as pessoas pelo diminutivo, que é mais carinhoso.

Risos.

Assim, em primeiro lugar, e entrando agora na análise das determinações subjacentes, é um erro crasso contrapor, como faz o Sr. Deputado Meneres Pimentel, quer queira quer não, uma política de prevenção criminal a uma política de repressão do

crime. A prevenção deve ser, como é evidente, adequada, em concreto, a cada tipo de crime, acontecendo até em relação a certas categorias de crimes de natureza social e política que a prevenção se aproxima bastante do aumento dos meios de defesa. E era assim que o PPD, então *tout court*, pensava, em 1975, quando, justamente, e com o nosso apoio, no jornal *Povo Livre*, protestava contra a inérgia das forças da ordem que não impediam certos desordens de boicotarem os seus comícios. Nessa altura não apresentava aqui nenhuma tese da orientação de programas de prevenção e recuperação dos delinquentes. E tinha razão para o fazer.

Risos do PS.

O aumento da severidade das penas é também, em si, uma forma de prevenção. Perdoe-se à minha mentalidade, talvez demasiado repressiva, mas que com o convívio com os meus camaradas socialistas se tem singularmente esbatido, esta afirmação desactualizada. Pensamos, no entanto, como seria interessante ouvir o Sr. Deputado Meneses Pimentel, se por felicidade dos povos inglês, italiano, europeu, ou mundial, fosse seu representante ou parlamentar, atacar o desumano Governo de Inglaterra, que aumentou de forma radical, chegando até à prisão perpétua, as penas quanto aos crimes de terrorismo, a propósito da crise provocada pelos atentados na Irlanda do Norte; e o desumaníssimo Governo italiano, que aumentou ou vai aumentar as penas para terrorismo e rapto; ou os desumanos governos do mundo que pretendem elaborar uma convenção mundial contra o terrorismo. Imaginamos, até, a importância que teria, vir, neste momento, o Sr. Deputado Meneses Pimentel, português, defender uma perspectiva de recuperação social dos delinquentes, para que o Sr. Deputado Meneses Pimentel, europeu e integrado no seu próprio grupo parlamentar, viesse defender a maior severidade. Aliás, o Governo já esclareceu, devidamente, os passos seguros que tem dado na matéria de prevenção, sem esquecer o legal, constitucional e necessário aumento da panóplia repressiva. Ficam, assim, os Portugueses cientes de que o PPD pretende combater o surto de criminalidade por uma diminuição de penalização e um aumento da prevenção criminal, sendo certo que este tipo de programas levou, algumas vezes, anos a produzir efeitos.

Como estamos longe das críticas que alguns sectores faziam à I República quando a acusavam de ser fraca e menos severa para com os criminosos. Assim olha o PPD a segurança das populações. Da mesma forma, não pode deixar de perpassar nestas teorias extravagantes uma depreciação do esforço das corporações policiais, às vezes tão injustamente atacadas, que com entusiasmo, dedicação, abnegação e, às vezes, perante ataques injustos, vão cumprindo dentro da lei o seu indeclinável dever.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Tal como foi feito, este discurso põe em causa o prestígio da PSP, da GNR e da Polícia Judiciária, a quem devemos assinaláveis serviços no combate ao crime.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Importa reconhecer o mérito da sua acção, dizer-lhes que as apoiamos na medida em que, como tem acontecido, se limitam a cumprir a lei, e saudá-las, como aproveito gostosamente para o fazer, na pessoa dos seus supremos responsáveis, que são o Sr. Ministro do Interior e o Sr. Ministro da Justiça.

Aplausos do PS.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Do Interior?

O Orador: — Corrijo: o Sr. Ministro da Administração Interna. Simplesmente, a mudança de nomes, neste caso concreto, contribuiu para mudar as realidades. Noutros casos não contribuiu.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Como evito entrar em assuntos polémicos, não desenvolverei este tema.

Esta interpelação põe em causa também a nossa magistratura, que, corajosamente, tem optado pela punição severa dos crimes mais atentatórios da liberdade dos cidadãos, e tem constituído, pela sua dignidade e pelo seu equilíbrio, um elemento importante de tranquilização das populações. É importante motivá-las pela definição e aplicação de penas adequadas, na esteira do que, em discurso proferido e publicado nos jornais, foi definido pelo general Neves Cardoso, comandante da Polícia de Segurança Pública, quando apelava para o legislador, para que pusesse os pés na terra e olhasse de frente o problema da criminalidade e previsse as penas adequadas. Nós assim o faremos.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — É isso que nós queremos ver!

O Orador: — Perpassam ainda, na tese em crise, os laivos de um saudável anarquismo que, infelizmente, os deveres do Governo nos impõem e que nós prevenimos.

O Partido Socialista olha para o criminoso como uma vítima da organização social, mas também olha para as vítimas, pensa nas vítimas da acção do criminoso e, nesse caso, não pode deixar, sob pena de escândalo, de adoptar a pena justa. Nós desejamos um governo que governe com autoridade e preferimos a justa severidade à bondade dos fracos e, serenamente, assumimos a nossa responsabilidade. O Governo Socialista não brinca com a segurança do povo português e das populações, quer combater o crime com energia e vai combater o marginalismo. Decidiu pôr em marcha um plano adequado de prevenção e recuperação dos delinquentes. Ele está em marcha. A responsabilidade é o ónus de ser Governo que se assume. Deixamos, no entanto, ao PSD o mérito de ter provocado este debate que foi extremamente útil.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Apoiado! Apoiado!

O Orador: — Permitiu que os Portugueses ficassem a conhecer a sua política na matéria.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — A sua?

O Orador: — A sua, do PSD. Estamos certos de que os Portugueses não vão gostar.

Termino, no entanto, com uma ideia de que este debate permitiu cimentar uma forte, uma consoladora certeza que é a coragem e a lucidez da grande convergência democrática que é o Governo Constitucional.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Luís Nunes: Ouvi com o maior interesse a sua exposição, a exposição do Partido Socialista, notória e publicamente o partido do Governo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nessa medida e por esse motivo, a sua exposição sugere-me determinadas dúvidas cujo esclarecimento lhe solicito. A primeira é esta: referiu-se V. Ex.^a, no seu discurso, designadamente — e creio que não entrou nisso um lugar comum — à pesada herança do fascismo. Pesada herança no capítulo da criminalidade. Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se o Governo Constitucional ao assumir essa pesada herança — perdoe-me o tecnicismo jurídico — usou da prudência necessária para a aceitar o benefício de inventário e quando é que fez essa declaração.

Mas há mais: gostaria de perguntar ao Sr. Deputado, muito concretamente, se o aumento da criminalidade com que nós hoje nos debatemos, e que serviu de motivo a esta interpelação, resulta, única e exclusivamente, dos crimes ocultos a que V. Ex.^a se referiu. Se é a causa da criminalidade a liberdade de Imprensa, como aqui já foi tentado sugerir, designadamente pelo Sr. Ministro da Justiça, ou se existe, efectivamente, no entender do Sr. Deputado e do seu grupo parlamentar, um efectivo aumento de criminalidade para além do tal empolamento que transformou os crimes ocultos em crimes organizados com metralhadoras, com armas automáticas, etc. E recorde, Sr. Deputado, recorde a sua intervenção que está na recordação de todos nós e de certo modo está na base desta mesma interpelação ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Fico-lhe muito grato por dizer isso!

O Orador: — ... em que V. Ex.^a começou por referir a sua grave preocupação por este mesmo aumento da criminalidade, aumento que nesse momento V. Ex.^a referiu preocupá-lo, não apenas a si, mas a todo o povo português.

Referiu também o Sr. Deputado — e nisso deixou-me as maiores dúvidas —, de certo modo querendo referir-se, creio, a esta interpelação, que não poderia consentir, dentro dos seus cânones morais, no aproveitamento daquilo a que chamou «a bondade dos fracos», que classificou, e muito bem, como uma forma de cobardia. Gostaria de lhe perguntar, pois, a que fracos ou ingénuos — creio que serão anónimos no seu discurso — quer V. Ex.^a reportar-se. Será

ao povo português? Serão ao governo minoritário do PS, que aceitou ser governo sem ter o cuidado de requerer o inventário, apesar da herança do fascismo, no que respeita à criminalidade?

Por último, Sr. Deputado, V. Ex.^a sabe também que eu e o Dr. Meneses Pimentel temos bastantes afinidades. Afinidades de um passado que nunca foi bem esclarecido nesta Câmara: se, efectivamente, eu tinha ou não sido estagiário do Dr. Meneses Pimentel. Ponto é que ficou assente que, realmente, da nossa convivência de outros tempos não resultou uma concordância e uma uniformidade de pensamento, divergindo até bastante, o que ainda há pouco tive ocasião de afirmar. De qualquer maneira, reportou-se V. Ex.^a a determinados lugares comuns que procurou encontrar na exposição do Sr. Dr. Meneses Pimentel. Lugares comuns como aqueles que referiu de, realmente, o aumento da criminalidade ser devido às deficientes condições económicas e sociais com que se debate a sociedade portuguesa.

Queria perguntar ao Sr. Deputado, quando se referiu a esta mesma etiologia da criminalidade no seu discurso de 21 de Maio de 1977, portanto muito recente — a situação de desemprego, a situação de crise económica, uma situação em que há uma grande movimentação de pessoas, uma situação como aquela que o Governo Constitucional herdou — se isto V. Ex.^a não estava também a entrar em lugares comuns. E pergunto se nesse caso copiou os lugares comuns do programa do PSD, ou se, efectivamente, estas causas, esta etiologia é lugar comum quando num programa de um partido político e não é lugar comum quando na fala do Sr. Deputado.

Por último, queria perguntar ao Sr. Deputado José Luís Nunes — e é este, parece-me, o cerne de todas as questões que se levantam hoje aqui nesta Assembleia — qual é o papel, ao fim e ao cabo, que o Sr. Deputado reserva à prevenção, porquanto o Sr. Deputado tem falado, e falou nessa altura, única e exclusivamente do combate à criminalidade. Falou do combate à criminalidade e disse que eram, efectivamente, os dois grandes problemas: o primeiro era saber como é que se devia combater a criminalidade e o segundo problema seria o dos meios de combater essa mesma criminalidade. Em todo o caso V. Ex.^a nunca se referiu à prevenção dessa mesma criminalidade. E gostava de perguntar ao Sr. Deputado José Luís Nunes, ao Partido Socialista, ao seu grupo parlamentar, qual o papel, ao fim e ao cabo, que o Sr. Deputado reserva à prevenção criminal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para responder, mas, como sabe, tem apenas três minutos, não obstante o tempo que o interpelante demorou a fazer-lhe a pergunta.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Vamos começar pela aceitação da herança a benefício de inventário.

Risos.

Nós não aceitamos heranças a benefício de inventário porque temos coragem política.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, como temos coragem política e como estamos prontos a assumir as dificuldades correlativas emergentes, não somos discutir se havia mais ou menos, se as coisas estavam melhores ou piores. Tínhamos um pacto com o povo português e assumimo-lo. Devo dizer-lhe que a herança a benefício de inventário aparece, muitas vezes, naqueles espíritos que, além do trabalho produtivo, esperam tão-só pelos chamados «sapatos de defunto».

Quanto ao problema da criminalidade oculta, o que disse é que a imprensa, uma certa imprensa, tem exacerbado estes problemas. Evidentemente que há crimes, que a criminalidade depois do 25 de Abril não é só resultante daquela que havia antes do 25 de Abril. No entanto, era curioso — e não ponho aqui problemas de política, isto vale para qualquer quadrante político, mesmo para aqueles que ingenuamente se julgam acima de toda a suspeita e que não estão, certamente, aqui representados — verificar, como por exemplo se verificou já em Itália, a imbrincação da criminalidade comum e da criminalidade política. Já tivemos, por exemplo, em Portugal casos de falsificações em que essa imbrincação aparecia patente. Mais um caso e mais um tema para uma investigação. Digo isto para qualquer tipo ou para qualquer quadrante que esteja nisto implicado.

Quanto à pergunta se eu me quis referir, na bondade dos fracos, ao povo português ou ao governo minoritário, é evidente que o Sr. Deputado sabe e pode responder simplesmente: não. O governo minoritário aceitou uma herança sem benefício de inventário. O povo português tem sido, ao longo da História, um povo forte, corajoso e decidido. Simplesmente, quando falei na bondade dos fracos, falei na expressão política de muitos daqueles que vêm invocar a incapacidade de luta como justificação de erros passados ou de intenções políticas presentes.

Quanto aos lugares comuns, fiz aqui uma intervenção que foi a primeira que se fez sobre este problema. E não descobri a pólvora, adoptei certos pressupostos da minha análise e fiz uma intervenção de improviso. Quando fiz essas afirmações, fi-las sob a minha simples responsabilidade e esperava que dessas, aqui, num debate deste estilo, aparecessem afirmações mais escovadas e mais claras e que, sobretudo para se dizer que a criminalidade tem causas sociais, não se chegasse ao extremo de citar, por exemplo, uma série de tratadistas ingleses que aqui aparecem citados. Efectivamente, para dizer que a criminalidade tem causas sociais, basta um nome ignorado e modesto que é o meu, e não preciso, de forma nenhuma, de me acobertar à frente de qualquer tratadista. O que me chocou e para o que eu chamei a atenção é que essa afirmação foi feita, não como um dado adquirido, mas como a descoberta da pólvora.

Qual o papel que eu reservo à prevenção? Reservo à prevenção um papel importante. Simplesmente, vou dizer um lugar comum,...

Uma voz do PSD: — Mais um! Mais um!

O Orador: — ... comunsíssimo, chão e canhestro que, por acaso, aqui ninguém disse, que me lembre, e é o seguinte: é que a prevenção criminal no seu extremo limite não pode ser, de forma nenhuma, tratada essencial e predominantemente em matéria

criminal; e que o debate mais completo sobre a prevenção criminal seria, ou poderia ser, um debate sobre política económica ou social, nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Não estranhará que chame a sua atenção mas já esgotou, há muito, os três minutos. Peço-lhe muita desculpa, mas deve concluir a sua resposta.

O Orador: — Já concluí, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para pedidos de esclarecimento, durante 4 minutos, que é o tempo do seu partido.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que, neste momento do debate, é altura para perguntar — e seria esse o meu primeiro pedido de esclarecimento — se há ou não aumento de criminalidade. É essa uma invenção da imprensa, como procurou sugerir-se, mais ou menos sensacionalista, ou é uma realidade patente, uma realidade sentida e preocupante para esta Câmara e para o povo português?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Segundo ponto. Creio que os números que foram citados ao longo deste debate — e uma das vantagens de uma interpelação é precisamente o esclarecimento público que às vezes falha no local próprio, que é esta Assembleia da República, em relação às medidas que se pretendem tomar e que estão a ser tomadas — são concludentes e nós podemos verificar que existe, pois é um facto, uma realidade e é preocupante, o aumento da criminalidade em Portugal.

Segundo pedido ao Sr. Deputado José Luís Nunes — e eu peço-lhe que me desculpe, mas não me sinto à vontade, por mais carinhoso que pretenda ser, para o tratar por algum diminutivo...

Risos do PSD.

Sr. Deputado, eu pretendia que me esclarecesse em relação a uma segunda e importante questão. Já que os dois termos «prevenção» e «opressão», foram aqui frequentes vezes citados e equacionados, põe o Sr. Deputado o acento tónico na repressão ou, pelo contrário, está de acordo que é na prevenção criminal que se encontra a resposta mais adequada aos problemas da criminalidade?

Sobre a quarta questão, gostaria de lhe fazer uma outra interrogação. O contexto social, o ambiente, o meio social é com certeza importante em relação à criminalidade. Mas não o transformemos em factor único. Não transformemos especialmente a criminalidade em alguma coisa que recai como uma nova condenação e como um novo círculo vicioso sobre a pobreza e sobre quem já vive em condições degradadas.

O Sr. Presidente: — Faltam 20 segundos, Sr. Deputado; por isso deve concluir.

O Orador: — Exactamente, Sr. Presidente.

Tenhamos também em conta a importância da criminalidade mais importante e mais decisiva, que são

aqueles que têm meios mais poderosos de actuação. E digamos: qual a nossa resposta, que meios de prevenção e de repressão têm sido usados?

O Sr. Presidente: — Deve concluir, Sr. Deputado, pois já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Exacto, Sr. Presidente, mas peço a V. Ex.^a a mesma tolerância que ontem foi usada para com o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Presidente: — Só com a aprovação do Plenário, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu penso que o Plenário estará de acordo em me dar 30 avos do que concedeu ao Sr. Ministro.

Uma voz do PS: — Avos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não lhe posso dar mais tempo porque temos de seguir este critério.

O Orador: — Se o Sr. Presidente recorrer ao Plenário, como ontem, eu creio que a uniformidade de critérios ficará salvaguardada.

O Sr. Presidente: — Desta vez não recorro ao Plenário, Sr. Deputado. V. Ex.^a terminou a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para responder.

Manifestações de desagrado do PSD.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, eu peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas V. Ex.^a reparou que, há pouco, pedi ao nosso colega José Luís Nunes para aliviar as suas considerações. O Sr. Deputado foi compreensivo e interrompeu-as nesse momento.

Chamei-lhe a sua atenção com toda a cordialidade para abreviar as suas considerações e V. Ex.^a não o fez, querendo continuar no uso da palavra. Não o posso permitir, ao abrigo do Regimento e pelo respeito que tenho de todos os demais Srs. Deputados.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — É dos homens que tudo sabem!

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a quer continuar a usar da palavra? Quer que suscite o problema à Assembleia? Apesar de tudo, vou fazê-lo, Sr. Deputado, para que não me reste nenhuma dúvida sobre a imparcialidade da condução dos trabalhos. A Assembleia está de acordo em que o nosso colega Magalhães Mota continue no uso da palavra?

Pausa

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para intervir a este respeito.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O que eu queria dizer ao Sr. Presidente é o seguinte: é que o Sr. Presidente tem razão, mas eu estou disposto a ceder a

parte do meu tempo que seja necessária para o Sr. Deputado Magalhães Mota terminar a sua intervenção, durante o tempo que achar oportuno.

O Sr. Presidente: — De qualquer modo, essa cedência não pode ser admitida.

Novas manifestações de desagrado do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como disse há pouco, eu vou interrogar a Assembleia e lamento que este incidente tenha acontecido.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu também, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Os colegas não têm, em meu entender, a compreensão devida por este debate, pelo cansaço das pessoas e pelo interesse que está em causa. Os direitos são iguais para todos. Algun dos Srs. Deputados se opõe a que o nosso colega Magalhães Mota continue no uso da palavra?

Pausa.

Como ninguém se opõe, o Sr. Deputado pode continuar no uso da palavra durante o tempo que entender. A Assembleia é soberana.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Ainda bem. Agradeço à Câmara.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Mas não abuse, Sr. Deputado!

Risos do PCP e PS.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Esteja certo de que não abusarei, Sr. Deputado. Não tenho nenhuma vocação totalitarista.

O Sr. Presidente: — Eu não posso permitir esse tipo de intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — O último esclarecimento que queria pedir era precisamente relacionado com o aspecto que focava: a criminalidade a nível mais alto e a divergência de critérios na apreciação desses crimes e especialmente a criminalidade oculta e as formas de censura, porque elas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, existem e continuam a existir com diversos modos de controlo. Quando se chamam jornalistas, quando se fecham jornais, também aí há formas de censura e contra elas eu creio que devemos protestar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para responder. V. Ex.^a dispõe dos mesmos 3 minutos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito obrigado pela sua generosidade, Sr. Presidente.

Eu acho que nós devemos desdramatizar este ponto e vou começar pelo ponto final que é o ponto que o Sr. Deputado acaba de focar. Eu poderia dizer, e era totalmente legítimo, que não respondia a insinuações. Mas o que o Sr. Deputado disse é que há

uma criminalidade oculta e que há outras formas de censura como fechar os jornais. Pois muito bem, ou aponta em concreto quais são os crimes ocultos que se pretendeu combater com o encerramento dos jornais ou então isto não passa de uma insinuação que não tem nada a ver com o que se está a tratar, ou então, se se trata, e eu não faço ao Sr. Deputado a ofensa de assim pensar, é uma calúnia abrupta.

Depois temos o outro ponto sobre o acento tónico na repressão ou na prevenção. Eu devo dizer que ponho o acento tónico nas duas coisas e acho que um Estado que é digno desse nome não pode deixar de reprimir quando entender que é legítimo nos termos da lei, levando isso até às últimas consequências.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Pessoalmente, como cidadão e como Deputado, tenho determinado número de responsabilidades e não deixarei plenamente de assumir essas responsabilidades. Se alguma pessoa cometeu um crime, deve ser perseguida, punida nos termos da lei, sem qualquer espécie de piedade e mais nada. As atenuantes são as da lei, as atenuantes qualificativas são as da lei, a tipificação é a da lei e o resto não é nada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, o segundo ponto é este: se os números são concludentes quanto ao aumento da criminalidade? Pois são e há, efectivamente, aumento da criminalidade. Mas o que me espanta e o que me indigna autenticamente, já que tenho de falar desta forma, é que quando o Governo resolve tomar medidas legais, mas duras, do combate à criminalidade, aparece um partido da oposição a dizer que nós estamos a ser demasiado severos e que é melhor termos o cuidado com a prevenção. E eu devo dizer que não entendo isso, assim como o povo português, porque este quer claramente uma solução dilemática e simples: quer os homens honrados e honestos protegidos na rua e os criminosos na cadeia.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — O aumento da criminalidade não é de forma nenhuma uma invenção da Imprensa, mas é a insegurança que toma uma forma sensacionalista em certa Imprensa. E eu digo e faço claramente por minha responsabilidade esta afirmação e que é a seguinte: para além dos programas de promoção e de recuperação social e de tudo isso, como disse alguém que o Sr. Deputado certamente considera como uma autoridade e que eu citei nesse meu discurso de Maio, que foi o bispo de Estrasburgo, há que pensar nas vítimas e elas querem justiça. Os guardas da PSP assassinados querem repressão e que ponhamos termo ao domínio dos marginais em algumas zonas da cidade de Lisboa. E quando o Sr. Ministro da Administração Interna vem dizer e expor um plano completo e importante de saneamento desse aspecto — do aumento das polícias — em vez de se dizer que apoiamos ou que criticamos porque achamos insuficiente, vem-se lavar as mãos e dizer que o importante, neste momento, é a pre-

venção criminal. O povo português não pensa assim, pois quer os criminosos na cadeia e deseja sobretudo que acabe o abastardamento de um Estado que muitas vezes é posto em causa, na prática, por determinado tipo de marginais.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa de interromper, mas V. Ex.^a já está a falar há 4 minutos. E peço que não me coloque numa situação de estar permanentemente a chamar a atenção para o tempo de que dispõe, porque sabe tão bem como eu qual é esse tempo. Em todo o caso V. Ex.^a pode concluir.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já concluí, Sr. Presidente. Sublinho apenas o seguinte facto: a função da pena como prevenção geral e como intimidação dos delinquentes é uma função essencial. Tem-se dito e foi dito, por exemplo, de um célebre Governo da República que foi impedido de tomar posse por aquilo que se chamava na altura as «porriás da rufiagem». Com o Governo Constitucional isso não acontecerá e o povo português sabe-o bem.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a assistir, nesta sessão, a uma tendência bastante generalizada para, perante a opinião pública, deturpar as posições do partido interpelante.

Uma voz do PS: — Estão à rasca!

O Orador: — Eu protesto contra a grave deturpação que acaba de ser cometida e que pretende insinuar ou mesmo afirmar que o meu partido se oporta ao montante de determinadas penas propostas pelo Governo. E desafio aqui o Sr. Deputado José Luís Nunes a dizer em qual das propostas de lei já apresentadas pelo Governo é que o meu partido se opõe a um montante de penas avançadas sugerindo a sua redução e com que fundamentos. Simultaneamente protesto também porque uma posição, que é a de que o principal papel preventivo não deve caber à pena, mas a outras medidas, seja apresentada como a negação da função preventiva da pena que nunca foi feita por nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro Jorge Campinos pediu primeiro a palavra e suponho que o Sr. Deputado José Luís Nunes não foi interpelado porque houve um protesto. Em todo o caso, como também lhe foram feitas algumas perguntas, por parte do Sr. Deputado Sérvulo Correia, tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Ministro Jorge Campinos tenha a bondade de se pronunciar.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente: Era unicamente para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Dr. Magalhães Mota, mas penso que o Sr. Deputado José Luís Nunes poderia responder ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pois eu comprehendo perfeitamente o protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia. É evidente que quando entramos em certos caminhos e em certos terrenos resvaladiços chegamos ao ponto a que chegámos. Eu vou-lhe só ler o que está nesta intervenção que eu critiquei: «Independentemente de se saber se se justificam ou não tão graves alterações na lei penal, o certo é que cumpre fazer desde já várias advertências» — isto acerca dos artigos 141.º, 171.º e 174.º, onde se acusa a redacção de um certo provincialismo, mas onde as pessoas se não pronunciam sobre o fundo. Mas mais, pois não é só.

Manifestações de protesto e risos do PSD.

Srs. Deputados, eu ouvi-os em silêncio e com toda a atenção, como é meu dever, e não lhes fiz nenhum favor, até pelo respeito que devo a mim próprio nesta Câmara, e gostava que me ouvissem também em silêncio.

Eu posso procurar aqui, portanto só em 3 minutos — e nós conhecemos a justa severidade do Sr. Deputado Arnaut em relação a este aspecto, que eu aceito... O que lhes digo é que neste, como em outros assuntos, o seu partido, Sr. Deputado Sérvelo Correia, é curioso. É um Partido do «sim ... mas». O partido do sim com a adversativa ...

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Nós não somos dogmáticos!

O Orador: — É um facto, Sr. Deputado. Nem sequer são dogmáticos...

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira responder ao esclarecimento solicitado.

O Orador: — Eu estou a responder claramente. Esta intervenção e esta interpelação é toda ela o seguinte: voltada para um ataque ao Governo. Se o Governo reprime, é importante situar os fundamentos da prevenção; se o Governo tivesse um programa preventivo, os Srs. Deputados, nesta altura e dentro da política que têm vindo a seguir, certamente vinham chamar covardes ou incapazes ao Governo porque não reprimiu. Vinham chamar ao Governo incapaz de dominar a autoridade do Estado, diriam que o Governo cede às pressões da rua. Isto é assim sistematicamente e é assim, por exemplo, num caso concreto. Nós combatemos o separatismo dos Açores e as desordens que têm vindo a verificar-se no Alentejo. Simplesmente umas não justificam as outras, pois são de diferentes naturezas e ambas devem ser reprimidas. Mas quando atacamos certas tendências — minoritárias, tenho a certeza absoluta — separatistas que se verificam nos Açores, ninguém vem dizer que é preciso combater essas e as outras, mas dizer: no Alentejo passa-se isto.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Isso é o que se chama fazer processos de intenção.

O Órador: — E quando outros partidos vêm falar da criminalidade em Portugal vêm-se falar da criminalidade na União Soviética. E quando nós viéssemos falar na criminalidade que se passa na província portuguesa vir-nos-iam falar na criminalidade em África. Isto faz-me lembrar um texto do conde de Abranhos que, creio que apelando a um advogado canhestro, dizia: «Deixe os princípios, deixe isso tudo, mas trate do meu sobrinho.» E o sobrinho aqui é o aumento da criminalidade e os meios para a combater. E sobre este tema a única pessoa que se pronunciou foi o Governo Constitucional e o Ministro da Justiça e estamos gratos ao PPD/PSD ...

Risos.

... por ter permitido que o Sr. Ministro da Justiça viesse aqui.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Desculpe, Sr. Presidente, mas eu desejava interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu desejava saber da Mesa se o Regimento prevê pedidos de esclarecimento em relação a pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — De facto, o Regimento não o prevê e o Sr. Deputado tem inteira razão, mas simplesmente há uma jurisprudência que, de vez em quando, tem sido invocada. Não foi feita por mim e eu não quero fugir a essa jurisprudência. Em todo o caso, a alínea e) do artigo 90.º do Regimento permite ao Governo pedir a palavra para solicitar ou dar explicações. O Sr. Ministro indicou que iria solicitar um esclarecimento, mas, se tivesse indicado que iria dar uma explicação, certamente a palavra não lhe poderia ser recusada.

Para evitar estas polémicas interpretativas eu entendi dar-lhe a palavra, mas se houver alguma objecção é evidente que a Assembleia é soberana.

Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Eu agradeço imenso ao Sr. Presidente e pergunto ao Sr. Dr. Sérvelo Correia se vê algum inconveniente que eu faça um pedido de explicação.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Agradeço-lhe imenso, Sr. Dr. Sérvelo Correia.

Sr. Dr. Magalhães Mota: como imagina, o Governo vem assistindo cada vez com mais interesse a este debate. Depois da intervenção do Sr. Dr. Menezes Pimentel ...

Vozes do PSD: — Menores!

O Órador: — Menores Pimentel, queiram desculpar. Até à sua última intervenção, agora de síntese, foi

cada vez com interesse mais acentuado que nós fomos constatando esta transformação numa interpelação do PPD/PSD.

Mas eu queria-lhe perguntar, Sr. Dr. Magalhães Mota, a título de amizade que nasceu da nossa presença em vários Governos Provisórios — dado que o Sr. Dr. foi Ministro, se não me engano, no I Governo Provisório, no II Governo Provisório, no III Governo Provisório, no IV e VI Governos Provisórios ...

Risos do PSD.

O Orador: — ... foi Ministro sem Pasta, foi Ministro da Administração Interna e foi Ministro do Comércio Interno ...

Uma voz do PS: — Ministro da batata! ...

O Orador: — Se tem números, factos e dados concretos que possam provar que, depois da posse do actual Governo, a criminalidade aumentou em Portugal. Não o quero magoar muito, mas, Sr. Dr. Magalhães Mota e ex-Ministro, nós temos dados que provam que certos tipos de delitos, nomeadamente aqueles ligados ao açambarcamento, diminuíram depois que V. Ex.^a deixou o seu Ministério.

Aplausos e risos do PS e PCP.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — É por isso que os preços dos géneros também aumentaram.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para responder.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Ministro Jorge Campinos, creio que os pedidos de esclarecimento que me fez são perfeitamente pertinentes e têm todo o interesse para esta Assembleia.

O Sr. Ministro sem Pasta: — Obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — De resto, a Assembleia tem sempre, e penso falar em nome de todos os parlamentares, muito interesse em ouvir o Governo. E tenho pena que só por vezes uma interpelação dê azo a essa audição.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas o Sr. Dr. Magalhães Mota também não vem cá muitas vezes.

Risos do PS e PCP.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu creio que, nesta como noutras matérias, o Sr. Ministro estará mal informado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Olhe que não!

O Orador: — Olhe que sim, Sr. Ministro, olhe que sim; e o *Diário da Assembleia da República* fala por si.

Eu creio que o Sr. Ministro Jorge Campinos invocou a minha experiência de ex-Ministro e eu poderia invocar a experiência do decano de todos os Ministros dos Governos Provisórios

Risos do PSD.

Pois foi o Sr. Ministro da Justiça quem aqui falou no aumento da criminalidade. E quanto ao aumento ou diminuição dos delitos económicos e concretamente do crime do açambarcamento, pois, Sr. Ministro, eu creio que, quando o «cabaz de compras» se reduz e os preços aumentam, o açambarcamento diminui.

Risos do PSD.

É uma explicação perfeitamente lógica e habitual. E o aumento de preços foi tão significativo, da ordem dos 40 %, que boa parte dos delitos económicos ficaram sancionados por essa via, e não por qualquer via repressiva.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde, para uma intervenção.

Pausa.

Entretanto, o Sr. Deputado Amaro da Costa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos há sete minutos a violar a Constituição.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só?

O Orador: — Doze minutos no relógio da Câmara, sete no meu. A Câmara está adiantada cinco minutos sobre o meu tempo, o que é, aliás, natural.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — Lá isso é! ...

O Orador: — Nessa circunstância, Sr. Presidente, será lógico compreender que o CDS abdique de todos os tempos de intervenção que lhe restavam neste debate.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado falou na violação da Constituição, querendo referir-se certamente a que já estamos no dia 16 e a Constituição marca como termo da primeira sessão legislativa o dia 15 de Junho. Todavia, na reunião dos grupos parlamentares não foi feita essa objecção e foi até, pelo contrário, previsto que a reunião de hoje poderia ultrapassar a meia-noite. De qualquer forma, Sr. Deputado Amaro da Costa, congratulo-me com a sua compreensão por estes trabalhos e até pelo cansaço dos Srs. Deputados.

Está a seguir inscrito o Sr. Ministro da Justiça Almeida Santos. O Governo dispõe ainda de 67 minutos. Desculpem o «ainda».

Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Deixei de ontem para hoje um saldo da minha

árenga. Começo por me desembaraçar desse saldo e prometo fazê-lo o mais rapidamente possível, porque a ajuizar pelo meu cansaço os Srs. Deputados devem estar também extremamente cansados.

Não obstante, foram-se feitas tantas perguntas, e algumas tão importantes, que gostaria de homenagear quem as fez com respostas o mais possível concretas, o que levará a que não poderei, de modo nenhum, ser tão conciso como desejaria ser. Talvez possa abreviar referências à acção do Ministro da Justiça — foi o tal saldo que ficou para hoje — no domínio de medidas com reflexo na criminalidade e no combate a ela, até porque estou a falar para Deputados que, com certeza, lêem atentamente o *Diário da República* onde têm vindo publicadas as medidas legislativas tomadas pelo Governo e da iniciativa do Ministério da Justiça neste domínio, ou sobretudo o *Diário das sessões* onde vieram ou virão publicadas as propostas de lei para aqui enviadas, e do meu Ministério já vão no número de dezoito, porventura algumas das mais extensas, e sobre as quais a Assembleia já se pronunciou ou virá a pronunciar-se.

Referirei, pois, muito sumariamente que uma das primeiras preocupações do Ministro da Justiça — aliás, sob a inspiração directa, devo dizê-lo, quer do Sr. Presidente da República quer do Sr. Primeiro-Ministro — foi a de reestruturar a Polícia Judiciária. Tivemos a perfeita compreensão de que passava por ali a solução parcial do problema da criminalidade. E então propus-me não deitar uma vez mais remendo novo em pano velho, como tantas vezes temos feito, não seguir a política que aqui foi sugerida pelo Sr. Deputado Meneses Pimentel, dos pequenos passos e dos pequenos remendos, de não esperarmos por soluções acabadas, mas por uma reestruturação que pudesse ser digna desse nome.

Havia uma floresta de diplomas com a qual ninguém se entendia. Apenas os burocratas, aqueles que durante longos anos tinham lidado com os textos, eram capazes de com eles minimamente se entenderem.

Entendemos que devíamos concentrar num texto único, e só isso implicou um imenso trabalho, essa floresta de diplomas. Depois surgiram várias dificuldades no domínio da definição da nova competência da Polícia Judiciária, sobretudo em resultado de já então se prever a publicação do Código de Justiça Militar e a circunstância de, quase fatalmente, parte da competência que até aí vinha a ser exercida pela Polícia Judiciária Militar passar a ser cometida à Polícia Judiciária civil.

Tivemos depois de enfrentar o problema, quase dramático, da falta de pessoal. Perguntou-me o Sr. Deputado Meneses Pimentel porque não criámos mais inspecções. Pois pela simples razão de que não sabemos inventar inspectores. Podemos, na verdade, melhorar as condições de remuneração e os quadros dos funcionários da Polícia Judiciária. Suponho que eles se encontram hoje mobilizados, e nas primeiras páginas dos nossos jornais se pode ver já o efeito dessa mobilização, vendo lado a lado com os crimes que são cuidadosamente noticiados os sucessos, por vezes espectaculares, da Polícia Judiciária na investigação desses crimes.

--

Foram também criadas condições para melhorar as suas instalações. O Governo foi também acusado de nesse capítulo ter retardado soluções. Adquirimos um edifício para a Polícia Judiciária em Coimbra, que, ao que parece, segundo o Sr. Deputado Meneses Pimentel — desculpe estar sempre a citá-lo, porque é, enfim, o meu manancial de acusações ao Governo —, teria sido uma medida já tomada pelo VI Governo Provisório. Não me apercebi disso, pois havia várias casas em hipótese, fui visitá-las, escolhi uma delas, negociamos o preço e se efectivamente coincidi na escolha com o VI Governo, tratou-se de uma coincidência de espírito de que me louvo.

Foi também assegurada, e desde muito cedo, uma relativa coordenação da actividade interpoliciais. Nomeámos um director-adjunto militar para, em razão dessa sua qualidade, estar em melhores condições de fazer a coordenação da actividade das várias polícias. Devo dizer que ele merece todos os encorajamentos pela maneira como tem feito essa coordenação.

Apontou-se também que o diploma que se encontra para promulgação, mais uma vez na opinião do Sr. Deputado Meneses Pimentel, teria bebido algumas soluções num diploma que, desconheço, do VI Governo. Penso que o Sr. Deputado Meneses Pimentel não terá tido ainda a oportunidade de ler o diploma de reestruturação da Polícia Judiciária, porque ele próprio referiu ter lido isso no jornal. Penso que, quando puder lê-lo, fará ao Governo a justiça de que se trata efectivamente de um diploma muito vasto e muito sério e que não pode, de maneira nenhuma, confundir-se com qualquer diploma que tenha sido gizado pelo VI Governo, que, penso eu, nunca se empenhou numa reforma em profundidade da Polícia Judiciária. De qualquer modo, se efectivamente esse diploma mais uma vez não apropriou, mas coincide com algumas das ideias do VI Governo, e particularmente com o Dr. Meneses Pimentel, devo dizer que não tenho por erradas ou por más as ideias do VI Governo e também não as do Dr. Meneses Pimentel.

Quanto à reestruturação de serviços, posso sumariamente referir a criação de uma direcção central de organização administrativa e informática, o que significa que vamos passar a mecanizar o mais possível a actividade da Polícia Judiciária, a criação de um arquivo central de registos e informações à escala nacional, a criação de uma divisão de comunicações, a possibilidade de criação de delegações do Laboratório de Polícia Científica, a conversão da Secção Central da antiga Polícia Judiciária numa direcção central de prevenção e investigação e muito mais que, na verdade, só através da leitura do diploma se pode colher.

Também as instalações foram encaradas, tendo sido adquirido um edifício onde se instalou, em melhores condições do que até agora, o Centro de Informática, por forma que em breve a Polícia Judiciária possa ocupar todo o edifício onde se encontra instalado tal centro. Finalmente, creio que dentro de breves dias poderemos encerrar a compra de um muito importante edifício na cidade do Porto, para a instalação da Polícia Judiciária. Creio, portanto, que por estas razões, e não só, é visível uma melhoria de eficácia na actuação da Polícia Judiciária e estou convencido de que

com a progressiva cobertura de todo o País pelos seus serviços poderemos organizar a investigação criminal em moldes verdadeiramente técnicos e científicos. Só assim poderemos enfrentar o crime no capítulo da sua prevenção e no âmbito da sua investigação policial.

No domínio prisional foi o Governo acusado de não ter ainda publicado o Código de Processo Penal e de estar à espera dessa publicação, que, por seu turno, depende da publicação do Código Penal, para fazer algo no domínio do direito prisional. Chamou-se a isso um carroce de loucura. Penso que não merece assim ser chamado pela razão simples de que, e isso é evidente para toda a gente, não pode fazer-se um Código de Processo Penal sem estar definido o novo Código Penal e não pode fazer-se uma verdadeira reforma prisional sem estes dois Códigos estarem aprovados. O contrário seria pôr não apenas o carro adiante dos bois, mas adiante dos bois e do próprio boieiro. Necessariamente que não estamos parados e tenho, não direi quase pronta, mas em vias disso, aquilo que nós chamamos no Ministério da Justiça uma mini-reforma prisional. Ou seja, aquela reforma que exactamente não depende do aprovamento quer do Código Penal quer do Código de Processo Penal. Mas ainda assim aumentámos, e não sei porque o não fizeram os anteriores Governos, os quadros de vigilantes, que trabalhavam, e ainda trabalham, uma média de sessenta a noventa horas semanais. Podemos, também, aumentar de 100 unidades o quadro dos trabalhadores sociais e melhorar a alimentação e o vestuário dos presos; em constituição encontra-se o núcleo de segurança prisional de intervenção para actuar imediatamente e estabelecer a ligação entre as polícias e a GNR; está também em montagem um sistema de informação periférica para os serviços centrais de todas as ocorrências no âmbito prisional; está ainda montado um sistema de apoio da GNR e PSP às transferências de presos perigosos, em resultado, sobretudo, da séria advertência que foi o recente ataque a um transporte de detidos da prisão para o hospital; está em marcha a melhoria da gestão e dinâmica dos estabelecimentos prisionais, dando sentido ao encarceramento; está a ser feito o estudo e montagem de um sistema de classificação de reclusos a partir de comissões que englobem pessoal prisional, serviços de emprego, tribunais, serviços sociais, etc.; estão a ser feitas reuniões de dirigentes e técnicos penitenciários, assim como o reforço do trabalho de ensino dos detidos está a ser encarado com a maior seriedade; têm-se feito reuniões mensais nas prisões com representantes de todos os grupos profissionais dos estabelecimentos e dos reclusos para análise dos problemas comuns: tem-se fomentado a intervenção de pessoas e instituições públicas ou privadas de carácter cultural, artístico, científico ou desportivo, tendo em vista os aspectos lúdicos e instrutivos; abriram-se cursos de alfabetização e de formas de profissionalização acelerada; criaram-se núcleos de trabalho no exterior, porquanto não podemos satisfazer-nos apenas com o trabalho possuído no exterior dos próprios centros prisionais; passará a fazer-se uma rigorosa selecção a partir já das 250 unidades aumentadas do pessoal de vigilância, tradicionalmente mal preparado para a função

que lhe é cometida. Enfim, foram já realizados dois seminários, mas estão previstos mais alguns, sobretudo em colaboração com o Conselho da Europa.

Outro dos aspectos da actividade do Governo, com reflexos no domínio da política em matéria de combate à criminalidade, foi a necessidade da formação acelerada de magistrados. E assim respondo implicitamente, e já, a uma pergunta que me foi aqui formulada. Sobre isto darei os seguintes números: em Maio de 1976 havia 56 tribunais vagos, em Maio de 1977 há apenas 13 tribunais vagos. Hoje mesmo vem publicada no *Diário da República* a colocação de mais 40 magistrados. Devo dizer que, apesar destas colocações, se mantém o saldo negativo de 13 tribunais vagos. Entre estas duas datas foram nomeados vários juízes auxiliares em número de 33 e foi reestruturada a forma de recrutamento de magistrados, sobretudo na direcção de poder incluir uma prova inicial de apuramento de conhecimentos que poderá levar, e já levou, à exclusão de alguns candidatos. Foram abertos mais dois estágios, que serão frequentados por 72 estagiários para magistrados judiciais e 109 estagiários para delegados do Ministério Público. Quanto a delegados, os números, eram estes: em fins de 1976 menos 33 delegados do que o necessário e em Junho de 1977 apenas menos 21. Portanto, alguma coisa se fez neste domínio e os Srs. Deputados compreendem que, efectivamente, não era possível fazer muito mais, porquanto, como aqui foi reconhecido pelo Sr. Deputado Rui Pena, não se inventam juízes, nem se fazem de afogadilho magistrados. É preciso, sim, fazê-los com determinada prudência e cautela. Muito arrojo teve o Governo, quando tomou posse, em reduzir de um ano para seis meses o estágio que decorria e de provavelmente ir reduzir, também para seis meses, os estágios que vão iniciar-se, aceitando um certo prejuízo da qualidade em benefício da quantidade. Reconhecemos que, embora a justiça seja fundamentalmente qualitativa, a verdade é que a inexistência de juízes e delegados nalgumas comarcas e, sobretudo, a falta de cerca de 60 juízes de instrução criminal fazem com que efectivamente os tribunais se encontrem em grande medida bloqueados. Já disse que para os tribunais funcionarem em pleno, incluindo os 60 juízes de instrução criminal de que necessitamos, precisaremos no mínimo de mais 150 juízes. Entendo que os tribunais não poderão dar uma resposta eficaz ao que deles se exige enquanto os juízes trabalharem à sobreposse, enquanto não tiverem tempo para minimamente prepararem e estudarem os processos e não apenas estes. É preciso que os juízes se actualizem sobretudo numa altura em que furiosamente nós alteramos as leis. Têm de se familiarizar com as novas leis, têm de provavelmente suprir a falta de doutrina sobre essas novas leis, têm de meditar profundamente sobre as novidades que a cada passo introduzimos no nosso sistema jurídico e não podem, portanto, produzir a quantidade que produziam os juízes para quem julgar era quase uma rotina.

Quanto à reestruturação dos tribunais judiciais, à magistratura, ao Ministério Público e às suas respectivas magistraturas, não creio que precise de me alongar falando para Deputados que em breve, se é

que o não fizeram já, se irão debruçar sobre os três extensos diplomas que para aqui o Governo enviou. Apenas posso dizer, quanto a eles, que a Constituição foi respeitada, que algumas opções foram difíceis e esperamos a última palavra desta Assembleia sobre elas. Temos dúvidas sobre algumas dessas opções que nos criaram, de certo modo, algumas dificuldades, mas estou convencido de quescrão a base de duas novas magistraturas paralelas com mais independência, com mais liberdade de julgamento, com mais respeito pela consciência dos julgados, com melhores condições de acesso à magistratura, com mais digna e compensadora remuneração por forma que não apenas as verdadeiras vocações, e por vezes os menos dotados, concorram às magistraturas como infelizmente muitas vezes acontecia. O Governo deposita as maiores esperanças nessa nova magistratura, como aliás, deposita as maiores esperanças naquilo que por contraposição chamarei a velha magistratura, que, depois dos traumas por que passou, se encontra, ela também, em franca recuperação e bastará, também para isso, termos com um pouco mais de atenção os nossos jornais.

Quando tivermos podido, para além disto, completar a fase de alteração das leis fascistas e assim saltar o fosso que hoje existe entre a sociedade que somos e as leis que temos, entre uma sociedade presente e uma legislação passada; quando pudermos, na verdade, fazer uma adequação que não é apenas à Constituição ou à sua letra e nem sequer à matéria de direitos, liberdades e garantias, mas à totalidade da Constituição, à sua letra e ao seu espírito; quando pudermos fazer essa adequação, penso que teremos dado um largo passo no sentido de minimizarmos, também, as nossas taxas de criminalidade.

Posso anunciar a esta Assembleia que hoje é um dia relativamente feliz para o Ministro da Justiça, porque pôde enviar para esta Assembleia o projecto de revisão do Código Civil, que é, na verdade, e sem dúvida nenhuma, a lei mais vasta e mais importante que, em meu entender, foi produzida posteriormente a 25 de Abril de 1974. Não obstante, e com alguma tristeza o constato, quando o Conselho de Ministros publicou no comunicado referente à sessão em que se aprovou essa lei um resumo das primeiras inovações e opções que aí se continham, e que na verdade dizem respeito fundamentalmente à vida de todos nós, no dia seguinte o Ministro da Justiça verificou que os jornais praticamente desconheciam a existência desta nova proposta de lei e a importância das alterações que nela vinham propostas. Verifiquei que temos, na verdade, de pedir à nossa Imprensa que reveja o problema difícil de escalar, segundo a sua utilidade e importância social, segundo a sua utilidade marginal, em termos económicos, de acordo com os interesses sociais que temos de defender, as medidas tomadas quer por esta Assembleia quer pelo Governo.

A verdade é que essa proposta interfere directamente com a vida de todos nós e quando ainda hoje, muito justamente, pensamos na República dirigimos directamente as nossas palavras e os nossos elogios para as leis de família publicadas pela República. Teremos de constatar que esta Assembleia e o Governo que propôs a lei que aí vem, sobre a

alteração fundamentalmente do direito de família, e em parte do direito sucessório, poderão muito bem ficar na história em face das alterações que introduziram ou irão introduzir em matéria de direito de família.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade poderemos afirmar pela primeira vez, quando esta Assembleia aprovar essa lei, que existe em Portugal absoluta igualdade jurídica entre o homem e a mulher, que existe absoluta igualdade jurídica entre o marido e a esposa, que existe absoluta igualdade jurídica entre os parentes outrora legítimos e ilegítimos e que ora não mais poderão ser assim rotulados, porque deixará de existir qualquer distinção.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Estas e outras medidas honram uma revolução, honram um regime, honram a liberdade e a democracia que resultaram dessa revolução e que caracterizam esse regime.

Aplausos do PS.

A segunda alegria que o Ministro da Justiça hoje se pôde permitir foi ter enviado a Conselho de Ministros o projecto da parte geral do nosso Código Penal. O Conselho de Ministros vai em breve debruçar-se sobre ela e penso que ainda antes do encerramento definitivo desta sessão legislativa, poderá esta Assembleia receber esse texto, não para se pronunciar já sobre ele, mas para poder começar a tomar contacto. É uma lei tão importante que reflecte e muda de tal maneira a vida do nosso país que penso que ela é quase a imagem da nossa filosofia política. Nela se encontram respostas a algumas das justas inquietações da maioria dos portugueses e de algumas que se colocaram nesta interpelação do PSD. Lá se encontra, na verdade, a preocupação de reduzir a duração de algumas penas, de evitar as penas excessivamente longas ou excessivamente curtas que não têm significado; lá se encontra a preocupação de descriminalizar, tão acentuada aqui pelos Srs. Deputados Menezes Pimentel e Marques Mendes; lá se encontra toda uma nova penalogia; lá se encontra, como já disse, a pena relativamente indeterminada; lá se encontra o regime de prova, o regime de semidetenção, a prisão de fim de semana; lá se encontra a prestação de trabalho à comunidade; lá se encontra, inclusivamente, a possibilidade de isenção de pena em determinadas circunstâncias ou pela simples advertência. É toda uma maleabilidade que o nosso sistema penal hoje não tem, e que faz com que efectivamente a possibilidade de recuperação do delinquente se encontre fortemente diminuída e reduzida.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando tivermos a nova Polícia Judiciária que estruturamos, quando tivermos o novo Ministério Público que estruturamos, quando tivermos a nova magistratura judicial que estruturamos, quando tivermos o novo Código Penal que estamos a estruturar e logo a seguir o novo Código de Processo Penal, quando tivermos feito a adequação das leis à democracia

e à liberdade que temos, penso que esta Assembleia não terá de se preocupar, ao ponto a que se preocupa hoje, com a taxa de criminalidade em Portugal.

Não obstante, creio que as minhas últimas palavras a este respeito serão e deverão ser as seguintes: não se deve esperar que o Estado faça tudo. Hoje os criminalistas acentuam exactamente que toda a gente espera de mais do Estado em matéria de criminalidade e no combate a ela. A sociedade não pode considerar a criminalidade como algo que lhe não diz respeito, e, como ontem disse, esta Assembleia não pode, também considerar a criminalidade como algo que lhe não diz respeito. Ontem em relação à Assembleia, porque esta tem neste domínio a competência reservada, hoje em relação à sociedade, pela razão simples de que a sociedade é também, se não tomar consciência disso, em grande medida criminogénea. Os crimes não nascem no meio das flores, mas sim no meio dos homens. É a sociedade que gera o crime e o homem não poderá nunca ser dissociado do crime. Onde houver homens e sociedades humanas haverá sempre crime, como sempre houve. Só nas utopias, e não em todas, é que ele não se encontra. Penso que a sociedade portuguesa tem de meditar, e este será o aspecto positivo deste debate, no papel que lhe cabe numa reacção saudável contra a criminalidade.

Os bancos não podem indignar-se porque o Estado não resolve o problema dos assaltos a bancos enquanto não tiverem esgotado todas as possibilidades de eficazmente defenderm as suas portas e prevenirem a possibilidade delas serem violadas; as farmácias não podem, de maneira nenhuma, indignar-se contra o Estado por este não ter resolvido o problema da acumulação de estupefacientes que estão em simples armários e que qualquer assaltante abre com uma facilidade extraordinária; as raparigas deste país não podem, na verdade, queixar-se do Estado por este não poder substituir a falta de alguns aspectos da sua defesa em irem atrás do primeiro barbudo que as convida, para a altas horas irem para qualquer lugar com a possibilidade de nas barbas se esconder um tarado sexual. O Governo não tem culpa de que, efectivamente, algumas liberdades de que justamente nos arrogamos, e voltamos ao tema de ontem, tenham de alguma forma criado condições, por exemplo, para a disseminação da pornografia através de certos e determinados filmes. Não temos dúvidas de que isso possa ter aumentado e contribuído para o aumento dos crimes sexuais em Portugal. Não voltemos a este tema, mas de qualquer modo temos todos de nos consciencializar de que em certa medida todos somos responsáveis.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há um princípio da filosofia india, com a qual tomei contacto na minha passagem por Moçambique, chamado a «Roda do Carma» que me fez meditar muitas vezes e que tem na sua base o princípio da responsabilidade colectiva pelas faltas individuais. Segundo esse princípio, ninguém é totalmente irresponsável pela conduta isolada de qualquer homem. Há muito de verdade neste princípio, porquanto quando nos limitamos a cruzar os braços

ou a encolher os ombros, quando nos limitamos a ser fatalistas — o que eu não sou —, quando não intervimos directamente até ao limite em que podemos intervir, não temos individualmente direito de acusar o Estado de não fazer tudo aquilo que nós também não fazemos e que não somos capazes de fazer.

Applausos do PS.

Falou-se aqui muito — e não voltarei também a esse ponto — em prevenção. Devo dizer que estou de acordo com o Sr. Deputado José Luis Nunes quando põe lado a lado a necessidade da prevenção e a necessidade da repressão.

Mas queria acentuar mais. Acentuar que, embora eu acredite ainda prevalentemente na prevenção, há já quem mais sábio do que eu, criminalistas mais preparados do que eu, na sabia Alemanha, pátria da criminalística, que começa a não depositar tantas esperanças como depositou na eficácia das medidas preventivas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quero dizer que não é por acaso que o próprio Professor Eduardo Correia aceita hoje como pena máxima de vinte anos, quando há alguns anos apenas aceitava dez. Para além de que, todos temos de reconhecer, há também uma eficácia preventiva nas medidas repressivas.

De qualquer modo, em meu entender, a verdadeira prevenção está na solução das causas, evidentemente da criminalidade, e então direi que o Governo tem feito verdadeira prevenção criminal, na medida em que esforçadamente tem procurado resolver os problemas económicos, tem procurado resolver os problemas da falta de autoridade neste país, tem procurado resolver os problemas educacionais, tem procurado resolver, em suma, todo um conjunto de problemas que têm de ver, no domínio causal, também com a criminalidade.

Mas, Srs. Deputados, não queria alongar-me neste ponto, queria só, portanto, realçar que não podemos prescindir da reacção saudável da nossa sociedade, que temos todos de apelar para que ela nos ajude a resolver um problema que é colectivo e que, portanto, não tem a mínima legitimidade afirmar-se aqui, como ontem se afirmou, que o Governo é o único responsável por todas estas aberrações. Foi isto que foi afirmado.

Se for, na verdade, possível, ou se é na verdade conveniente fazer-se um resumo final do que representou para o Ministro da Justiça este debate, deveria acabá-lo tal como comecei. Ele continua, infelizmente para mim, a ser um pouco frustante. Assistimos aqui ao pingue-pongue da vossa retórica em que nunca deixam cair a bola. Vai de um lado para o outro, ela nunca mais cai.

Fiquei deliciado pelas intervenções que aqui foram feitas. O Sr. Deputado Lino Lima fez uma intervenção esplêndida, o Sr. Deputado José Luis Nunes outra, o Sr. Deputado do CDS também fez uma intervenção muito válida, o Sr. Deputado Lino Lima fez a sociologia do crime. O Sr. Deputado do CDS, perdoará que não me lembre do nome — Ribeiro, salvo erro — procurou fazer a filosofia do crime numa

linguagem um pouco hermética de psicanilista, perdoe-me porque gostei muito de o ouvir, que cheirava um pouco a António Sardinha.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Isso foi do jantar!

O Orador: — De qualquer modo, gostei de a todos ouvir, mas tenho de levar como balanço a triste conclusão de que não aprendi muito ou pelo menos não recebi aqui grandes novidades.

Recebi apenas uma lição. A lição de que efectivamente o País está consciente para o problema da criminalidade, os partidos estão conscientes da importância do problema da criminalidade, e gostava de terminar com um apelo: que efectivamente não passemos a bola de uns para os outros, que a Assembleia não passe a bola para o Governo, que os partidos da oposição não passem a bola para o partido do Governo, que todos façamos o possível para debelar este problema que, apesar de tudo, diria não ser, talvez, o principal dos nossos problemas, nem figurar entre a meia dúzia dos nossos principais problemas.

Procuraria agora responder o melhor possível e o mais rapidamente possível às perguntas que me foram feitas por alguns dos Srs. Deputados, a começar pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Deputado deu-me, desde logo, a alegria de me fornecer um antídoto para o apodo fatalista que me tinha dado o Sr. Deputado Menezes Pimentel. O Sr. Deputado Rui Pena disse que não, que a minha previsão não era fatalista, era cor-de-rosa. Pois muito bem, aqui temos um belíssimo contraveneno. Direi que me situo entre o fatalismo e a visão rósea, ou seja, uma visão realista e sensata com os pés no chão e eu não sei qual é a cor que corresponde a esta posição.

Risos.

Disse também que há o direito de a oposição nos olhar com os olhos nos olhos e pedir contas do que não cumprimos.

O Sr. Deputado Rui Pena pardoar-me-á que lhe diga, não me julgo evedentemente melhor que ninguém, já disse aqui que não sou seguramente o melhor Ministro da Justiça, mas diria que, sendo o Programa do Governo, e na matéria do meu Ministério, para cumprir em quatro anos, os prazos que lá se encontravam foram heroicamente cumpridos pelo Ministro da Justiça. Talvez mal, mas foram cumpridos. Não creio que se possa dizer que eu não fiz um esforço quase até à exaustão para poder cumprir as promessas que fiz no Programa do Governo ou que o Governo fez no seu Programa.

Pergunta depois o Sr. Deputado Rui Pena, ou melhor, afirma, que muito se fez no sentido de debelar o problema, e agradeço-lhe que o tenha reconhecido, mas pergunta com que eficácia concreta.

É evidente que nisto é preciso semear para colher. Entre a sementeira e a colheita vai, na natureza como em tudo, algum tempo. Mas em matéria de reacções sociais vai então, seguramente, muito tempo. A sociologia, como sabe, é uma ciência que ainda não dominamos. As causas dos fenómenos sociais

são difíceis de controlar e nunca se sabe, ao lançar a semente de uma medida, quando ela virá a produzir o seu fruto. De qualquer modo, pude já ontem aqui ter uma visão não cor-de-rosa, mas não totalmente escura, quando pude alinhar alguns números indicativos de que, pelo menos a partir do início deste ano, os principais crimes mostram tendência para descer.

Por outro lado, perguntou também o Sr. Deputado Rui Pena se as medidas tomadas pelo Governo visam atacar as causas do mal ou atenuar os sintomas. Creio que fui eu aqui que mais longamente falei das causas da criminalidade, tendo, no entanto, de pedir autorização ao Sr. Deputado Menezes Pimentel que achava que não deveríamos fazê-lo enquanto não existisse um instituto que ele se propôs recentemente criar.

A verdade é que lhes citei algumas causas e formas que encaramos de combate a essas causas e podia citar muitas mais. Por exemplo, depois de acabar a minha intervenção, lembrei-me de uma que é importantíssima. É que há uma idade etária, como se sabe, particularmente propensa à criminalidade. Essa idade etária situa-se entre os 18 e os 25 anos, o que vulgarmente se chama os jovens adultos.

E sabe o Sr. Deputado Rui Pena melhor do que eu qual foi um dos expedientes que o último regime arranjou, ou de que pelo menos coincidentemente se serviu, para diminuir a criminalidade. Foi exportar os nossos jovens para a guerra em África, ou exportá-los para os mercados da Europa.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi lá que eles estiveram até terem regressado depois que pusemos termo à guerra e foi de lá que eles vieram na idade propensa a cometrem-se crimes, agravadamente propensos porque tinham lutado numa guerra injusta, numa guerra com a qual a maioria deles não concordava, e lutando por meios violentos com os quais ainda hoje se encontram familiarizados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Rui Pena que se trata de uma tarefa colectiva, que só pode ter êxito travada em todos os terrenos. Nisso, portanto, e coincidindo com a minha intervenção de há pouco, agradeço-lhe que o tenha destacado.

Mas perguntou que espécie de integração é que se processava ao nível do Governo em todos os domínios que tinham reflexos no domínio da criminalidade.

Devo dizer-lhe que o Governo é um órgão colectivo que trabalha com perfeita homogeneidade e em perfeito entendimento entre todos os Ministérios. Pude-lhe citar a circunstância de o meu Ministério ter a felicidade de, pela sua posição um pouco técnica em matéria de legislação, ter um pouco que ver com todas as leis que têm saído do Governo e necessariamente que todos nós fazemos o possível não apenas para resolver o problema da criminalidade mas também para resolver os problemas que têm também reflexos na criminalidade. Esses e outros mais.

Depois referiu-se o Sr. Deputado aos poucos magistrados. Já por lá passámos. Perguntou-me se acha que apenas nos faltam os sessenta magistrados que

eu referi para a instrução criminal. Já respondi que, infelizmente, não são apenas esses. Disse que há comarcas sem juiz e o Sr. Deputado referiu então o processo Humberto Delgado. Fez uma interpelação perguntando se o Governo não estaria em situação de fazer alguma pressão no sentido de abreviar o julgamento do processo Humberto Delgado.

Devo dizer-lhe que não gostaria de usar aqui a palavra «pressão». Uma pressão dirigida a um tribunal, a um juiz, penso que não estaria no seu espírito — levantou as mãos e não precisa de fazê-lo duas vezes, porque o conheço suficientemente para isso.

Ela não teria de ser feita directamente ao tribunal, mas a alguém que poderia fazê-la ao tribunal. Uma recomendação penso que seria o que estava no seu espírito. Mas não pense que, de qualquer maneira, o Governo possa fazer o que quer que seja nesse capítulo que não seja manifestar ele também a sua relativa apreensão pelo facto de até hoje ainda não ter começado esse julgamento. Essa apreensão, em primeiro lugar, tem-na o Sr. Presidente da República. Já me fez significá-la. Tem-na o Sr. Primeiro-Ministro, que, como deve saber, esteve intimamente ligado à descoberta dos principais responsáveis pelo crime do general Humberto Delgado e que, como sabe, tem até hoje a descrição mais completa de como se processou esse crime num livro que ficou célebre na altura em que foi publicado.

Naturalmente que o Ministro da Justiça não é indiferente, nem poderia sé-lo, como o não é nenhum português, à circunstância de até hoje não ter sido possível iniciar-se este julgamento.

De qualquer modo, o Sr. Ministro da Defesa, a quem me dirigi, porque seria sempre através dele que devia fazê-lo para poder responder à pergunta quando aqui foi formulada, penso que pelo seu partido podia obter do juiz auditor do Tribunal Militar a informação de que razões de caráter técnico têm em grande parte explicado essa demora. A circunstância até de o processo Delgado se encontrar no mesmo tribunal militar em que se encontram muitíssimos processos de julgamento dos pides, de ser, portanto, praticamente impossível julgá-los todos ao mesmo tempo e ter de se paralisar o julgamento dos pides para se julgar o processo Delgado.

Essa opção, provavelmente, até seria feita a favor do processo Delgado, mas acontece que têm sido necessárias algumas diligências solicitadas pelo juiz auditor que têm de ser feitas em Espanha. Para isso pediram-se autorizações através do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Todas essas diligências têm sido mais morosas do que o desejável, mas a verdade é que temos a promessa, e esperamos que possa ser cumprida, de que tudo se prepara e encaminha para que o julgamento possa começar no próximo mês de Outubro. É uma esperança e todos a encaramos com grande satisfação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntou-me também o Sr. Deputado se não poderíamos tomar uma posição, não sei se já na forma de pressão — nessa altura já não usou a palavra — sobre os relatórios do 11 de Março e do 25 de Novembro. Manifestamente são matérias em relação às quais o Governo não gostaria de se

pronunciar dentro do respeito do princípio dos Órgãos de Soberania. Há uma interdependência entre eles, mas há também uma independência entre eles. De qualquer modo, esta Assembleia tem tanta ou mais legitimidade para formular essas perguntas ou até fazer quaisquer diligências do que o próprio Governo, na medida em que é um Órgão de Soberania colocado acima do Conselho da Revolução, enquanto o Conselho da Revolução é um Órgão de Soberania colocado também acima do Governo na hierarquia dos Órgãos de Soberania.

Por último, o Sr. Deputado Rui Pena, a quem agradeço as oportunidades que me deu pelas perguntas que me formulou, porque, então sim, considero isso uma verdadeira interpelação, pergunta-me se o Governo não está disposto a garantir o direito à propriedade. Respondo-lhe dizendo que o Governo está disposto a garantir, na medida do possível, o respeito pela Constituição. E como a Constituição garante não uma propriedade, mas várias propriedades, a propriedade do sector público, cooperativo e privado, pois o Governo respeitando a Constituição respeitará essas três propriedades e não penso que esperasse de mim outra resposta.

Pergunta também se o Governo não tem fomentado a crise de valores a que eu me referi e que aqui foi depois mais extensamente referida por outros Srs. Deputados, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Luís Nunes. Só lhe respondo com uma pergunta e não espero que me responda, porque julgo que conheço a sua resposta. Reconhece ou não que desde a posse do actual Governo Constitucional se recuperou alguma coisa, e com muito significado, no domínio dos valores que anteriormente tinham sido gravemente comprometidos?

Depois fala-me em ideias condenadas pela maioria da comunidade, e referiu, a título de exemplo, o nudismo e o aborto.

Não estaria tão certo de que em relação a qualquer destes problemas há uma reprevação majoritária da nossa comunidade. Enfim, é difícil. Não temos ainda o tal instituto da opinião pública. Os plebiscitos não estão previstos na nossa orgânica constitucional, e os referendos também não, de modo que é-me difícil responder-lhe para que lado pende a maioria. Não sei. Respeito qualquer das hipóteses de que a maioria esteja para um lado ou para outro.

Aproveitaria esta oportunidade, para, se me permitem, sem maldade, me divertir um pouco — acerca do problema do nudismo. Isto porque o Ministro da Justiça tem sido responsabilizado por ser o autor de um projecto que introduziria ou legalizaria o nudismo em Portugal. Os jornais divertiram-se a esse respeito. Glosaram o tema, e não sei se as revistas do Parque Mayer o fizeram já também, mas fá-lo-ão com certeza na primeira oportunidade. Tudo isso se fez até ao ponto que o Sr. Bispo do Porto também se mostrou preocupado e também me atribuiu a preocupação de legalizar o nudismo em Portugal.

Fui-me divertindo pela razão simples de que, como disse o Sr. Ministro Costa Brás, o Governo não pode passar a vida a desmentir ou corrigir todas as notícias inexatas que lhe são atribuídas.

A verdade é que me pareceu que se acabaria por concluir que isso não tinha fundamento nenhum e devo dizer ao Sr. Deputado Rui Pena que isto

e quase um fumo sem fogo, porque não tenho nenhum projecto sobre nudismo, nunca tive a intenção pessoal de legalizar o nudismo e devo dizer-lhe, portanto, que isso me divertiu imenso.

Perguntará porque é que não esclarecemos. Porque, na verdade, também não me pareceu que justificasse um esclarecimento e me divertia um pouco este jogo de me atribuírem uma coisa em que efectivamente eu nunca tinha pensado.

E então o que é que há na base disto tudo? Há, efectivamente, um mínimo de fogo, que é o seguinte: recebi às tantas um projecto de diploma, para minha apreciação, de uma associação naturista que não confundo, apesar de tudo, com um clube nudista, que li muito à pressa e sobre o qual mandei fazer um estudo. Devo dizer-lhe que ainda não voltei a ler o projecto e ainda não li o estudo que foi feito, embora já o tenha em meu poder.

Se o não li, foi porque já agora estava à espera de ver até onde ia a exploração do tema. Até onde poderia responsabilizar-se um Governo por uma coisa que nunca teve pés nem cabeça e que nunca existiu no meu espírito, o que não quer dizer que não venha a existir. Pode acontecer que, se eu ler novamente o parecer do juiz a quem o mandei fazer, me convença de que, na verdade, a legalização de uma qualquer forma de naturismo pode ter alguma justificação, mas não tenho a mínima ideia a esse respeito, não tenho o menor projecto a esse respeito, o Governo nunca ouviu falar nisso e, portanto, já vê que isso é apenas para nos divertirmos e não mais.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Ainda bem!

O Orador: — Não obstante, chega a ser preocupante que uma figura da estatura moral e intelectual do Sr. Bispo do Porto, a quem nunca serão demasiadamente rendidas homenagens, ele próprio também tenha chegado a preocupar-se com isso e tenha quase proposto um referendo nacional e um debate político sobre o problema, como se valesse a pena politizar aquilo que na verdade não existe. Bem, explicado o problema do nudismo, espero que fique para sempre esclarecido que até aqui se falou de cor e que o Ministro da Justiça a esse respeito, e o Governo também, como a respeito de muitas outras coisas, apanhou tareia de graça, o que, aliás, também não tem grande importância.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Para isso é que serve a interpelação, Sr. Ministro.

O Orador: — Óptimo! Não há dúvida nenhuma.

Passaria agora a um problema, esse sim sério. Gostaria sobre isso de me revestir da maior seriedade para poder dar-lhe uma resposta cabal que esteja ao meu alcance. É o problema do aborto.

Devo dizer-lhe, em todo o caso, que há uma relativa contradição entre a sua pergunta e a estranheza do Sr. Deputado Ribeiro, também do CDS, quanto à Justiça por ter feito uma declaração pública sobre o aborto e o Sr. Deputado Rui Pena pede-me essa declaração pública. Como vê, não se pode agradar

nem sequer a dois Deputados do mesmo partido, quanto mais a dois partidos.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ó Sr. Ministro, isso nem parece seu!

O Orador: — De qualquer modo, pesada esta observação graciosa, queria revestir-me da maior seriedade possível para responder ao Sr. Deputado Rui Pena em matéria de aborto.

Em todo o caso, queria dizer-lhe antes que quando respondi ao jornalista o fiz pela razão simples de que me parece muito difícil que sobre um problema desta magnitude e desta importância o Ministro da Justiça não tenha ideias quando está exactamente a trabalhar na reforma do Código Penal, onde necessariamente terá de vir alguma coisa a esse respeito. Só tinha duas respostas a dar: Não tenho ideias a esse respeito e necessariamente pedi a minha demissão, ou, então, tenho ideias mas são minhas, tenho-as no bolso e não as digo a ninguém. Não sei o que seria mais reprovável ou o que seria menos realista e, portanto, fiz uma afirmação, até porque não lavo as mãos dos problemas, não fujo aos problemas e não fujo a assumir responsabilidades, quaisquer que sejam as consequências.

O Governo não desconhece que à volta do problema do aborto, lá fora sobretudo, se têm travado debates apaixonados a favor e contra o aborto e que também em Portugal já começaram a travar-se esses debates. Devo dizer-lhe que recebo com frequência exposições com inúmeras assinaturas, umas favoráveis ao aborto, outras desfavoráveis. Anuncia-se-me agora um abaixo-assinado com 200 000 assinaturas desfavoráveis ao aborto.

Necessariamente que o Ministro da Justiça está no meio dos prós e dos contras, o Governo estará em breve no meio dos prós e dos contras, a Assembleia estará em breve no meio dos que protestam e dos que aprovam. Em última instância, a responsabilidade será desta Casa, depois de filtrada, aliás, pelo Governo. O Ministro da Justiça está o mais tranquilo possível, pela razão simples de que sabe que não é a ele que lhe compete a última opção, embora seja a ele que lhe caiba a primeira sugestão de uma solução para o problema.

Nas campanhas a favor da liberalização do aborto, e devo dizer que nunca se foi até à sua total legalização, que eu saiba país nenhum legalizou totalmente o aborto, e não é esse, sequer, o problema que para o Governo se põe neste momento.

Essas campanhas de liberalização, como sabe, foram um pouco decorrentes daquilo que se tem chamado a deschristianização da sociedade humana a partir do século XVIII. Sobretudo a partir de núcleos não religiosos ou de religiões não católicas. Cabe à Igreja católica o mérito de se ter arvorado em campeã dos valores morais e dos valores éticos que estão na base da condenação do aborto.

Em todo o caso, não foi sempre rigorosamente a mesma posição da Igreja católica, como se sabe. Baseados numa teoria de Aristóteles, que, aliás, penso estar implícita numa das perguntas que me formulou, ou seja, a pergunta de saber quando começa a vida humana, se o feto ou embrião já

é a vida humana, se o feto é ser humano em toda a sua dignidade, porque proteger a vida depois e não antes do seu nascimento... Nestas suas perguntas, vejo um contacto directo com este problema. Dizia eu que baseados numa velha teoria de Aristóteles, segundo a qual o embrião só recebia a alma humana aos quarenta dias sendo do sexo masculino, e aos oitenta dias, sendo do sexo feminino — já então aí se distinguia o homem da mulher —, teólogos e psicanalistas passaram a distinguir o aborto ocorrido antes e depois daquela data. Como sei sabe, alguns doutores da Igreja também seguiram esta distinção, entre os quais S. Tomás. O Papa Inocêncio IX chegou mesmo, em 1679, a tomar a seguinte disposição: «É lícito provocar o aborto antes da animação do feto, para que não seja morta ou difamada a rapariga que aparece grávida.» Se refiro isto, é, não para mostrar a eloquência que não tenho, porque é fácil consultar isto em qualquer livro sobre o aborto, mas porque há aqui um fenómeno reminiscencial de uma justificação do aborto terapêutico, de que já falei há pouco, e também do aborto *honoris causa*.

Depois, a partir de certa altura começou a discutir-se a licitude ou ilicitude do aborto terapêutico. Foi por aí que se começou quando começou a pensar-se que o aborto terapêutico típico punha em última instância o problema da opção entre duas vidas.

O aborto eugénico, ou seja, para evitar o nascimento de uma criança defeituosa. Viria a defender-se também, em alguns casos, o aborto ético ou sentimental, ou seja a interrupção da gravidez resultante da violentação da própria mãe. O aborto social ou humanitário, resultante da idade, das posses da mãe, do número de filhos e também o aborto *honoris causa*. Aliás, há um projecto de Código Penal de Melo Freire, entre nós, que não chegou a ter aprovação e que também incluía uma proposta da legalização do aborto terapêutico.

A posição da Igreja católica é clara e simples: o ser humano recebe o direito à vida directamente de Deus e não dos pais. Salvar a vida da mãe é um nobilíssimo fim, mas a morte directa da criança, como meio para esse fim, não é lícita. A criança formada no seio materno é um dom de Deus. Em consequência deste princípio, é ilícita a esterilização directa, quer perpétua, quer temporária, quer do homem, quer da mulher, não assim os recursos aos tempos de esterilidade natural, ou seja, aos períodos agenésicos da mulher. Nada a opor, é outra consequência, a que os cônjuges usem do seu direito matrimonial, mesmo nos períodos de esterilidade natural. Mas é ilícito que, de caso pensado, casem para usar somente nesses períodos. Refiro-me a extractos do célebre discurso às parteiras de Sua Santidade o Papa Pio XII.

Na encíclica *Humanae Vitae*, de Paulo VI, a posição é praticamente a mesma, com uma ligeiríssima *nuance*, se bem interpretei, que não tem real significado. É absolutamente de excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção directa do processo generativo já iniciado, e sobretudo o aborto quando directamente e procurado mesmo por razões terapêuticas. É de excluir a esterilização directa, uma vez mais, tanto perpétua como temporária, tanto do homem como da mulher. Se é lícito algumas vezes tolerar o mal menor para evitar

um mal maior ou para promover um bem superior, nunca é lícito, nem sequer por razões gravíssimas, fazer o mal para que daí provenha o bem.

A Igreja, por outro lado, não considera ilícito o recurso a meios terapêuticos verdadeiramente necessários para curar doenças do organismo, ainda que daí venha a resultar o impedimento, mesmo previsto, da procriação, desde que tal impedimento não seja por motivo nenhum querido directamente.

Nesta linha da distinção entre o aborto directo e o indirectamente provocado encontra-se um muito célebre parecer de um canonista sobre uma senhora portadora de carcinoma do colo do útero, tendo-se como inadiável e única alternativa terapêutica o tratamento por radiações ionizadas. Dá-se como certo que este tratamento terá efeitos estratogéneos, sendo provável a inviabilidade do feto em consequência das radiações. O parecer do ilustre canonista é que há casos extremos, muito raros, em que o aborto terapêutico, decidido por uma equipa plenamente responsável, é lícito. Havendo eclosão súbita, ou quase, do estado patológico carcinomatoso, a grávida tem o direito de obviar ao mesmo de forma eficiente.

A aplicação maciça de radiações ionizantes desde a eclosão ou agravamento súbito do carcinoma, base celular, que tenha como efeito moralmente certo, o aborto espontâneo ou o nascer do feto inviável não levanta problemas, pois não é acção directa e decisiva. Resta apenas ver se clinicamente será oportuno.

Diz a ainda a encíclica *Humanae Vitae* — desculpe estar a ser tão longo —: «É lícito ter em conta os ritmos naturais e imanentes às funções geradoras para usar do matrimónio só nos períodos infecundos.» Esta posição, como vê, é ligeiramente, e aqui está a tal *nuance*, diversa, porque enquanto ali se dizia que não se poderia usar só nos períodos infecundos, aqui, de certo modo, quase se admite, ou a Igreja não se pronuncia sobre isso, que efectivamente isso possa acontecer.

Esta posição da Igreja é para todos nós, e sobretudo para mim, eminentemente respeitável e de certo modo irrefutável no plano ético em que o Sr. Deputado Rui Pena colocou as suas observações e perguntas.

Todavia, a questão que se põe é a de se saber se o Estado, ao encarar e resolver problemas concretos, deve determinar-se só por razões morais ou também por razões práticas. Não está, evidentemente, em causa legalizar o aborto. Em parte alguma ele foi, repito, totalmente liberalizado e, muito menos, legalizado. Em meu entender, o que está em causa é saber se certas situações de confronto de valores — e o caso típico é a opção «vida da mãe ou vida do filho» — justificam ou não, no plano social e jurídico, a opção por um deles, sobretudoposta a questão, como se exige, numa fase recuada da vida do feto, que tem sido colocada, como se sabe, entre as dez semanas e os seis meses, isto embora normalmente ande à volta dos três meses.

Perinente é também a questão de se saber até que ponto é que o artigo 25.º da Constituição tem a ver com o problema, pois segundo ele «a vida humana é inviolável» e segundo o artigo 64.º «todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover». Se considerarmos que, nomeadamente no caso do aborto terapêutico típico, o problema que se põe é o de optar entre duas vidas, parece que o refe-

rido artigo 25.º não resolve a questão e que, pelo contrário, o artigo 64.º pode parecer favorecer a opção pela vida da mãe. O mais avisado, porém, é darmos por assente que o legislador constitucional não pensou no problema, que não tomou posição sobre ele e que, portanto, esta Assembleia terá de o fazer em breve, praticamente sem apoio na Constituição.

Não obstante, talvez não sejam esses os argumentos que mais interessa aqui focar, mas são a realidade que não podemos desconhecer, porque, Sr. Deputado Rui Pena, o meu ponto de vista é o seguinte: não se trata de liberalizar ou não o aborto; trata-se de saber se ele foi ou não de facto já liberalizado.

Até 25 de Abril de 1974, vinham sendo julgados rotineiramente nos nossos tribunais sete casos de aborto por ano. Não sei porquê, mas era sempre o mesmo número e tenho a impressão de que se tratava dos casos daquelas desgraçadas que, tendo realizado um aborto tão mal feito que colocou em risco a própria vida, acabavam por desaguar nos hospitais, encontrando-se os médicos de serviço na obrigação de tomar uma posição sobre o facto. Portanto, uma vez mais os pobres a serem punidos e não os ricos.

Ora, pergunto eu, qual é a realidade? Será que nós nos contentamos com a circunstância de haver uma lei que proíbe uma realidade a que a sociedade já não reage, de tal forma que nós não sabemos efectivamente quantas mulheres morrem por ano em Portugal em consequência de fazerem abortos sem o mínimo de garantias médicas? Este é que é no fundo o nosso verdadeiro problema e o problema que se põe ao Ministro da Justiça, quando tem de inspirar uma qualquer solução, e não mais que isso, primeiro ao Governo, que ainda não se pronunciou sobre isso nem teve oportunidade de o fazer, e depois a esta Assembleia é exactamente o de se saber se nos devemos manter indiferentes quanto a esta questão, quando a generalidade dos países, por via jurisprudencial ou por via legal, já tomou uma outra posição.

A resposta a este problema foi de certo modo dada em 1971 por um grupo de trabalho da Organização Mundial de Saúde, reunida em Helsínquia, que respondeu dizendo que as pressões a favor da legitimação do aborto aumentam constantemente com a evolução dos esquemas de comportamento social e, em particular, à medida que é instituída a igualdade de direitos para a mulher.

Os números, que aliás o Sr. Deputado Rui Pena conhece, são, como sabe, apavorantes. No Japão, 1 500 000 abortos por ano, nos Estados Unidos, 700 000, na Inglaterra, 600 000, na França, 500 000, na Alemanha, 400 000.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, desculpe-me interromper, mas é apenas para o avisar de que faltam dez minutos para se esgotar o tempo que lhe estava reservado. Digo-lhe isto para que possa regular a sua intervenção.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Já há quem avente, talvez com exagero, que o aborto reduz a metade o número dos nascimentos. Penso que seguramente há aí algum exagero, mas esta pergunta força-me realisticamente a pôr este problema com todo o respeito por quem invoca princípios éticos que merecem todo o meu respeito e admis-

ração. Se assim for, ou para tal se manifestar tendência, é lícito perguntar o que seria de nós se efectivamente não se cometesssem abortos. Esta é uma pergunta que eu faço com algum dramatismo e coloco no meu espírito um outro tipo de problema, que é o de se saber se efectivamente o verdadeiro problema está no aborto ou se não estará antes no problema mais genérico da limitação da natalidade. O fantasma de Malthus, que foi efectivamente afastado das nossas preocupações durante algum tempo pelas duas grandes guerras, volta a aproximar-se de nós. É um fantasma que temos de encarar a sério se quisermos pensar no futuro e na felicidade dos nossos filhos e netos. Penso que ele é um problema real que temos de enfrentar, mesmo com o sacrifício de alguns princípios a que tenhamos de aderir e a que adiramos sinceramente.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça obséquio, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Salvo melhor opinião, V. Ex.^a fez uma afirmação que merecia um completo esclarecimento. Por isso, eu gostaria de saber se efectivamente para V. Ex.^a a limitação da natalidade se faz através do aborto.

O Orador: — Certamente que lhe responderei — aliás eu ia esclarecer esse ponto se o Sr. Deputado Rui Pena me tivesse dado tempo.

Em meu entender, o problema centra-se efectivamente na limitação da natalidade, para a qual, aliás, há, de certo modo, uma indicação na nossa Constituição, quando fala em planeamento familiar. Mas o meu ponto de vista é que efectivamente o aborto é sempre um mal e que o aborto, em matéria de limitação da natalidade, só deve ser encarado, mesmo com todos os limites e com todas as cautelas, em última instância. O que penso é se efectivamente, antes de discutirmos o problema do aborto, não devemos discutir outras formas de limitação da natalidade, sobretudo aquelas que a própria Igreja admite.

Sr. Deputado Rui Pena, eu não queria estar a demorar muito mais. Queria, portanto, finalizar dizendo-lhe o seguinte: de modo geral, como já disse, por via jurisprudencial, invocando sobretudo o estado de necessidade, ou por via legal mesmo, grande número de países em que a maioria dos cidadãos é católica, tem sido sensível ao problema real que está na base do aborto. Todavia naturalmente que o Sr. Deputado me vai perguntar que posição assumo, e eu quero dizer-lhe que a posição que assumo é por ora pura e simplesmente individual. O Governo não tem a mínima responsabilidade nesta posição, porque nem sequer lhe perguntei se podia ou não tomá-la. É talvez um abuso, mas, de qualquer modo, como já a tinha tornado pública em resposta a um jornalista, penso que posso agora voltar a fazê-lo. Digo então que, considerando a posição oficial da igreja católica, os sentimentos da maioria da população portuguesa, que é católica, e as razões éticas, respeitáveis e impressionantes em que se fundam, por um lado, considerando, por outro, a pressão das realidades e a evidência dos factos, perante os quais já cedeu a maioria dos países,

sem excluir alguns de maioria católica, reconhecendo que deve agir-se com humildade e prudência, fugindo a dar saltos, em matéria tão delicada, seguro de que não se agradará nunca nem a católicos nem a racionalistas, propendo eu, Ministro Almeida Santos, a título pessoal, para uma solução que considere o aborto reprovável em todos os casos, mas, dadas certas circunstâncias, não punível. No princípio da reprobabilidade em todos os casos vai a reafirmação dos motivos éticos em que a reprovação se funda e, ao mesmo tempo, uma recomendação moral: o aborto é um mal e deve ser evitado. Na admissão da impunidade em certos casos vai a transigência inelutável com realidades sociais que nos superam.

Em que casos não seria então punível, sem necessidade de se ir até à justificação do facto? Antevejo o aborto terapêutico como principal candidato à impunidade ou — hipótese também viável — a uma pena simbólica.

Se se deve ir ou não para além do aborto terapêutico, exibindo a esfera do aborto ético ou sentimental, do eugénico, ou mesmo mais além, é matéria sobre a qual não tenho ainda opinião formada. Mas devo dizer desde já que não defendo, de modo nenhum, o escancarar das portas, e que não é sem uma certa angústia metafísica que me inclino perante a tirania dos factos.

Em qualquer caso, será obviamente exigível uma duração limite da gravidez e garantias de que a sua interrupção é justificada à face do condicionalismo factual previsto na lei: justificação certificada por um médico e interrupção com todas as garantias de salvaguarda da vida e saúde da mulher grávida.

Esta é a posição do Ministro da Justiça relativamente ao problema delicado, extremamente sério e para mim preocupante e embarracoso, que o Sr. Deputado Rui Pena me quis pôr e a cuja resposta eu não podia nem quis, de maneira nenhuma, fugir.

Fico tranquilo, repito, porque será esta Casa, representando o povo português, que se há-de pronunciar sobre todo o novo Código Penal e portanto também sobre o artigo ou artigos que se referirem a esta matéria.

Não seria lícito desconhecer o apelo feito pelo Sr. D. António, Bispo do Porto, relativamente a esta questão. O Sr. D. António achou que este problema justificava um referendo popular e até um debate eleitoral — penso que foi a expressão que usou. Mas, como já disse há pouco, penso que não estão previstos na nossa Constituição consultas plebiscitárias ou referendo. E penso que de certo modo essas consultas — ele me perdoará — são contraditórias com a existência desta Assembleia, pois o plebiscito faz-se aqui no dia em que os Srs. Deputados fizerem a votação, porque, ao responderem a este problema, será a maioria do povo que responde.

Assim, fico tranquilo e, embora houvesse ainda algumas outras perguntas, como todos estamos imensamente cansados e como temos ainda que ouvir o Sr. Primeiro-Ministro e penso que uma intervenção final do PSD, dou aqui por encerrada a minha intervenção e peço desculpa se fui mais maçudo do que aquilo que esperavam que fosse.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menores Pimentel para fazer uma intervenção.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurando, como sempre, corrigir o Sr. Ministro da Justiça, lembro que, além da minha intervenção, ainda há uma outra.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, caros colegas: Se gostasse de competições futebolísticas, teria ficado bastante preocupado quando hoje de manhã li os títulos de alguns jornais que, dizendo que o meu partido estava a perder nesta interpelação ao Governo...

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Está a ganhar?!
Risos.

O Orador: — Ah, já?!
Risos.

O Orador: — Eu não tenho essa visão das interações. Não tenho uma visão de desafio, tenho antes uma visão de responsabilidade.

Entendeu-se também, ou disse-se aqui, que o problema não tinha sido convenientemente apresentado, porquanto tinha sido restringido a processos de natureza puramente técnica e eu, ao apresentá-lo, teria abdicado do estudo das verdadeiras causas da criminalidade em Portugal. Mas, conforme disse na minha primeira intervenção, abstive-me disso mesmo por razões que creio que desenvolvi com bastante clareza e insistência.

Ninguém neste país, mas mesmo ninguém, tem neste momento qualquer possibilidade de desenvolver qualquer teoria sobre as causas da criminalidade em Portugal, porquanto neste país continua-se a não querer estudar, continua-se a não querer investigar, e daí que cada um de nós — e eu já cometí esse pecado, conforme há pouco me recordava o Sr. Deputado Lino Lima — tem, com responsabilidades momentâneas, no Governo ou noutra Órgão de Sobreraria, a tentação de aventar determinadas causas. Ora é possível que algumas dessas causas, ou mesmo todas essas que um pouco desordenadamente poderíamos apresentar, sejam efectivamente causas da criminalidade. Mas, como não há, repito, qualquer estudo sobre a incidência do crime, não se deverá neste momento, e creio que infelizmente durante bastante tempo, dizer qual é a verdadeira etiologia da criminalidade em Portugal.

Por outro lado, foram também formuladas algumas críticas no sentido de que este debate não teria interesse, porquanto não haveria propriamente um aumento da criminalidade.

O Sr. Ministro da Justiça, um pouco desordenadamente, citou ontem aqui vários números e umas vezes disse que não havia aumento da criminalidade e outras disse que havia esse aumento, para, numa parte clara, pelo menos dizer que havia um aumento da criminalidade grave. Creio que, pelo menos, este dado certo afirmado aqui pelo Sr. Ministro da Justiça seria suficiente para se analisar o que é que o Governo Constitucional tem feito para atalhar este aumento de criminalidade que, pelo menos neste aspecto, existe.

Posto isto, creio que ninguém poderá duvidar da necessidade desta interpelação, que, ao contrário do que aqui foi dito, não ocupou dois dias dos nossos trabalhos, mas apenas duas meias tardes, o que ocasionou este serão.

Passando a responder ao Sr. Ministro da Justiça, quer na sua intervenção de ontem, quer na sua intervenção de hoje, direi que ele próprio reconheceu ser um privilégio ter-lhe sido dada esta oportunidade para tratar aqui, nesta Assembleia, alguns dos problemas que constituem algumas das suas maiores preocupações. Portanto, mais uma razão para, pelo menos por esta causa, se ver com bons olhos esta interpelação.

Em seguida, o Sr. Ministro da Justiça manifestou uma certa relutância pelo facto de eu lhe ter chamado arguido, mas a verdade é que qualifiquei desta forma não o Sr. Ministro da Justiça mas o Governo, na sequência, aliás, de uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro aquando de um outro debate deste tipo, em que, encerrando também o debate, afirmou que lhe bastaria oferecer o merecimento dos autos. Assim, o Sr. Primeiro-Ministro, na qualidade de representante máximo do Governo colocou-se, e bem, na posição de arguido, e eu não fiz mais do que seguir as suas lições. Creio, pois, que não haveria qualquer necessidade de estranhar esta qualificação, tanto mais que se está a tratar de criminalidade.

Também o Sr. Ministro da Justiça estranhou ou salientou a agressividade de linguagem que utilizámos, referindo-se a mim e ao Deputado Marques Mendes, a que o Governo até hoje não estaria habituado. Todavia, comparando essa linguagem com outra que tem sido frequentemente aqui adoptada, parece que já seria tempo de o Governo, também neste aspecto, se ir habituando a um diálogo que não considero de forma alguma agressivo, mas sim vivo e constante entre as oposições e ele próprio Governo.

Acusou-me também — se é que isso é acusação, suponho que não — de ser ingênuo por pretender, com a recitação de extractos de sebentas, resolver o problema da criminalidade. A isto responderei muito simplesmente que não faria mal nenhum ao Sr. Ministro da Justiça que recomeçasse a ler alguns livros, o que lhe não tem sido possível, conforme confessou numa entrevista recente, pois se é certo que nos livros se não encontra tudo quanto é necessário, também é exacto que é neles que se aprende a conhecer certos princípios que possibilitam, neste caso concreto, formular um verdadeiro programa para evitar o crime, combatendo-o assim,

Efectivamente, não fui eu nem o Sr. Ministro da Justiça a descobrir a prevenção criminal. Também é certo que não é somente com iniciativas legislativas que se resolve o problema da contenção da criminalidade. Aliás, se falei longamente em iniciativas legislativas, falei predominantemente numa iniciativa legislativa do Governo para procurar descontinar nessa iniciativa governamental, à falta de outras, qual seria a perspectiva do Governo quanto ao problema ora em debate. E foi realmente pena que o Sr. Ministro da Justiça não tivesse dito que a minha interpretação sobre a proposta de lei n.º 78/I estaria errada, esclarecendo esta Assembleia que, ao

contrário do que por mim foi sugerido, a proposta de lei não pretendia regressar, em matéria de prevenção criminal, aos tempos de Napoleão.

Cabe aqui referir também que não falei de um possível separatismo no Alentejo. Pus apenas o problema, a hipótese de a proposta governamental querer abranger esse eventual fenômeno. Até pus a dúvida sobre a veracidade de certos factos que referi. Se, na declaração política que precedeu a apresentação do requerimento para este debate, falei na incompreensível morosidade com que o Governo reviu o diploma reformador dos tribunais de execução das penas, foi porque esse mesmo Governo cedeu o prazo fixado na autorização legislativa dada por esta Assembleia, o que não pode deixar de ser lamentável, pois já possuía esse diploma, embora com alguns erros, confessos, concluído na altura em que tomou posse.

Se referi o protelamento excessivo da publicação do diploma sobre a reestruturação da Polícia Judiciária, que até este momento, que eu saiba, não foi publicado no *Diário da República* e acabei de saber que está para promulgação, foi porque efectivamente ainda hoje, cerca de um ano depois da posse do Governo, ainda não o temos. E valerá a pena aqui referir o que dissemos durante a discussão do Programa do Governo através da voz do nosso camarada Costa Andrade:

Bom em diagnóstico, mau em deontologia é o juízo que nos merece o Programa noutros casos, como quando analisa as deficiências da Polícia Judiciária, sugere a terapêutica, isto é, um conjunto numeroso de medidas que urgiria tomar, mas não diz se o fará, quando ou como.

E aqui cabe referir que toda a minha primeira intervenção foi no sentido de, apesar de concordar, como não podia deixar de ser — e já vou explicar como não poderia deixar de ser — com o programa de Governo quanto ao Ministério da Justiça e quanto a este aspecto da prevenção criminal, verificar que esse Programa, nesse restrito sector, não estava a ser cumprido, como ainda o não está.

Nunca acusei o Governo de se ter apropriado de qualquer projecto ou diploma já concluído durante o Sexto Governo Provisório. Pelo Contrário, referi que essa apropriação tinha sido feliz — disse que se apropriou, e bem — e só critiquei o facto de, apesar de ter trabalhos concluídos, como no próprio programa se refere, ainda hoje não têrem ido sequer para a Imprensa Nacional.

O Sr. Coelho de Sousa (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É o caso, por exemplo, dos Centros de Observação e Ação Social a que me referirei mais adiante. É também o caso de um decreto sobre os Serviços Prisionais e Tutelares de Menores a que também, no meu tempo, já se chamava mini-reforma e que só agora o Sr. Ministro da Justiça desencantou. É o caso ainda da criação de um organismo que investigasse científicamente as causas da criminalidade, programasse os meios de actuação, enfim, estabelecesse uma planificação que até agora não existe. Esse estudo unificado, e não desgarrado e

disperso por várias direcções-gerais e outros organismos, seria fundamental para se poder falar em contenção ou controlo ou não do aumento da criminalidade e até, e sobretudo, para se saber se este existe e em que sectores primacialmente.

O Sr. Ministro da Justiça para afastar a posição de arguido disse que iria referir o que é que o Governo fez em matéria de prevenção e de soluções para o problema da criminalidade em geral. Pretendendo cumprir esta promessa, o Dr. Almeida Santos fez uma comparação entre duas perspectivas que não me parecem comparáveis. Assim, disse que eu tinha apresentado quatro modestos projectos de lei, mas que ele, Ministro, tinha legislado, em contrapartida, em matéria da competência reservada desta Assembleia. Ora a verdade é que o problema não se pode nem deve pôr assim, embora reconheça que a questão está viciada desde o inicio. Na verdade, o que o Sr. Ministro referiu como tendo legislado consistiu no seguinte, que pouco ou nada mesmo tem a ver com o tema ora em debate: a Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura, a lei da organização e competência da Procuradoria-Geral da República, as propostas de lei sobre a orgânica dos tribunais, sobre o estatuto dos magistrados judiciais e sobre a magistratura do Ministério Público, recentemente chegadas a esta Assembleia. A este propósito citou também cinco propostas de lei que teriam chegado hoje a esta Assembleia, segundo o Sr. Ministro acaba de referir, e ontem ou anteontem as outras de que nós, evidentemente, ainda não tomámos conhecimento. Estas propostas referem-se à primeira fase da revisão dos principais códigos. Ora acontece que estas propostas chegaram quase no fim dos prazos constitucionais e já depois de requerida esta interpelação e sempre com pedidos ou sugestões para autorizações legislativas. Mas dir-se-á que o Governo não é o culpado ou o único culpado destes atrasos, pois a Assembleia poderia tomar estas mesmas iniciativas.

Não há dúvida de que se parte de uma verdade, mas que se deve desenvolver esta mesma verdade até ao fim. E este desenvolvimento é o seguinte: é que o Governo assumiu, conforme o Sr. Ministro da Justiça ontem aqui referiu, o compromisso, no seu Programa, de apresentar estas propostas à Assembleia, e se eram propostas, como tinham evidentemente de ser, também é óbvio que como tais teriam de ser tratadas. E para isto era indispensável que as mesmas fossem apresentadas a tempo de serem discutidas e não precipitando autorizações legislativas que até, no caso destas cinco propostas de lei, não vêm resolver o problema da violação do prazo constitucional.

No meio da sua desordenada intervenção, o Sr. Ministro da Justiça referiu um problema que é muito grave, que é difícil, mas que, no meu modestíssimo entender, terá de ser resolvido. Não basta, com efeito, dizer que o respeito pelas liberdades e garantias dos cidadãos trouxe problemas à prevenção da criminalidade. Importa saber como é que se resolvem esses problemas, dentro do quadro constitucional, uma vez que o Sr. Ministro e eu estamos de acordo, pelo menos neste ponto, em que nunca foi o respeito por aqueles direitos e liberdades que gerou o aumento da delinquência.

Ora este problema, na minha modesta e frustrante opinião ...

Risos do PSD.

... deve ser encarado pondo o acento tónico no aspecto da prevenção criminal, entendido este termo no seu verdadeiro e específico sentido.

Assim, a meu ver, não se pode dizer «*tout court*» ser inconstitucional a vigilância criminal *antedelictu* ou pré-delitual, para usar a expressão do Sr. Ministro da Justiça. Efectivamente, conhecido, estudado e investigado o nosso tecido social, é possível, a meu ver, sem violação constitucional, estabelecer um programa de autêntica prevenção criminal, tal como o programa do Governo Constitucional o refere quando propunha como uma das medidas para ir ao encontro da ansiedade das pessoas, resultante do «sentimento de se encontrar abalada a segurança individual e colectiva do comum dos portugueses, e lançamento de uma ampla campanha de prevenção criminal». Onde está ela?

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Muito mal!

O Orador: — É exacto que o Presidente da República, no discurso de 25 de Abril passado, disse haver disposições que, em nome da liberdade dos indivíduos contra o Estado, deixam ambos à mercé da violência dos marginais da política ou dos profissionais do delito. Tal como o Sr. Ministro da Justiça ontem aqui referiu e eu próprio, na minha modesta declaração política que antecedeu o pedido deste debate, transcrevi essas mesmas palavras, mas também acrescentei as palavras seguintes do Sr. Presidente da República e que são estas: «Não pode esta Câmara dos representantes do povo ignorar as ansiedades e o medo que vêm assaltando a população.» E ainda mais o seguinte, logo a seguir: «O melhor modo de defender as liberdades e os direitos consagrados pelas leis fundamentais do País é impedir que eles sejam quotidianamente desrespeitados.» Desta forma, o Sr. Presidente da República sem ser, como penso, técnico na matéria, pôs, como disse há pouco, o verdadeiro problema, que reconheço ser difícil, que é o de estabelecer um equilíbrio saudável entre o respeito dos direitos e os mecanismos para evitar que os mesmos sejam continuamente violados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi ele — e bem — que pôs o acento, não direi tónico, mas grave e muito grave, nesta matéria. Desta maneira pôs a todos nós o desafio de encontrar soluções constitucionais para desfazer este no górdio.

Fez, assim, um apelo à criatividade de todos, mas temos de reconhecer que é o Governo quem está em melhor posição, como convededor que deve ser, segundo suponho, mais directo, do evoluir da nossa sociedade, para fazer aquilo a que vulgarmente se chama as «leis-medidas» indispensáveis para este efeito. Esta Assembleia está mais vocacionada para fazer as chamadas «leis de bases», por não ter ao seu dispor toda a aparelhagem do Estado.

Mas devo aqui salientar que um dos quatro projectos que o meu partido apresentou quando se requereu este debate, pretende, embora em lugar muito modesto, resolver um problema fundamental nesta matéria. Esse problema é o da acção que se está a ter quanto aos chamados «não sociais», os tais marginais da sociedade.

Efectivamente, hoje, pela lei em vigor, não é possível deter esses indivíduos e só poderão ser internados depois de ser proferida uma decisão judicial após um processo demorado e em que eles, evidentemente, entretanto, terão possibilidades de desaparecer e, portanto, de se perder qualquer efeito positivo sobre isso.

Um desses projectos, a meu ver, permite resolver este ponto e terá, segundo penso, apesar de não existir qualquer estudo sobre as causas do crime, uma certa influência na contenção da criminalidade.

Tive a preocupação, na minha anterior intervenção, de pôr em destaque, através dos respectivos escritos, as diferentes concepções do Dr. Figueiredo Dias e do Dr. Almeida Santos sobre um dos factores do aumento da criminalidade. Apesar disto, o Sr. Dr. Almeida Santos apropriou-se, e mal desta vez, das ideias do Dr. Figueiredo Dias. É muito diferente imputar parte do aumento da criminalidade a dois anos de Revolução — entendido este termo como eu há pouco expliquei — do que imputar esse mesmo aumento, ainda que supostamente transitório, à institucionalização de um Estado de direito democrático.

O Sr. Dr. Almeida Santos não falou sempre em termos de transitoriedade. No discurso a que se referiu aquando da minha primeira intervenção, supôs que o aumento fosse transitório.

Não se trata de se ser optimista ou realista, o que se trata é de análises completamente opostas.

A visão certamente errada que eu tenho de um Pôncio Pilatos é a de um homem com o sentido da justiça, mas ineficaz para pôr esse valor em prática. Não estavam, pois, em causa quaisquer fugas do Sr. Ministro da Justiça às suas responsabilidades, o que estava e está em causa, pelo menos para mim, com muito maior gravidade depois das suas intervenções, é a sua capacidade ou incapacidade para resolver os problemas, e isto apesar de lhe reconhecer, sem favor algum, a maior inteligência, a maior devoção ao trabalho, a maior sinceridade e a sua extraordinária habilidade para desfazer situações embaraçosas. O que — ele que me desculpe — não reconheço no Dr. Almeida Santos, pelo menos até agora, é a capacidade de se antecipar aos acontecimentos, criando os mecanismos necessários para tal, e ainda lhe critico ou aponto uma certa tendência para aquilo que correntemente se poderá traduzir nestes termos: deixemos andar, que tudo há-de correr pelo melhor.

Eu também não me zanguei com o Sr. Ministro da Justiça por pretender punir tão severamente os crimes ligados ao separatismo. Eu limitei-me a chamar a atenção de que a forma mais adequada de reagir contra certos crimes não seria a do aumento das penas, embora reconheça que, em certa medida, isso se justificará em dados momentos. E por isso é que lhe pedi para explicar nesta Câmara quais as

razões de facto que o levaram a elaborar a referida proposta e qual a extensão dessa realidade de facto (extensão no sentido das áreas). É que eu não rejeitei liminarmente essa proposta de lei, aliás apresentada nesta Assembleia também já depois de requerido este debate. Pretendi obter dados de facto (esclarecimentos simples) para ajuizar sobre se se justificaria regressar a teses que continuo a considerar napoleónicas, ou seja, a um direito penal de terror.

Desejava o Sr. Ministro da Justiça que eu falasse mais largamente do aumento da criminalidade, aumento no sentido numérico, isto é, na sua faceta quantitativa.

Depois da catadupa de números que o Sr. Ministro Almeida Santos nos forneceu, fiquei, na altura em que o ouvi, um pouco confuso, pois esses elementos provinham de certas perspectivas parcelares. Não eram globais. Todavia, verificou-se, por esses números, um aumento que, para mim, é espectacular. Comparar o nosso país com a América, com a Suíça, com o Brasil, com a África do Sul, é, a meu ver, pura ilusão. Nesses países existem condições completamente diferentes e em todos os citados tem havido medidas para contenção, umas mal previstas e mal executadas, outras bem previstas e bem executadas. E eu apesar de viajar pouco, muito pouco mesmo, pelo estrangeiro,...

Risos do PSD.

...temo que com a ineficácia preventiva existente no nosso país, com a deterioração galopante das respectivas condições económicas e sociais, Portugal venha a ter alguns dos espetáculos criminosos de um Rio de Janeiro ou de certas cidades da América do Norte.

Numa intervenção há momentos recordada pelo Sr. Deputado Lino Lima, cheguei mesmo a dizer, cito de memória, que Lisboa não se converteria numa Chicago se fossem tomadas as medidas que apontei nessa intervenção e outras, com maior eficácia, com maiores meios, com maior pujança.

Até este momento, ou seja, 16 de Junho, ainda não vimos essas medidas. E daqui a profunda razão da nossa interpelação.

Nós concordamos, como disse há pouco, com as ideias gerais do sistema preventivo constante do programa do Governo. No entanto, o Sr. Deputado Costa Andrade advertiu logo da vaguidade desse programa, da sua falta de métodos, da não existência de um faseamento.

Vejamos, então, agora os números fornecidos pelo Sr. Ministro da Justiça. Quanto a alguns desses números, o Sr. Ministro socorreu-se, e bem, da autoridade manifesta da Dr.^a Maria Rosa Crucho de Almeida, que é, efectivamente, a meu ver, das pessoas mais competentes do Ministério da Justiça.

Apesar de um certo optimismo em certas passagens pela parte do Sr. Ministro da Justiça, este governante referiu aumentos de 53%, 20%, 114%, 109%, 60%, 37%, 102%, etc.

Mas temos realmente outros números que não incluem a Polícia Judiciária. Quanto à Polícia de Segurança Pública, portanto, às áreas urbanas de todo o País, nós temos a média mensal de 1976 e também a do 1.º trimestre deste ano. Assim, quanto a assaltos armados a pessoas, a primeira, a média mensal

de 1976 é de 14%, a segunda, a média mensal do 1.º trimestre deste ano, é de 27,6%; a estabelecimentos, de 12%; o outro número do trimestre, 7,3%; habitações, 4%, o outro número, 4,3%; a bancos, 1,5%, o outro número, 4%. Quanto a roubos e furtos a pessoas, temos 50% para 256,6%, quanto a habitações, temos 68% para 186,3%; quanto a estabelecimentos temos 100% de um lado, 262,3% de outro; quanto a viaturas, não possuo a média mensal de 1976, mas temos a média do 1.º trimestre deste ano, que é de 442,3%; quanto a furto de veículos, temos no 1.º período 604% para 720%; quanto a roubos e furtos, ainda, em farmácias, temos a discrepância entre 5,4%, por um lado, para 33,6% de outro; quanto a droga, temos 33,3% para 68%; quanto a rapto, temos de 2% para 3,3%; quanto a sequestros, temos de 2% para 1,3%, o único que diminuiu.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço desculpa de o interromper, mas era apenas para o informar de que faltam cinco minutos dos quarenta de que dispunha.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Afinal sempre tínhamos números!

O Orador: — Quanto a violações, temos de 4% para 6%, e como tenho pouco tempo, e certamente não me concederão um alargamento, fico-me por aqui. Mas não desejaria deixar de acentuar a importância que tem um dos decretos que estava perfeitamente concluído quando este Governo tomou posse, que é o que se refere aos Centros de Observação e Acção Social. Esse diploma foi referido, foi apropriado, e bem, e muito bem, no programa do Governo. A criação desses Centros de Observação e Acção Social, em substituição dos anciados e ineficazes actuais centros de observação anexos aos tribunais de menores, tinha, a meu ver, uma importância manifesta, que era a de prevenir, mais uma vez no sentido específico do termo. É consabido que a prevenção, quanto à criminalidade juvenil, se deve fazer antes de se manifestarem os próprios sintomas da delinquência. Ele tinha e tem a vantagem enorme de disseminar esses diversos centros pelos aglomerados populacionais, onde o tal estudo poderá ser feito por esse Instituto, poder estar antes da prática de qualquer crime numa actuação, numa medida de antecipação, numa verdadeira prevenção da criminalidade juvenil. Passado cerca de um ano, foi preciso nós apresentarmos esse projecto. Não tínhamos quaisquer ilusões de que ele fosse aprovado até ao fim desta sessão legislativa, que terminou ontem, como todos sabem, mas, como disse no princípio, apenas teve o objectivo de despertar uma letargia lamentável do Governo, lamentável porque até agora o Sr. Ministro da Justiça, apesar de nós termos apresentado esses projectos aquando do requerimento do debate, limitou-se a dizer na sua intervenção de ontem que eles talvez tivessem alguma utilidade. Não lhes fez qualquer crítica. Mantém-se de pé.

Dada a escassez do tempo, eu tinha aqui muito para dizer sobre essa matéria, fico-me por aqui, e

concluo nestes termos: Foram aqui feitas algumas advertências, creio que foi o Sr. Deputado Nunes, salvo erro, de que eu teria feito uma dissertação meramente académica, que tinha tratado de generalidades do nosso programa, que nada disso tinha interesse, que nós queríamos chamar a atenção para que o Governo era repressivo e não preventivo, que nós com esta interpelação queríamos voltar o Governo contra todas as formas de polícia, inclusivamente contra a sua própria estrutura, que ao fim e ao cabo nos tinha saído o tiro pela culatra, porque nós é que nos tínhamos posto contra todas essas pessoas, quando ao fim e ao cabo a nossa interpelação não pôs em causa nenhuma dessas entidades. A nossa interpelação pôs apenas em causa o Governo por este não cumprir o seu programa, por não ter feito nada, mas mesmo nada, do que referiu em matéria de prevenção criminal nesse programa.

Aplausos do PSD e manifestações de desagrado do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro Almeida Santos pede a palavra. Informo-o de que dispõe, para intervir, de três minutos, e pode solicitar esclarecimentos durante catorze minutos. Desculpe a minúcia deste horário, mas realmente assim tem de ser.

O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos): — Não, chegam-me os três minutos, Sr. Presidente. Acho que o Sr. Presidente tem razão, estamos todos muito cansados e acho até que fomos longe de mais.

Queria apenas dizer o seguinte nos três minutos que me são concedidos e que vou aproveitar o melhor possível: É a primeira vez que na minha vida de advogado me deparo perante a situação de um arguido que é julgado e a parte principal da acusação surge depois de o arguido se ter defendido. É pena que o Sr. Deputado Meneses Pimentel não tenha dito tudo isso que disse agora na sua primeira intervenção, para eu ter podido responder cabalmente.

É evidente que agora até traz números, inicialmente não os trouxe, fui eu que trouxe os últimos, e agora faz citações que se prestam a deturpações. Por exemplo, eu citei médias mensais de processos entrados na PSP e na GNR, e o Sr. Deputado Meneses Pimentel vai citar números absolutos, que não têm significado nenhum. O que interessa é que a média mensal baixou e que isso revela uma tendência para a diminuição da criminalidade em 1977 relativamente a 1976. O Sr. Deputado fez também o reparo de que na minha afirmação, tão comentada por si e não me parece que isso fosse tema que justificasse o preocupar-se com isso durante este debate, eu não teria dito que considerava, a título transitório, as dificuldades criadas pelo respeito pelas liberdades e garantias, mas que supunha que era assim. Lembro-lhe, Sr. Deputado, que a minha afirmação foi no sentido de «a título que cremos transitório». Não sei se o Sr. Deputado Meneses Pimentel é católico, mas seria grave para um católico confundir o credo com uma suposição.

Risos do PS.

Por outro lado, o Sr. Deputado disse que eu não respondi sobre as razões que determinaram o projecto

de alteração do Código de Processo Penal, que o Governo mandou para aqui. A verdade é que me recordo que respondi apontando pelo menos algumas dessas causas. Por exemplo, quanto ao aumento da pena de fogo posto em automóveis, e que o Sr. Deputado tanto estranhava que tivesse sido equiparada às searas, dei-lhe uma explicação. É que efectivamente no Funchal descobriu-se essa coisa extraordinária, que é o uso de um carro ser punido com a pena correspondente, como sabe, ao furto do próprio carro, ou seja, é na generalidade com pena maior, sobretudo com o preço que os carros atingiram e a sua destruição pelo fogo ser apenas punida com seis meses. Perguntei-lhe se o Sr. Deputado não achava que era necessário equiparar, no mínimo, estas duas penas, pois efectivamente preocupa-se muito pouco com o que se passa na Madeira, sobretudo quando acontece que são incendiados carros de magistrados, de filiados no PS, etc.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — E do PSD!

O Orador: — Desculpe, não sabia disso, senão também teria referido.

Pareceu também ao Governo que o Hino não estava suficientemente acautelado, do ponto de vista penal, contra ofensas ou injúrias e nós resolvemos efectivamente protegê-lo.

Quanto à Bandeira, pensamos do mesmo modo. Recentes acontecimentos pareceu-nos que justificavam a medida que veio para aqui proposta. Parece-nos, também, que o separatismo é um fenômeno que recentemente sofreu alguma agudização e justificava uma alteração ao Código Penal, no aspecto da pena que lhe correspondia, visto que este se pronunciava em termos de aquele que fraudulentamente, ou pela violência, tenta separar parcelas da mãe-pátria. A verdade é que para lá da fraude e da violência cabe algo que nos pareceu que merecia ou justificaria uma punição, pelo menos com finalidade preventiva.

Também expliquei ao Sr. Deputado que nos parecia — e também foi essa a opinião do Sr. Prof. Eduardo Correia — que seria perigoso, neste momento, estar a alterar artigos do Código Penal, sem respeitarmos a escala penal do mesmo, visto que, como sabe, há um equilíbrio nessa escala penal que seria perigoso desfazer. É claro que poderia dizer muito mais a respeito da sua intervenção. Lamento que, efectivamente, o Sr. Deputado Meneres Pimentel tenha guardado para o fim o melhor dos seus argumentos. O arguido não teve já a possibilidade de se defender deles, mas, de qualquer modo, creio que ficou bem patente que o que efectivamente interessa é o seguinte: que o Governo não fez nada o Sr. Deputado não conseguiu nem consegue demonstrar, basta na verdade ler os boletins oficiais, ou melhor, o *Diário da República* e o *Diário das Sessões* desta Assembleia.

Disse também — o Sr. Deputado não conseguiu destruir essa minha afirmação — que o meu pecado terá sido legislar por excesso e não por defeito.

Disse, igualmente, que me parecia que o Sr. Deputado não podia apropriar o mérito da prevenção criminal, deixando para o Governo a repressão. Penso que isso também ficou de pé.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro Almeida Santos, custa-me muito interrompê-lo, mas na verdade já excedeu o seu tempo e peço-lhe para concluir rapidamente.

O Orador: — Eu respeito o Regimento, e fendo aqui mesmo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Meneres Pimentel pede a palavra, neste momento, para que efectue?

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Creio que o Sr. Ministro me pediu esclarecimentos, dentro da possibilidade regimental.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, o Sr. Ministro não lhe pediu esclarecimentos, porque para esse efeito dispunha de catorze minutos, fez sim uma intervenção para a qual dispunha de três minutos, que esgotou. V. Ex.^a é que ainda dispõe de dois minutos para intervir, porque não concluiu o seu tempo.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Então, muito rapidamente, eu não ataquei o arguido sem que este tivesse possibilidades de se defender, porque o arguido é o Governo, e o Sr. Primeiro-Ministro, a meu ver mal, é que vai encerrar o debate — a meu ver mal, porque quem devia encerrar era um representante de partido interpelante, conforme V. Ex.^a já todos conhecem essa discussão.

Risos do PS.

Em segundo lugar, quando o Sr. Ministro da Justiça disse «queremos acreditar», pois eu sou católico e até poderei dizer uma coisa que não gosto e que é esta: sou católico praticante, porque entendo que um católico tem de ser praticante, e precisamente por isso sei o que é a fé, e a fé pode perder-se.

Risos do PSD.

Quanto à exagerada punição do incêndio de automóveis quando lá não se encontram pessoas, o que eu critiquei foi a excessiva punição, porque são oito a doze anos de prisão maior. Sr. Ministro da Justiça, oito a doze anos de prisão maior.

Quanto aos hinos, não me referi; quanto à Bandeira, também não me referi; quanto ao separatismo, já conhecem a minha posição. O Código Penal, pois, efectivamente, o Sr. Ministro referiu aqui várias coisas, mas já agora aproveito a oportunidade — pois que me esqueci há pouco — para referir que, em Julho, eu seria por uma política de pequenos passos, de faseamento. Política essa que o Sr. Ministro vai agora iniciar com a tal mini-reforma, que já assim se denominava no meu tempo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Entramos na última parte deste debate, que é o seu encerramento. O partido interpelante, suponho que todos sabem, dispõe de trinta minutos e o Governo, por intermédio do Sr. Primeiro-Ministro, dispõe de outros trinta minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal, pelo partido interpelante.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Chegou-se em matéria de criminalidade a um tal ponto em Portugal que já se torna impossível subestimar por mais tempo a extrema gravidade do candente problema que a mesma constitui. Efectivamente, a tanto se opõe o sangue de numerosos inocentes, vítimas da fúria assassina de marginais que um pouco por toda a parte têm ocorrido neste país; os assaltos a pacatos cidadãos, a residências e estabelecimentos comerciais e outros, que diariamente, num ritmo alucinante, se vêm processando entre nós e a intranquilidade que por tudo isto se tem insinuado bem fundo na alma dos Portugueses. Ou não será verdade que grande parte deles, hoje em dia, só a medo entreabre as portas das suas casas, após curtas ausências, e se aventura em deslocações ao cair da noite e até mesmo em pleno dia para fora dos centros urbanos em que habitam? Vive-se, porque não dizê-lo, quase que em permanente regime de pânico, estado de espírito este que já se não compadece com discursos oficiais que sobre o assunto se proferem. Esta é, quer se queira quer não, a dramática realidade das coisas. Daí a incontroversa oportunidade da presente interpelação parlamentar, tão certo é ter ela permitido, ao longo dos debates efectuados, porem-se ainda mais a descoberto muitos dos aspectos de que se reveste a problemática do alarmante empolamento da criminalidade no País, designadamente no que se refere às causas que potencialmente poderão estar na origem do mesmo.

Ora, se isto é, sem contestação plausível, uma verdade, importa que se diga que o que se espera, ou melhor, o que se exige dos governantes não é que se alegrem ou se conformem com a descoberta e, muito menos ainda, que inundem com explicações despiciendas os meios de comunicação social que controlam, o que, quando muito, só poderia ter a vantagem de encurtar o espaço e o tempo para eventual descrição de novas e espectaculares violências entretanto perpetradas.

Não! Não é isto, decididamente, aquilo que ao povo português pode interessar. O que ele pretende e quer, isso sim, é que às explicações se substituam as acções. Se as causas do incremento da criminalidade são conhecidas, impõe-se que contra elas se lute, de modo a eliminá-las ou, pelo menos, a atenuarem-se-lhe os efeitos na sua própria origem.

Entre as teses da plena responsabilidade do criminoso, com mera exclusão das hipóteses da sua direção ou atenuação, e as da plena responsabilidade de uma sociedade que se revele incapaz de integrar os seus elementos, a moderna sociologia da delinquência terá atingido um ponto de equilíbrio.

Mas, enquanto se não ignore ser a criminalidade um facto social universal, ou seja, que em todas as sociedades humanas sempre existiram e existirão pessoas consideradas como criminosas, o que é, portanto, um fenômeno que se tem de haver como normal, de igual sorte que se não desconhece também que, quando numa sociedade concreta se ultrapassa o nível médio dessa criminalidade, já a referida eventualidade se tem de considerar de certo modo como anormal.

Ora, em Portugal, como ficou dito sem contestação possível, a delinquência tem aumentado num crescendo impressionante, o que, implicitamente, o situa dentro dos parâmetros daquela anormalidade a que venho de me referir, pese isso embora ao Sr. Ministro da Administração Interna que, num momento de peregrina inspiração e em relação a uma ocorrência que, inclusive, põe em causa a eficiência da sua própria gestão governativa, a procurou enfaticamente minimizar sob a singular alegação de se não comprovar, no território nacional, a existência de novos criminosos, mas sim e tão-só a de reincidentes mais activos, constatação esta que deixo sem comentários.

Já, porém, o Sr. Ministro da Justiça não foge à crua evidência dos factos apurados, procurando, não obstante, explicá-los, de acordo com o que afirmou no acto de posse dos novos Directores da Polícia Judiciária, por um lado, como uma consequência natural e directa da liberdade alcançada em 25 de Abril de 1974 e, por outro, como o resultado indirecto de se haverem banido da prática daquela Instituição métodos de prevenção e de investigação criminal com que a democracia não pode pactuar, pormenor este último com que concordo inteiramente. É que, sob o pretexto da manutenção da ordem e dos bons costumes, não se pode, de modo algum, permitir uma autêntica erosão das liberdades fundamentais, sacrificando-as na área de uma legalidade, até por isso mesmo, condenável.

Contudo e apesar de tudo, o problema, tal como o Sr. Ministro da Justiça o formula, está bem longe de se poder considerar como devidamente equacionado. Ele é, na realidade, bem mais complexo do que deixa crer, já que se não pode reduzir apenas ao displicente atrair para uma prisão de pessoas por crimes que eventualmente tenham cometido ou possam vir a cometer.

Muito para além disso, ele tem de definir-se numa persistente procura de um equilíbrio harmonioso entre os cidadãos e a cidade, entre os direitos individuais e os que a todos digam respeito.

Daí que ninguém reclame do Sr. Ministro que determine que se viole a correspondência, que ordene as escutas telefónicas ou que mande espiar as pessoas através dos buracos das fechaduras. Bem ao invés, o que dele se exige é que não feche os olhos e a razão à evidência. E porquê? Um dos aspectos mais salientes dessa evidência a que acabo de me reportar deriva de um certo relativismo que a política introduziu na vida portuguesa.

Ninguém ignora que só é crime o evento que a lei como tal considere e puna, o que, só por si, constitui uma forma de relativismo.

Ora, uma determinada pressão social, mais ou menos intensa, pode dar origem a que se exijam à categoria de crimes certos comportamentos até dado momento havidos como lícitos, bem como dela se excluam outros antes como tal considerados e, independentemente disso, pode ainda provocar alterações no grau da punição dos vários delitos.

Para que se evidencie o que fica assinalado, basta que, a título meramente exemplificativo, se atente que os crimes contra a religião são sempre punidos com maior rigor e severidade nas sociedades em que predominam os valores religiosos, do mesmo

modo que os delitos contra às pessoas o são mais duramente nas sociedades moldadas pelo individualismo liberal.

Sendo assim, como de facto o é, uma comezinha questão se tem de propor à nossa reflexão, a saber: Quais são, na verdade, os valores por que se pauta a sociedade portuguesa do pós-25 de Abril?

Se à pergunta formulada se continuar a não querer ou a não poder dar a pertinente resposta, se a ideologia se transmutar numa forma de mistificação, se os programas dos partidos políticos — e muito em especial o do Partido do Governo —, aliás como o próprio programa deste, na parte ao assunto concernente, não representam rigorosamente coisa alguma ou apenas umas quantas páginas sobreviventes a uma ação, pouco fagulho se apresenta o nosso futuro.

É que nada, mas absolutamente nada, poderá impedir que uma juventude desorientada, a que, até agora, só se ofereceram guerras, com todo o seu irreparável cortejo de sofrimentos e misérias, promessas incumpridas e frustrações sem conta, haja, muito provavelmente, de continuar a tentar encontrar na droga, na prostituição e na delinquência a «saída» de uma sociedade em que nada de nobre a pode cativar, já que ela própria é corrutora e hipócrita.

Para cúmulo, há, inclusivamente, novas formas de relativismo postas em marcha. Com efeito, um mesmo acto, também, aqui e agora, pode ser crime ou não ser.

Em boa verdade, como se justifica, por exemplo, que se tenha de condenar quem assaltar a propriedade alheia se se aceita legitimar como prática política a ocupação de casas, havendo até Partidos e outras organizações políticas que têm as suas sedes em imóveis «ocupados» perante o silêncio e a passividade do Governo?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas há mais e mais.

Os assaltos a bancos «renderam», até à data, aos assaltantes o melhor de 60 000 contos. Todavia, será possível promover, com uma das mãos, a condenação destes, e, com outra, aprovar, se não mesmo aplaudir, as justificações «políticas» — e não só... — de certos assaltos, sem que quaisquer contas, dignas desse nome, hajam sido prestadas no local próprio? .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Será difícil fazê-lo? Quero bem crer que sim.

De uma forma ou de outra, porém, enquanto tal não acontecer, estaremos sempre perante um facto a que, só eufemisticamente, se poderá apelidar de «desvio».

O relativismo tem ainda uma derradeira consequência, tal como o conceito de crime varia de época para época, e, dentro de cada uma delas, de país para país, também é possível ampliar-se a noção de delinquência a actos que não estão prevenidos no Código Penal. É o que os norte-americanos costumam chamar de «white collar delinquency», de que Lévy tanto nos fala.

Assim, alteradas como estão, profundamente, as condições da vida social e intensificadas enor- me-

mente as relações de natureza económica, não será chegada a hora de se ter de levar em linha de conta outras formas bem mais complexas de crime do que o assassinato e o roubo?

Não serão o nepotismo, o tráfico de influências e corrupção, por exemplo, actos porventura mais torpes e quantas vezes mesmo mais ruinosos para os cofres do Estado do que um vulgar arrombamento, se bem que menos espectaculares do que este?

Eis um conjunto de perguntas que merecem ser devidamente ponderadas, até porque, como ensina o Professor Roger Errera, em «Les libertés à l'abandon», «a injustiça, a violência social, a impunidade dos traficantes de toda a espécie, o reino incontrôlado do dinheiro, o divórcio entre os valores ensinados (e não somente pelos professores) e os valores vividos, o desprezo dos fracos, dos isolados, dos desorganizados» são coisas que ameaçam seriamente a sociedade e, muito em especial, a sua juventude. Poderia dar aqui por terminada esta minha intervenção, porque as conclusões se deveriam considerar implícitas em todas as perguntas, em todas as questões que deixei formuladas. Não quero, porém, fazê-lo sem mais directamente abordar determinados problemas que aqui foram suscitados.

Começarei por levantar o problema da legitimidade desta interpelação,posta em causa pelo Sr. Dr. Lino Lima, de quem sou adversário político mas por quem nutro uma profunda simpatia, porque tanto ele como eu nos respeitamos mutuamente, pois não é a circunstância de termos ideias antagónicas que nos coloca na posição de inimigos mas simplesmente na de adversários.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Dr. Lino Lima disse-nos que a legitimidade da interpelação era uma dúvida que se tinha de pôr porque nada a justificava. E serviu-se, portanto, do dispositivo da lei para chegar a essa conclusão. Ora eu, precisamente baseado no dispositivo dessa mesma lei, a nossa Constituição, permito-me chegar a conclusão diametralmente oposta. Diz-se aí, no artigo 183.º, n.º 2, alínea c), que constitui direito de cada grupo parlamentar «provocar, por meio de interpelação ao Governo, a abertura de dois debates em cada sessão legislativa sobre assunto de política geral». Ora o que aqui se diz não é que se deva tratar apenas de política geral mas sim sobre um «assunto» qualquer de política geral, e é nisto que reside, em verdade, o cerne da nossa divergência. Esta interpelação versa um assunto de política geral. Mas ainda que houvesse que aderir à tese do Sr. Dr. Lino Lima, mesmo assim, dever-lhe-ia dizer que o problema do aumento de criminalidade é indiscutivelmente um problema de política geral, já que está através dela em causa e numa situação social geral...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e tanto bastava para se matar *in ovo* o seu próprio argumento.

Pôs-se aqui em causa a oportunidade desta interpelação porque se entende que ela se não poderia legitimar. Mas eu pergunto se, porventura, a simples circunstância de, através dela, se ter podido suscitar

a atenção do Governo para determinado problema de extrema gravidade, pondo-nos bem ao corrente da situação, e levando-o a ponderar mais devidamente argumentos que com toda a probabilidade pudéssemos trazer à discussão deste pretório, não evidencia tal oportunidade. Não é nisso mesmo que consiste a nossa missão de controlo, como Deputados, não foi essa uma das razões que nos trouxe a este Parlamento? Quero bem crer que sim.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado pôs-se em xeque também a finalidade da interpelação sem, a meu ver, à mínima ponta de razão, porque uma interpelação não serve necessariamente para pôr em causa o Governo. Já se sustentou, aquando da nossa derradeira interpelação, que ela não fora lógica porque deveria ter acabado com uma moção de censura ao Governo; mas a verdade é bem diferente: procuramos informar e somos informados, não se pondo, portanto, o problema da moção de censura. E quando um Governo sente problemas de melindre desta natureza, não deve estar à espera de moções de censura, porque a única coisa que, legitimamente, poderá e deverá fazer é propor ele próprio uma moção de confiança, e isso está inquestionavelmente ao seu alcance.

Aplausos do PSD

O Orador: — Disse-se aqui, nesta Casa, que nós tínhamos procurado atingir, através desta interpelação, a própria democracia, sem se atentar na barbaridade implícita numa afirmação desta natureza, como se o exercício do direito que nos compete pudesse, em alguma circunstância, conduzir a conclusão tão disparatada como esta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto não cabe na cabeça de ninguém, e, no entanto, o Sr. Dr. José Luís Nunes pô-lo aqui com toda a crueza e devo dizer que o fez por pura especulação...

Risos do PS.

O Orador: — ... que o fez por necessidade de fazer esquecer ter sido ele a primeira pessoa que aqui claramente levantou a questão em causa do aumento da criminalidade em Portugal. E como isso estava na origem dessa interpelação ele resolveu mudar o tom que antes havia usado e acusa-nos agora, arbitrariamente, daquilo a que os meus doloridos ouvidos já estão acostumados quando provindo da boca do Sr. Dr. José Luís Nunes.

Risos do PSD.

O Orador: — Foi uma pírueta, como já aqui se chamou noutra ocasião, a que o Sr. Dr. José Luís Nunes recorreu, mas essa pírueta não resultou, nem pode resultar, pese isso embora ao facto de já estar arrependido de ter feito essa intervenção num dia aziago. Dizem os franceses que «*souvent la femme varie, bien folle est qui s'y fie*»...

O Sr. Pedro Roseta: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Orador: — ... pois eu direi que também homens, aqui em Portugal, como o Sr. Dr. José Luís Nunes, mudam com frequência de opinião.

O que é que justifica esta interpelação? Pois ela é exactamente legitimada por este aumento da criminalidade posto em evidência em todos os tons nesta casa, por nosso intermédio e até, como ficou dito, mesmo através do Sr. José Luís Nunes. Mas vamos admitir por hipótese, e só por hipótese o concebo, que ele não correspondia à verdade. Recorremos a intervenção de ontem do Sr. Dr. Almeida Santos, pessoa que eu tanto prezava, e que então me deu o desgosto de ter perdido aquela serenidade que nele era proverbial, apresentando-se, entre nós, dogmático, agressivo, quase injurioso...

Risos do PSD

... a dar-nos, a mim pelo menos, a sensação de que certo estilo inaugurado, há uma escassas semanas, na antiga Porcalhota também, de alguma forma, o havia atingido a ele.

Risos do PSD e CDS.

Felizmente que hoje mudou de tónica e com isso me congratulo. Mas, retomando o fio à meada, a verdade é que o Sr. Dr. Almeida Santos nos afirmou que nem sequer, em boa verdade, se podia dizer, que tivesse existido um aumento de criminalidade. E isto porquê? Porque não possuindo estatísticas bem organizadas, estamos impedidos de extrair ilações desse tipo ou dessa natureza. E assim, duma só penada, o Sr. Dr. Almeida Santos poderia ter levado às extremas consequências o seu próprio raciocínio, concluindo que, se se eliminasse o Instituto Nacional de Estatística, se acabava com a criminalidade em Portugal.

Risos do PSD.

A verdade, porém, pode pôr-se ainda de outra forma. Vamos admitir, ainda agora também por mera hipótese, que, na realidade, não havia aumento da criminalidade em Portugal. Não obstante, ainda mesmo que isso fosse verdade, o que nunca se conseguiria iludir é o estado de pânico em que grande parte da gente deste país vive, e esse estado de pânico, só por si, bastaria para justificar a presente interpelação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daqui parece-me também que ninguém pode fugir. Mas a verdade é coisa bem diversa, já que é alarmante o aumento da criminalidade no País. Não vou repetir afirmações e referir números já aqui declinados pelo meu colega Dr. Meneses Pimentel, que, por forma tão concludente, parece ter surpreendido o Sr. Dr. Almeida Santos...

Risos do PS.

... porque não sabendo nem podendo responder aos dados concretos por ele fornecidos...

A Sr.ª Maria Emilia Melo (PS): — Não apoiado!

... se limitou a dizer que, tendo sido colocado na posição de réu, pelo que como advogado...

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Eh!...

O Orador: — ...tenho a impressão de que o Sr. Dr. Crespo pensa que eu, para falar, do modo como entendo dever falar-lhe tenho de pedir licença. O Sr. é muito novo e muito impertinente para tomar para se permitir tomar para comigo atitudes dessa natureza, que eu não lhe admito, nem consinto.

Aplausos do PSD.

O Orador: — Mas não foi o Sr. Dr. José Luís Nunes que aqui trouxe elementos altamente impressionantes sob o empolamento da criminalidade em Portugal? Não foi a própria circunstância de nos terem falado num aumento do policiamento deste país através do recrutamento de novos agentes para essa Corporação que indica também esse infeliz aumento? Eu só tenho a louvar o Governo por tomar semelhantes medidas e se alguma recriminação lhe tenho a fazer é tão-somente a que consiste no facto de o Sr. Ministro da Justiça nos ter vindo dizer que os agentes da autoridade, que correm grandes riscos, serem pagos miseravelmente, vencendo menos que um contínuo de já não sei que empresas. Se eu quisesse explorar o assunto, poderia talvez dizer que seria na falta de incitamento, provocado pelos seus baixos vencimentos, que se poderia encontrar a falta de mentalização, de que nos falou o Sr. Ministro da Administração Interna. Oxalá que aumentando, como é justo, os vencimentos essa mentalização possa ser feita por forma bem mais eficiente.

E, para além disto, que mais nos disseram aqui?

Fizeram-se absurdas comparações entre metrópoles como Nova Iorque, Rio de Janeiro e Lisboa, como se até pela própria composição e volume destes agregados populacionais tais comparações se legitimassem. Disse-se aqui que era injusto exigir-se que um Governo em 10 meses de exercício administrativo tivesse que fazer coisas que, de acordo com o Plano, tinham o prazo de quatro anos para serem factos, o que me leva, com dez reis de malícia, dez reis de verdade, a perguntar a S. Ex.^a se efectivamente isto não significa desde já uma tentativa, por antecipação, de sobrevivência do Governo a que pertence. Asseverou também aqui, o Sr. Ministro da Justiça que legislou muito e muito e muito... E quem disso duvidasse basta que S. Ex.^a o afirme? Mas é preciso que, para se aferir do valor deste asserto, que todo ele se situe dentro do contexto do assunto em debate. Pergunto se toda essa operosidade legislativa que nos citou, não dizia, na sua maioria, pois, respeito a matérias estranhas o fim desta interpelação?

O Sr. Pedro Roseta: — Muito bem!

O Orador: — Agrada-me muito que se haja legislado sobre a igualdade entre marido e mulher, que era uma coisa que há muito tempo se impunha, mas agradar-me-ia não menos que se tivesse legislado sobre a igualdade entre a oposição e o Governo, porque isso seria até uma forma de podermos, como nos compete, exigir deste, noutro tom, aquilo que parece que ele só gosta que lhe façam por forma suplicante.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho que interromper para lhe dizer que falta apenas um minuto para terminar o seu tempo.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar resumir o que tenho a dizer, mas peço que me conceda 5 minutos para terminar.

O Sr. Presidente: — Lamento, mas não lhe posso conceder os 5 minutos, no entanto, serei como habitualmente tolerante.

O Orador: — Vou então abreviar a minha intervenção.

Qual o resultado a que se chegou através desta interpelação. Foi ela útil ou inútil?

Se eu me fosse a ter apenas ao que o Sr. Dr. Almeida Santos nos declarou, devo dizer-lhes que ficaria um pouco perplexo, porque, se me senti entusiasmado quando ele, a breve trecho, nos afirmou que se tinha logrado um resultado saudável dessa interpelação, logo a seguir eu haveria de experimentar sensação bem diversa, quando sustentou ter ela sido frustrante, porque não haver aprendido grande coisa e não levar daqui uma grande lição.

Uma voz do PS: — E é mentira?

O Orador: — É V. Ex.^a que o diz, e não sou eu que vou pôr em causa a veracidade da sua afirmativa.

Risos do PSD.

O Orador: — Simplesmente, acontece o seguinte: é que ainda que fossemos só nós, os da oposição, a recolher uma lição, tal seria, mesmo assim, proveitoso, já que, é essa, precisamente, uma das razões porque nós aqui nos encontramos — para aprendermos uns com os outros, para discutirmos num plano de igualdade e lealdade, o modo de solucionar problemas que interessam a todos os representantes do povo desta pátria que nos viu nascer, coisa que bastaria para justificar esta interpelação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O dizer-se, como o Sr. Dr. Almeida Santos fez, umas vezes, que sim outras vezes que não, o fazer e desfazer de afirmações é — devo dizer-lhe, com toda a lealdade e estima — que seria tarefa que assentaria muito bem na mulher de Ulisses, mas não me parece que, em nenhuma circunstância, possa dignificar um governante.

Risos.

Em conclusão, desta nossa interpelação há que extraír várias conclusões, que passo a ler, para abreviar: primeira, um país arruinado e desiludido é normalmente campo aberto para uma precipitação da criminalidade; segunda, Portugal está nestas condições, como o evidencia o aumento da inflação, do endividamento externo, do desemprego, da escassez de géneros e produtos, do mercado negro e do contrabando de toda a espécie.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Terceira: o próprio caráter minoritário do Governo, que contraria, aliás, a essência da democracia, não lhe emprestando foros de segurança, constitui um elemento de perturbação polí-

tica e social, o que, junto a outras causas, não pode deixar de contribuir para a degenerescência dos hábitos e regras de disciplina que são invariavelmente gérmenes criminogéneos; quarta: a falta de serviços competentes de estatística não permite o estudo consciente e profundo sobre as origens e as razões determinantes da delinquência; quinta: a ausência de uma legislação actualizada sobre novos tipos de crimes, que venha opor uma barreira a práticas irregulares, não pode também deixar de contribuir, outrossim, para o dessoramento dos costumes; sexta e última: uma prevenção a todos os níveis que não possa abrir caminho a comportamentos condenáveis.

Está terminada esta minha intervenção.

Vai falar o Sr. Dr. Mário Soares, meu querido amigo, amizade que eu nunca soube ou consenti prostituir. Tenho pena que S. Ex.^a não tenha assistido à interpelação desde o seu início e tenha de vir curar por «espírito santo de orelha» sobre certas afirmações que procuram atribuir a pessoas que antes de mim falaram, porque isso pode, efectivamente, vir a ter influência nas suas próprias conclusões. Aliás, é sempre muito mau ter de se conjecturar por «espírito santo de orelha», para mais, numa altura em que eu julgava que os Espírito Santo haviam, entre nós, caído em desgraça.

Risos do PSD.

Já alguém formulou aqui, e com isto termino este problema: ganhamos ou perdemos?

Uma voz do PS — Ah! Perderam.

O Orador: — Já ouvi dizer daquela bancada — pois o que dali haviam eles de dizer — que perdemos. Devo, porém, declarar-lhes o seguinte: em democracia, quando se discutem questões desta natureza não há que inventariar ganhos ou perdas. Mas, vamos admitir, por hipótese, que perdemos, vamos admitir que amanhã os jornais possam vir a dizer que nós fomos «buscar lá e saímos queimados». Que importa se tal acontecer se...

Risos do PSD.

... se na realidade, suscitamos problema que só lavados, que se riem por tudo e por nada da sua própria estupidez, podem não compreender?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pois a verdade inofismável é que trouxemos à colação um problema de alta transcendência para este país. E ele não pode ser menoscabado. Se perdermos sentir-nos-emos orgulhosos com isso, pois perder nestas condições não humilha ninguém. O que, muito à puridade lhes confesso, é que se os que se nos opõem houverem que vencer, nós, que não temos vergonha da nossa derrota, dificilmente compreenderemos como eles a não venham a ter do seu triunfo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pretende usar da palavra para que efeito?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Cunha Leal. Demoro trinta segundos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para um esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Deputado Cunha Leal, eu nunca lhe disse que o seu debate ou a sua interpelação pôs a democracia em perigo. Em primeiro lugar, para pôr a democracia em perigo num debate parlamentar é preciso até ter talento.

Eu nunca disse também que mudei de opinião em relação ao problema do discurso que fiz numa sexta-feira, que não é dia ariago, porque, como já tenho dito, sou perfeitamente não supersticioso e agnóstico. Não mudei de opinião nenhuma e considero que essa intervenção está reflectida em tudo aquilo que foi dito. Termino dizendo-lhe o seguinte: que não consegue nenhum rancor pelas palavras que o Sr. Deputado utilizou e adjetivações que eu considero injustas, mas que podemos discutir claramente porque sei que o Sr. Deputado é absolutamente espontâneo nessas coisas e aquilo que lhe sai pela boca às vezes nem sequer sai do coração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É só para dizer duas palavras: Sr. Dr. José Luís Nunes, felicito-o — foi sóbrio!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Apesar de a hora ir muito adiantada, eu peço licença a todos para, antes de propriamente entrar no assunto que aqui me traz, fazer hoje, dia 16 de Junho, uma homenagem ao povo espanhol, visto que ontem votou pela primeira vez em liberdade — primeiro passo para a democracia, e, segundo as informações que nos chegam dos telex, essa votação, salvo dois incidentes de pequena monta, correu em paz e dentro do maior civismo e com uma grande percentagem de votantes às urnas. O facto de a democracia espanhola começar com um bom augúrio é para nós um motivo de grande alegria e é, sem dúvida nenhuma, também para nós, penso que nisso também toda a Câmara me acompanhará, uma razão para acreditarmos também na nossa própria democracia e no reflexo positivo que a nossa experiência revolucionária teve no país irmão.

Aplausos gerais.

Nos termos da Constituição e do Regimento, cabe-me encerrar este debate sobre política geral provocado pela interpelação do PSD. Parece-me que efectivamente é este o entendimento do Regimento (o bom entendimento do Regimento) e, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Menores Pimentel, penso que, efectivamente, deveria ser o Governo, que foi o interpelado, o último a responder.

É natural que assim seja; o partido interpelante começa, o Governo responde, o partido interpelante faz a sua réplica e é natural que seja o Governo a concluir.

Aliás, assim se seguiu na outra interpelação provocada também, como se sabe, pelo PSD e penso que é essa a boa prática constitucional.

O primeiro problema que naturalmente se impõe e que eu acho que deverá ser motivo de reflexão para esta Câmara é se efectivamente, para suscitar um debate sobre o problema específico da criminalidade, o meio empregado e utilizado pelo partido interpelante foi o melhor.

Eu penso que, porventura, não o terá sido. E penso que não terá sido porque haveria toda a possibilidade de se fazerem ao Governo perguntas escritas e orais sobre pontos concretos referentes a esta matéria específica da criminalidade. Pontos que podiam ser respondidos com, porventura, maior precisão do que finalmente foram vistos. As perguntas saíram um pouco difusas, prolongadas, e o debate deu origem a um torneio oratório, a meu ver, muito longo que poderá ter tido motivos ou momentos de retórica interessante, mas que escapou, de certo modo, ao País, que poderá pensar que com tantos problemas que tem o País e com tantos problemas que tem esta própria Câmara para discutir e resolver, se perderam muitas horas num debate que na maior parte dos casos, e a meu ver, não foi suficientemente esclarecedor. As instituições democráticas devem servir com equilíbrio e o uso e abuso de certas faculdades regimentais podem virar-se contra a própria democracia.

Quando esta tarde eu estive durante algumas horas e esta noite a assistir a alguns debates um pouco bizantinos que aqui se produziram — e não estou a culpar os Deputados só de uma bancada, mas todos, incluindo o Governo naturalmente, porque pela força das circunstâncias houve o protesto e o contraprotesto, e o esclarecimento e a resposta ao esclarecimento, e o novo esclarecimento —, porventura o público, que segue estes debates através dos meios de comunicação social, não terá concluído que esta Assembleia estaria ao nível das responsabilidades que ela efectivamente tem perante o País.

Não obstante isto, o Governo pensa que nunca se deve recusar ao debate para que é solicitado e, por isso mesmo, aqui está, e eu próprio aqui estou, a encerrar ou a procurar tirar algumas conclusões do debate e da interpelação. O Sr. Dr. Cunha Leal, fazendo a síntese há pouco — todos ouviram — e encerrando de alguma maneira pela parte do partido interpelante este problema, esforçou-se por justificar as razões que motivaram a interpelação feita e, finalmente, fez considerações no sentido de derrota e as vantagens que apesar disso poderiam resultar para a democracia da própria derrota que admitiu.

Eu penso que o problema não se põe em termos de competição, de vitória ou de derrota, não é isso efectivamente que nos interessa, mas a circunstância de o partido interpelante, quer pela voz do Sr. Dr. Cunha Leal quer pela própria voz do Dr. Meneres Pimentel, se ter visto na necessidade de justificar os motivos da interpelação, mostra talvez que no próprio espírito dos representantes do partido

interpelante há dúvidas acerca da legitimidade dessa interpelação.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Naturalmente tinham que dizer «não apoiado». Mas parece-me isso, porque se a interpelação resultasse efectivamente naquilo para que ela teria sido feita, não era necessário fazerem-se justificações de nenhuma ordem e toda a Câmara teria discutido efectivamente o problema.

Que existe criminalidade, que essa criminalidade, não globalmente, mas em relação a certo tipo de crimes aumentou, não direi este ano, mas aumentou desde o 25 de Abril para cá; que em certos largos sectores de população existe um clima de insegurança e por efeito da atenção que os próprios meios de comunicação social dão aos problemas da criminalidade; que existe um certo sentimento de insegurança em certos sectores da população e, mormente nas grandes cidades de Lisboa e do Porto, isso parece a todos nós evidente, e não vale a pena discutirmos se o aumento da criminalidade é assustador, se é alarmante ou se é um aumento de criminalidade apenas para este ou aquele crime.

Este sentimento existe. O Governo não o nega, antes o reconhece. Reconheceu-o múltiplas vezes e, logo de início, quando aqui se discutiu o Programa do Governo, esse foi um dos aspectos que referiu, que foi justamente a necessidade de criar instrumentos contra a criminalidade.

Assim, não interessa discutir agora esse aspecto relativo ao grau da criminalidade. O que me parecia mais importante era que se perguntasse ao Governo, em primeiro lugar, o que está a fazer em concreto para dar luta à criminalidade, e, se ele não fosse capaz de responder, lhe indicassem ou sugerissem quais seriam os meios que, segundo o partido interpelante, seriam os indicados para o Governo seguir ou o que é que faria esse mesmo partido interpelante se, por hipótese, se tivesse colocado na posição do Governo.

Parece-me indiscutível que nada disso foi feito ...

Vozes do PSD: — Foi, foi ...

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Até foram apresentados quatro projectos.

O Orador: — Estou a dar a minha opinião, se me dão licença. Os Srs. Deputados deram a sua e não os interrompi, pelo que gostaria agora que me deixassem dar a minha. Estou a dar a minha opinião, com sinceridade e sem nenhuma acrimónia, antes, pelo contrário, procurando com objectividade tirar as lições para todos nós daquilo que aqui se passou.

Como estava a dizer, isso não foi feito, a meu ver, e porventura ficará naqueles portugueses que seguiram este debate um lastro de frustração. Não é só o Sr. Ministro Almeida Santos que diz experimentar um certo sentimento de frustração, mas o próprio Sr. Deputado Meneres Pimentel também falou em frustração.

Penso que essa frustração resulta para todo o povo português, qual seja a de se lhe dar um panorama que porventura, em certos aspectos, é até mais exa-

gerado do que a realidade é, ao mesmo tempo, não se falar e utilizar o período que nós tínhamos para discutir muito concretamente quais eram os meios terapêuticos para resolver a situação.

O problema fundamental que se poderia pôr e que seria importante pôr-se ao Governo — e então sim, para aí se poderia marchar, para uma questão de política geral — seria dizer se o Governo Constitucional de alguma maneira pôde contribuir para o aumento dessa criminalidade ou se foi em consequência da acção ou da omissão do Governo Constitucional que essa criminalidade teria aumentado. O partido interpelante — e os outros partidos que se pronunciaram — não chegou a esse ponto, e pode achar que num ou outro aspecto muito particular se tenha andado menos rapidamente do que se poderia desejar, mas não apontou concretamente omissões graves nessa matéria em relação ao Governo.

Porque, efectivamente, quanto às causas da criminalidade, elas foram aqui referidas e não admira que num país como o nosso, que passou por profundas transformações, que vive uma situação de crise, que é conhecida e que tem sido definida por todo o Governo, crise essa económica, moral e da própria identidade nacional; num País que sofreu todo o abalo e todo o traumatismo imenso da descolonização, que absorveu cerca de meio milhão de portugueses que vieram do ultramar viver para Portugal continental; num país que assistiu a transformações de estrutura muitíssimo profundas, transformações de natureza económica e social e também transformações de natureza política, é evidente que tudo isso teria contribuído para uma certa desorientação dos espíritos, que é reconhecida e que, como é evidente, teria de ter reflexos na criminalidade.

Isso parece certo e não significa que seja a democracia ou a liberdade, como aqui muito bem se acentuou em várias alturas, que provoquem a criminalidade, mas, antes pelo contrário, significa que as transformações do País causaram um choque profundo nas mentalidades, nos hábitos e nas maneiras de ser das pessoas, o que teria reflexos necessários em vários tipos de criminalidade, sobretudo no facto de terem sido certas categorias de crimes, particularmente os crimes contra a propriedade, os crimes sexuais ou os crimes que podemos dificilmente classificar, de rebenamentos de explosivos, de assaltos com características ou com pretextos de tipo político, crimes esses que aumentaram em flecha na nossa terra.

Mas, para contrariar esta situação, o Governo tem vindo a operar num sentido que aqui ficou bem evidenciado. Em primeiro lugar, criando os instrumentos jurídicos necessários para o combate ao crime, e depois modificando certos códigos — refiro a esse respeito a larga explanação feita pelo Sr. Ministro Almeida Santos sobre essa matéria, pelo que me dispenso de a reproduzir —, reorganizando e reestruturando a organização judiciária, criando condições de trabalho aos juízes, organizando e reorganizando as Polícias, momente a Polícia Judiciária, aumentando os efectivos das Polícias, quer da Polícia Judiciária quer da Guarda Nacional Republicana, quer ainda da Polícia de Segurança Pública, e sobretudo justificando a acção dessas Polícias.

Parece-me inegável, e seria de certo muito injusto se alguém dissesse o contrário, que durante os onze

meses quase completos de Governo Constitucional houve uma modificação da posição da população em geral em relação às forças de segurança, à Polícia, Guarda Republicana e Polícia Judiciária, e que foram presidiadas permanentemente essas corporações e que elas próprias foram moralizadas, o que não acontecia há um ano atrás.

De resto, tem-se tentado a pouco e pouco, sem se enveredar por uma política de repressão, mas antes numa política de concertação e de diálogo, restabelecer a todos os níveis a autoridade do Estado e a legalidade democrática. E isto tanto nas grandes cidades como no campo, tanto entre a juventude como entre as pessoas adultas, acção essa persistente e continuada das forças que têm a responsabilidade das corporações em causa que tem vindo a moralizar todos os representantes dessas diferentes corporações.

Sabe-se que há um ano e meio era frequente assistir-se a casos graves de infracções e de ameaças à ordem pública nas barbas da Polícia, que era incapaz, pois não tinha meios, nem moral, de contrariar essas infracções e evitar que isso se desse.

Hoje a situação é totalmente diversa e se os Srs. Deputados quiserem lembrar-se da situação que se vivia há um ano nessa matéria de ordem pública, da autoridade do Estado, de defesa da legalidade, e quiserem comparar com a situação hoje existente, não podem deixar de concluir que se deram muitos passos, e passos muito positivos.

Portanto, actuou-se justamente através daqueles meios que parecem ser os meios mais indicados, modificando a legislação, criando instrumentos de intervenção à parte da autoridade, alargando as próprias Polícias e, por outro lado, através dos meios indirectos. Todo o ataque à crise que vem sendo feito no plano económico e no plano social, todo o desejo de concertação e diálogo no sentido de evitar os germens de violência, tudo isso são meios indirectos também para dificultar o crime.

É evidente que poderá haver em nós um sentimento de insatisfação e que poderá haver muitas pessoas que tenham a pretensão de que eram capazes de fazer melhor.

O facto é que da bancada do partido interpelante têm sido repetidamente reproduzidas as acusações ao Governo no sentido de que ele é incompetente, ineeficaz, mas deixem-me que diga, com franqueza, aos Srs. Deputados do partido interpelante, que se a prova da competência e da eficácia foi aquela que deram nesta interpelação, então o País não ficará porventura excessivamente convencido.

Bastará ler a Imprensa de todos os quadrantes e não só a imprensa controlada pelo Governo — até porque, infelizmente para o Governo, é bem conhecido que o Governo não controla a Imprensa ...

Risos do PSD.

... mas até os jornais que normalmente são afectos ao partido interpelante, para se aperceberem de que essa prova não foi dada. E foi pena que não tivesse sido dada, porque se essa prova de competência fosse dada, então, sim, nós teríamos ganho alguma coisa com esta interpelação.

Mas é evidente que não se pode dizer — não se poderá ir tão longe — que a interpelação foi inútil. É evidente que se chamou a atenção do País para

problemas que são fundamentais, deu a oportunidade ao Governo, e particularmente aos Ministros das pastas directamente atingidas com o objecto da interpelação, ou seja o Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Ministro da Administração Interna, para se explicarem largamente perante esta Assembleia e, portanto, perante o País, para explicarem aquilo que estão a fazer, o que têm feito e o que pensam vir a fazer.

Todos nós, nestas matérias, temos alguma responsabilidade e sem dúvida nenhuma esta Câmara e os partidos têm também a sua responsabilidade. Se é justo e legítimo que todos queiram e digam que os debates devem ser estabelecidos em termos de perfeita igualdade, nunca o Governo pensou em fazê-los de outra maneira senão nesta perfeita igualdade.

Foi-me dirigida aqui uma censura por não ter assistido a toda a interpelação. A verdade é que tive hoje mesmo um Conselho de Ministros e, por motivos do meu cargo, tenho todos os dias, como se sabe e pode ver nos jornais, agendas profundamente carregadas e compromissos a que é difícil faltar. De qualquer maneira, eu estive aqui o tempo julgado necessário para poder apanhar o sentido do debate e, antes de vir para aqui, dei-me ao trabalho — aliás nem sequer foi um trabalho, foi um gosto necessariamente — de ler as intervenções mais responsáveis dos Srs. Deputados que iniciaram este debate com a interpelação. Assim, estou à vontade para poder pronunciar-me neste momento sobre o que aqui foi dito durante todo o debate.

O Sr. Presidente: — Sr. Primeiro-Ministro, desculpe interrompê-lo, mas é apenas para o informar de que tem apenas cinco minutos para terminar a sua intervenção.

O Orador: — Eu vou terminar na hora, Sr. Presidente.

Efectivamente, penso que foi útil chamar-se a atenção do País para estes problemas, mas é preciso também dar-se ao País a certeza de que se está a trabalhar no sentido — não de vencer totalmente a criminalidade, porque isso é impossível, como já foi aqui apontado, o que seria próprio de um ute-pista, pois em nenhuma sociedade, por mais avançada e progressiva que seja, se pode resolver totalmente o problema da criminalidade, mas fazer-se muito para equacionar o problema e para dar às forças da ordem os instrumentos para poderem lutar com eficácia contra a criminalidade, nem no sentido meramente repressivo nem apostando apenas no problema da justiça preventiva, mas não há nenhuma antinomia entre prevenção e repressão, antes há complementariedade. E é no sentido dessa complementariedade que o Governo quer marchar, aberto sempre ao diálogo e, principalmente, desejoso de ganhar o entusiasmo das pessoas. Não é repetindo sempre, de uma maneira negativista, certos traços desagradáveis da nossa sociedade, exagerando os males e armando-nos em profetas da desgraça que nós podemos galvanizar este país, como é necessário que todos galvanizemos — não só o Governo — para a grande obra de reconciliação nacional e para a recuperação deste país que é necessária e depende de todos nós.

Obrigado.

Aplausos do PS e dos membros do Governo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo pediu a palavra mas, como sabe, o debate foi encerrado com a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro. Em todo o caso, para que efecto deseja a palavra?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: É para fazer um brevíssimo protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Primeiro-Ministro: Com todo o respeito que tenho pela sua pessoa e que devo à função que aqui desempenha, não queria que esta sessão terminasse sem deixar aclarados dois pontos que são essenciais para a correcta interpretação das coisas.

V. Ex.^a afirmou que admitimos a derrota. Não foi nada disso que dissemos. Dissemos tão-só que não havia que pensar aqui as coisas em termos de derrota ou vitória. Tirou do nosso acto de justificar a interpelação a ilação de que tínhamos dúvidas quanto à sua legitimidade. É que essa legitimidade foi-nos aqui, em público, posta em causa. E só por isso é que justificámos a nossa interpelação.

Finalmente, e neste ponto se sintetiza o protesto, com todo o respeito protesto contra a censura que V. Ex.^a fez a esta Assembleia na primeira parte da sua exposição.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Em primeiro lugar, pois terei sido eu que entendi mal, mas certamente fui acompanhado por outras pessoas, quando se falou em derrota ou vitória. Eu supus que entendi bem a expressão do pensamento do Sr. Dr. Cunha Leal. Porventura enganei-me. Mas quando ouvi falar em derrotas ou vitórias foi essa a conclusão que tirei e tenho a impressão de que grande parte da Câmara terá tirado a mesma conclusão. Mas não vale a pena insistirmos nesse aspecto, porque, como V. Ex.^a muito bem diz, nestas matérias não há derrotas e vitórias, há o interesse nacional, e é nessa perspectiva que todos nos devemos colocar, o que eu também fiz.

Quanto à questão da legitimidade, não a pus em causa. Qualquer partido nesta Câmara tem o direito de fazer interpelações e ele é, finalmente, o juiz da oportunidade escolhida e mesmo do objecto da interpelação. Simplesmente, dadas as justificações que se julgaram na necessidade de fazer por esta ou aquela razão, julguei concluir, e parece-me que a conclusão também não é extremamente ilógica, que se sentiam na necessidade de perante a Câmara, e porventura perante o País, vos justificar.

Finalmente, quero dizer-lhe que interpretou mal as minhas palavras. Eu não fiz nenhuma censura a esta Câmara.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Fez, sim. É desagradável!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo que no decorrer da reunião o Governo apresentou mais

duas propostas de lei já admitidas e distribuídas à 6.ª Comissão. Trata-se da proposta de lei n.º 88/I, sobre isenções fiscais a favor de emigrantes, e da proposta de lei n.º 89/I, que aprova para ratificação a segunda emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional, elaborada em conformidade com a Resolução n.º 29-10 da Assembleia de Governadores.

Foi sugerido que a reunião da Comissão Permanente tivesse lugar amanhã, às 15 horas, e não às 10 horas, como estava inicialmente marcado.

Se não há oposição, fica então marcada para as 15 horas.

Pausa

Parece que há oposição do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Tenha a bondade de se pronunciar, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não, Sr. Presidente. Desculpe-me, mas o Sr. Presidente vai ter em consideração que às 3 horas e 10 minutos da manhã anuncia uma mudança de horário intempestivamente. De modo que não há oposição da minha parte. Há pura e simplesmente a circunstância de que está uma reunião marcada para as 10 horas e não para as 15 horas. De modo que mantém-se os horários tal como ficaram combinados. Não é oito horas antes que vamos alterar.

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.ª me tivesse deixado concluir, talvez não necessitasse de fazer essa sua intervenção.

Eu ia a dizer, e já tinha dito, que foi apenas sugerido e que, caso houvesse oposição, a hora inicialmente marcada seria a válida.

Por isso, mantém-se a hora inicialmente marcada. Assim, a reunião efectuar-se-á às 10 horas.

Todavia, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira deseja usar da palavra sobre este assunto? Como foi V. Ex.ª e um Deputado do Partido Socialista que sugeriram a alteração ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu estou habituado a esperar uma hora, justamente pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, para começar as reuniões das 10 horas, mesmo quando esta Assembleia não trabalha até às 3 da manhã. E eu, certamente, estarei aqui às 10 horas em ponto, como é meu的习惯, se for marcada essa hora. Todavia, gostaria que o Sr. Deputado considerasse a possibilidade de adiarmos a reunião para as 15 horas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa dirá de sua justiça, visto que foi interrogado sobre este assunto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Suponho que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não tem nenhum interesse na mudança da hora pelos termos que utilizou para formular o seu pedido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que não vamos perder estes últimos momentos, em que estamos prestes a encerrar a primeira sessão legislativa, com uma discussão desta natureza.

A reunião será, portanto, às 10 horas.

Assim, está encerrada a reunião e a primeira sessão legislativa da Assembleia da República.

Eram 3 horas e 20 minutos do dia 16.

Rectificação ao Diário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Relativamente ao *Diário* n.º 116, relativo à sessão de 2 de Junho de 1977, solicito a V. Ex.ª a seguinte correção por se ter omitido no sumário a declaração de voto do Partido Comunista Português.

Na p. 3911, l. 9, a contar do f.m., deve estar: «O pedido de ratificação foi aprovado, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa (PSD), Manuel Moura (PS), Macedo Pereira (CDS) e Sousa Marques (PCP).»

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia da República, 15 de Junho de 1977.
Fernando Sousa Marques.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Fernando Tavares Loureiro.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
Manuel do Carmo Mendes.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Armando António Correia.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João Manuel Ferreira.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
Manuel Cunha Rodrigues.
Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Narana Sinai Coissoró.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Pedro Correia Soares.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Augusto Gonçalves.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Nuno Krus Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel do Rosário Moita.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 37\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA